

**CASSIA QUEIROZ DA SILVA**

**POBRES LIVRES EM SANT'ANNA DO PARANAHYBA –  
SÉCULO XIX**

**DOURADOS – 2014**

**CASSIA QUEIROZ DA SILVA**

**POBRES LIVRES EM SANT'ANNA DO PARANAHYBA –  
SÉCULO XIX**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em História.

Área de concentração: *História, Região e Identidades*.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. **Maria Celma Borges**.

DOURADOS – 2014

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**Biblioteca Central da UFGD, Dourados, MS, Brasil**

S586p Silva, Cassia Queiroz da.  
Pobres livres em Sant'Anna do Parahyba – século XIX / Cassia Queiroz da Silva. – Dourados, MS : UFGD, 2014.  
129 f.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Celma Borges.  
Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Grande Dourados.

1. Sant'Anna do Parahyba. 2. Indígenas. I. Borges, Maria Celma. II. Título.

CDD: 981.7

**CASSIA QUEIROZ DA SILVA**

**POBRES LIVRES EM SANT'ANNA DO PARANAHYBA –  
SÉCULO XIX**

DISSERTAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO GRAU DE MESTRE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGH/UFGD

**Aprovada em** \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**BANCA EXAMINADORA:**

Presidente e orientadora:

Maria Celma Borges (Dr<sup>a</sup>., UFGD) \_\_\_\_\_

2º Examinadora:

Márcia Maria Menendes Motta (Dr<sup>a</sup>., UFF) \_\_\_\_\_

3º Examinador:

Paulo Roberto Cimó Queiroz (Dr., UFGD) \_\_\_\_\_

Membro suplente:

Vitor Wagner Neto de Oliveira (Dr., UFGD) \_\_\_\_\_

*A Rosely, José Antônio e Iara.*

## AGRADECIMENTOS

Nesses breves agradecimentos, citarei nominalmente apenas a Professora Maria Celma Borges, minha orientadora no sentido mais completo do termo, que, desde a graduação, tem sempre me provocado a ir além, sendo uma inspiração como historiadora e professora, que me ensinou os ótimos resultados de se esperar sempre o melhor de um aluno.

Lembro, ainda, que as laudas que se seguem são resultado de uma longa caminhada, cujo primeiro passo nem sei se sou capaz de dizer quando e onde foi. Nesse percurso, muitas pessoas estiveram comigo, me incentivando, encorajando, acreditando e me convencendo de que eu era capaz. Pessoas especiais que, com generosidades e gentilezas, fizeram esse caminhar mais feliz.

A todos os meus queridos companheiros e companheiras de jornada, o meu profundo e sincero “muito obrigado”!

## RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo analisar a presença de homens e mulheres pobres livres que viveram em Sant'Anna do Paranaíba no sul da província de Mato Grosso, no século XIX, sobretudo a partir de 1828 e ao longo do período imperial, construindo uma reflexão a respeito de seus modos de vida e de trabalho. Para tanto a pesquisa baseou-se na bibliografia disponível, em narrativas literárias, correspondências oficiais, livros de Coletoria, inventários, entre outras fontes, a partir das quais foi possível compreender que apesar de expostos às disputas de poder entre “homens de posses” e, desse modo, à diferentes condições de sujeição, estes sujeitos pobres livres, inclusive os indígenas Cayapó, resistiram como puderam à exploração de seu trabalho e à usurpação de seu modo de vida, sendo fundamentais para a compreensão de parte da história daquela localidade.

Palavras chave: Pobres livres – Indígenas - Sul de Mato Grosso.

## ABSTRACT

The aim of this work is analyze the presence of poor free men and women who lived in Sant'Anna do Paranaíba in the South of the province of Mato Grosso, in the 19th century, especially from 1828 and throughout the imperial period, building a reflection about the ways of life and work. For this the research was based on bibliography available in literary narratives, official correspondence, tax collection books, inventories, among other sources, from which it was possible to understand that though exposed to power struggles between "ownership man" and, thereby, to the different conditions of entry, these poor free men, including the indigenous Cayapó, who resist the exploitation of the work they produce and resist the usurpation of their way of life, being fundamental to the understanding of history from that location.

**Keywords:** Poor free – Indigenous – South of Mato Grosso

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> - Representação dos limites da Freguesia de Sant'Anna do Parahyba segundo Resolução número 9 de 1850 .....	28
<b>Figura 2</b> – Localização dos aldeamentos Cayapó .....	107
<b>Figura 3</b> – Representação da possível rota de migração de grupos Cayapó .....	111



## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

**APJMS** – Arquivo do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul

**APMT** – Arquivo Público de Mato Grosso

**IAP** – Instituto Anchietano de Pesquisas

**IHGMT** – Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso

**UFMS** – Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

**UNISINOS** – Universidade do Vale do Rio dos Sinos

## SUMÁRIO

Lista de figuras .....	7
Lista de abreviaturas e siglas .....	8
INTRODUÇÃO.....	10
CAPÍTULO 1 - UMA VILA NOS “CONFINOS DO IMPÉRIO”: SANT’ANNA DO PARANAHYBA .....	12
1.1 Entre sertões .....	12
1.2 Sant’Anna do Paranahyba e a chegada da população não indígena .....	15
1.3 A presença ausente dos povos originários .....	19
1.4 Indefinição dos limites provinciais.....	27
1.5 Os caminhos de Cuiabá a Sant’Anna nos séculos XVIII e XIX: por entre Monções, pelo Piquiri e a ligação terrestre com Piracicaba.....	37
1.6 Uma fazenda em Sant’Anna do Paranahyba .....	44
1.7 Inventários post mortem: fontes em potencial.....	47
1.8 Rebanhos e roças .....	52
CAPÍTULO 2 - POBRES LIVRES E O QUADRO SOCIAL DE SANT’ANNA DO PARANAHYBA .....	55
2.1 Pobres livres na sociedade em formação: um novo lugar, antigas relações .....	55
2.2 Algumas considerações a respeito dos pobres livres na historiografia brasileira .....	57
2.3 Agregados.....	61
2.4 Camaradas .....	64
2.5 Boiadeiros, sitiantes e fazendeiros.....	79
2.6 Sujeitos em cena .....	83
CAPÍTULO 3 – CONFLITOS, ARESTAS E CONTRADIÇÕES EM SANT’ANNA DO PARANAHYBA .....	86
3.1 Considerações sobre o estabelecimento do poder político e disputa pela terra.....	86
3.2. Uma década tumultuada .....	93
3.3 Relações de poder: entre o público e o pessoal .....	99
3.4 Pobres livres em suas contendas.....	103
3.5 O destino dos Cayapó.....	105
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	116
REFERÊNCIAS .....	120

## INTRODUÇÃO

Nos tempos do Império, homens e mulheres livres, porém sem posses, viveram e trabalharam entre escravos e senhores. Abriram caminhos, “descobriram” novas terras, ou tiveram suas terras ocupadas, vigiaram e foram vigiados, plantaram roças, formaram pastagens, conduziram boiadas e embarcações. Tiveram, enfim, papel fundamental na construção de várias localidades, que se estabeleceram no interior do Brasil, naquela época. Em Sant’Anna do Paranaíba não foi diferente. Seus nomes, porém, não são encontrados no hall dos pioneiros, não batizaram ruas, tão pouco mereceram livros de memórias. Contudo, um olhar atento aos vestígios que restaram desse período revela que estiveram lá, sendo uma presença importante e imprescindível naquele cenário.

O presente trabalho tem por objetivo construir uma reflexão a respeito dessa categoria de homens e mulheres, que viveram entre a liberdade e a sujeição, entre a cidadania e o anonimato, entre a posse e a propriedade da terra, a fim de nos aproximar de seus modos de vida e de trabalho e, especialmente, de seu papel no estabelecimento de Sant’Anna do Paranaíba, no leste da então província de Mato Grosso, em meados do século XIX, especificamente desde o início da migração, sobretudo, mineira e paulista, a partir de 1828 e ao longo do período imperial.

Na historiografia brasileira, Caio Prado Júnior foi quem primeiro chamou atenção para a existência de uma “subcategoria”, que se comprimia entre senhores e escravos. Em *A Formação do Brasil Contemporâneo*, com primeira edição em 1942, afirmava que, antes de qualquer coisa, o que caracterizava a sociedade brasileira em princípios do século XIX era a escravidão. Segundo este autor, o fato de o escravo ser onipresente tornou muito restrito o espaço destinado ao trabalho livre. A utilização universal do trabalho escravo agiu sobre o conceito de trabalho, que se tornou ocupação pejorativa e desabonadora.

Entre os dois grupos bem classificados da estrutura social da colônia, dos senhores, dirigentes da colonização e dos escravos, a massa trabalhadora “comprimiu-se número, que vai se avolumando com o tempo, dos desclassificados, dos inúteis e inadaptados; indivíduos de ocupações mais ou menos incertas e aleatórias ou sem ocupação alguma” (PRADO JÚNIOR, 2000, p. 289). No entender desse autor, esse grupo de “desclassificados” foi um produto da

escravidão, da produção colonial e da instabilidade que caracterizou essa produção e a economia colonial.

Posteriormente, Maria Sylvia de Carvalho Franco teve os pobres livres como objeto de estudo em *Homens Livres na Ordem Escravocrata*, publicado pela primeira vez em 1969. Analisando a “velha civilização do café” na Guaratinguetá no século XIX, entendeu que a formação desses homens livres e expropriados foi resultado da utilização de uma fonte externa da mão de obra (a escrava) em vez da mão de obra de uma população livre disponível, e foi ainda possibilitada pela forma de apropriação do solo, que, devido às grandes extensões das propriedades e do alto custo das culturas, deixava uma vasta quantidade de terras ociosas, que podiam ser cedidas, sem prejuízo, para uso de outro.

Esta autora propôs, ainda, importantes reflexões referentes aos laços de dominação pessoal, entre as várias categorias de pobres livres e outros grupos sociais, com destaque para a análise da instituição do compadrio, que já havia sido apontado por Prado Júnior (2000) como rito que sancionava a situação em que as relações de domínio entre senhores, escravos e agregados eram moldadas, ao mesmo tempo em que a crueza desse domínio era mascarada.

Tanto a abordagem de Prado Júnior, na qual os pobres livres não eram o foco, quanto a de Franco, que inaugurou no Brasil esse grupo social enquanto objeto de estudo, esses sujeitos foram considerados “inúteis” e “sem razão de ser”, uma vez que estiveram “desvinculados dos processos essenciais à sociedade” (FRANCO, 1997, p. 14), que girava em torno da monocultura de mão obra escravizada, destinada ao mercado externo.

Contudo, ainda na década de 1960, é interessante destacar o trabalho de Antonio Candido de Mello e Souza, que, mesmo sem se referir literalmente ao termo “pobres livres”, deu uma imensurável contribuição para o entendimento do modo de vida desses agentes sociais, representados no tipo caipira paulista. Em *Os Parceiros do Rio Bonito*, Antonio Candido trata do modo de vida do caipira e de suas formas de resistência, diante das mudanças impostas a ele pela expansão capitalista, tratando o homem pobre livre pelo que ele é, com seus valores tradicionais e características culturais, econômicas e sociais próprias.

Já na década de 1980, Laura de Mello e Souza debruçou-se sobre o contingente de homens pobres e expropriados, filhos da sociedade mineira e mineradora do século XVIII no estudo *Os Desclassificados do Ouro: a pobreza mineira no século XVIII*.

Para entender os “desclassificados sociais”, Souza buscou as origens do processo de desclassificação social no Ocidente e da formação da concepção moderna da pobreza, encontrando na Europa medieval, as transformações que fizeram com que o pobre deixasse de

ser visto como “o pobre de Cristo”, que merecia ser ajudado, passando a ser encarado como uma ameaça à ordem social.

No Brasil, segundo esta autora, o processo de desclassificação social também esteve relacionado à exploração colonial, à grande propriedade e ao escravismo. Nesse contexto, a população pobre livre assumiu um papel peculiar, ocupando as funções que o escravo não podia ocupar: de supervisão, defesa e policiamento (feitor, capitão do mato, milícias e ordenanças), funções complementares à produção (desmatamento, preparo do solo para o plantio), o trabalho nas obras públicas e na abertura e povoamento de novas áreas.

Em se tratando não apenas dos pobres livres, mas colocando, também, a premente questão da propriedade da terra, o trabalho de Márcia Maria Menendes Motta, *Nas Fronteiras do Poder: conflito de Terra e Direito à Terra no Brasil* propôs-se a analisar os conflitos de terra no século XIX e a apropriação territorial, indo além da questão da estrutura fundiária, considerando os conflitos envolvendo a posse e propriedade da terra como partes de um processo em que relações sociais e sujeitos estão em movimento. Para esta autora, os homens pobres livres recriaram estratégias de sobrevivência e, também, procuraram assegurar o seu acesso à terra.

A autora colocou em discussão, as interpretações clássicas<sup>1</sup> da Lei de Terras de 1850, segundo as quais esta lei teria consagrado a propriedade privada ao estabelecer a compra como único meio de aquisição da terra, ou que teria fracassado em suas intenções de regularizar a situação fundiária, interpretando a lei como “resultado direto dos interesses dos grandes fazendeiros”. (1998, p. 21). Argumentou que se é possível falar-se em “cativeiro da terra”, este foi resultado de um passado de negação dos direitos dos pobres livres à terra, no qual as relações pessoais foram fundamentais para o chamado “fechamento da fronteira agrícola”, e que “tal processo não se iniciara na década de 1850, mas esteve ligado a um passado ainda mais remoto, onde se consolidou o poder dos senhores e possuidores de terra” (1998, p. 213).

Entendendo a Lei de Terras de 1850 como resultante de um longo processo e não simplesmente dos interesses da elite agrária, Motta trouxe, ainda, para a questão as interpretações e usos da lei que diferentes grupos sociais fizeram, como: fazendeiros, lavradores, arrendatários e pequenos posseiros, na defesa de seus interesses diante da Justiça.

Tratando dos pobres livres e do contexto social especificamente no espaço da presente pesquisa o trabalho de João Antônio Botelho Lucidio (1993), *Nos confins do império um*

---

<sup>1</sup> Entre estas interpretações clássicas destacam-se principalmente a de José de Souza Martins (1986), Jacob Gorender (1980) e Emília Viotti da Costa (1982).

*deserto de homens povoado por bois (a ocupação do planalto sul mato grosso 1830-1870)*, localizou a formação de Sant'Anna do Paranahyba dentro do contexto da formação e expansão do mercado interno nacional, e buscou analisar o mundo de materialidade construído pelos homens que ali se afazendaram naquele período.

Este autor ressaltou que, mesmo o homem livre pobre constituindo a maioria dos trabalhadores utilizados nas unidades produtivas em Sant'Anna, a escravidão foi exercida e mantida, e que as relações sociais, econômicas e políticas desenvolvidas ali “foram transplantadas junto com a população”, estando próximas do que estudos indicaram a respeito das Minas Gerais oitocentistas.

Já Divino Marcos de Sena (2010) abordou especificamente a categoria social dos “camaradas”, especialmente os que viviam em ambientes rurais em Mato Grosso, na primeira metade do século XIX. Em *Camaradas livres e pobres em Mato Grosso (1808-1850)*, Sena analisou as funções desempenhadas por estes trabalhadores, em atividades como a extração da ipecacuanha, lavoura e criação de gado vacum e cavalar, no transporte fluvial e terrestre, nas entradas, bandeiras, fundação de lugares e abertura de estradas, tratando não só do cotidiano desses sujeitos, no desempenho de suas funções, mas também de aspectos relacionados aos acordos de trabalho.

Um aspecto interessante em relação aos camaradas, abordado por este autor, foi a questão da fuga como um meio encontrado por estes para não cumprirem o acordo de trabalho, que poderia ser motivada por várias razões, desde as dificuldades na realização dos trabalhos, temor diante dos obstáculos, o tempo de afastamento de suas famílias, ou mesmo a vontade de não querer continuar num determinado serviço. Sena considera que os camaradas exerciam sua liberdade de escolha na busca de melhores pagamentos pelos serviços prestados, na decisão de aceitar ou não uma oferta de trabalho, ou mesmo de não continuar na execução de uma determinada atividade.

Com foco também no espaço de Sant'Anna, há ainda que se destacar o trabalho de Marcos Hanneman (2012), *O Povo contra seus Benfeitores: a aplicação da lei penal em Sant'Anna do Paranahyba, Mato Grosso (1859-1889)*, que analisou as possibilidades do exercício da cidadania, por meio do estudo dos processos criminais envolvendo o cotidiano dos habitantes desta vila, tratando, ainda, da estrutura do Poder Judiciário e de questões como a formação (ou a falta dela) dos ocupantes dos cargos desse poder, as características demográficas e sociais dos habitantes desta localidade, entre outras questões. Hanemann identificou em Sant'Anna, uma “sociedade violenta, armada” (2012, p. 180), onde “o poder judiciário raramente conseguia se impor às justiças não judiciárias”. (2012, p. 188)

Com foco nos trabalhadores escravizados, Zilda Alves de Moura (2008) realizou seu estudo *Cativos nas terras dos pantanais: escravidão e resistência no sul de Mato Grosso – séculos XVIII e XIX*, lembrando que, quando não se escravizou o negro, recorreu-se à escravização dos indígenas. Esta autora referiu-se, também, à presença destes trabalhadores escravizados em Sant’Anna do Paranahyba, citando, inclusive, as contraditórias “cartas de liberdade”, que esses senhores tanto concediam quanto revogavam em favor ou desfavor de seus cativos, conforme os interesses do momento.

Luiza Rios Ricci Volpato (1987), em *A conquista da terra no universo da pobreza – formação da fronteira oeste do Brasil 1719-1819*, informou que, na Capitania de Mato Grosso, já no período Colonial, “da mesma forma que os negros, os índios desempenhavam diversas atividades no processo de produção” (p. 85), sendo a mão de obra indígena extensivamente utilizada na pecuária. Destacou, também, que o trabalho livre de camaradas e agregados fazia parte da economia da Capitania, identificando dois grupos entre os trabalhadores livres: o daqueles que compunham com escravos e índios o estoque de mão-de-obra dos senhores (camaradas e agregados) e o daqueles que trabalhavam por conta própria, para o seu sustento e o de suas famílias.

Em *Cativos do Sertão: vida cotidiana e escravidão em Cuiabá: 1850/1888*, Volpato (1993) tratou da escravidão na capital da província, considerando a escravidão em suas especificidades, naquela região de sertão, distante dos centros e mercados, com crônicos problemas de abastecimento.

Por meio de fontes como relatórios e correspondências oficiais, cartas de liberdade, inventários, testamentos, relatos de viajantes, entre outras, esta autora estudou o cotidiano dos escravos e o papel desempenhado por esses dentro daquela dinâmica social, entendendo-os como sujeitos de sua história, em suas lutas e resistência à escravidão, tratando, inclusive, de suas relações com os homens pobres livres.

Sobre os trabalhadores escravizados no sul de Mato Grosso, destacam-se os trabalhos de Maria do Carmo Brazil, Zilda Alves de Moura e Izabel Camilo Camargo.

Brazil, em *Fronteira Negra: dominação, violência e resistência escrava em Mato Grosso*, analisou questões como os mecanismos de dominação e as formas de resistência da mão de obra escravizada. Identificou que, no sul de Mato Grosso, assim como no resto do Brasil, a violência dos açoites, mutilações e assassinatos foram usadas como mecanismos de dominação e compulsão do trabalho, mas que, também, os cativos dessa região reagiram a esta dominação, “persistindo no desgaste do sistema que engendrava sua exploração,

determinando a insegurança social, a queda da rentabilidade produtiva e a elevação do preço da vigilância”. (2002, p. 160)

Em *Cativos nas terras dos pantanais: escravidão e resistência no sul do Mato Grosso, séculos XVIII e XIX*, Moura (2008) apontou que, nas unidades produtivas desta região, quando não se escravizou o negro, recorreu-se à escravidão do indígena, e que, mesmo os pequenos proprietários possuidores de roças improvisadas e em condições precárias de moradia, exploravam o trabalhador feitorizado. Também destacou que, por outro lado, o trabalhador cativo esforçou-se de diversas maneiras, para burlar o sistema de dominação que lhe era imposto.

Em *O sertão de Santana de Paranaíba: Um perfil da sociedade pastoril-escravista no sul do antigo Mato Grosso (1830 - 1888)*, Camargo (2010) ofereceu um panorama geral de questões, como a ocupação desse espaço, sobretudo Sant’Anna do Paranahyba, das relações de trabalho, da estrutura de dominação, entre outras. Afirmou que, mesmo o trabalhador escravizado tendo sido amplamente utilizado em Sant’Anna, os fazendeiros e outros homens de posses também dependeram dos trabalhadores livres em diversas funções.

Por meio de estudos como estes, mesmo que o enfoque seja em torno dos trabalhadores escravizados, é possível constatar a presença importante dos trabalhadores livres, inclusive, em funções como de “vigilância”, contribuindo para impor o domínio sobre os escravizados. (BRAZIL, 2002, p. 19)

Quando se busca entender o contexto social em que se deu a colonização e a ocupação de Mato Grosso, percebemos que se trata, na pesquisa acadêmica, de um campo em expansão. Os trabalhos não chegam a ser numerosos. Contudo, há que se destacar que tem crescido o interesse de pesquisadores sobre esse espaço/tempo, o que é demonstrado não só pelos trabalhos ora citados, mas, também, por pesquisas que atualmente vêm sendo desenvolvidas por pesquisadores, como Maria Celma Borges, orientadora do presente estudo, que vem desde 2009, buscando entender o modo de vida dos trabalhadores pobres livres de Sant’Anna do Paranahyba.

Em *Escravos, roceiros e povos originários em Sant’Ana de Paranaíba: terra e liberdade nos campos do Sul de Mato Grosso (séculos XVIII e XIX)*, Borges (2012) encontrou em seus estudos, pequenas roças e criações em meio a grandes e médias propriedades e, nestas, a presença do escravo, do agregado e do posseiro, chamando atenção, ainda, para as relações conflituosas presentes no dia a dia desses sujeitos. Observou a presença do pobre livre, assim como dos escravos e povos originários desde os caminhos das monções, nas



minas de Cuiabá, até as terras de Sant'Anna, localidade que definiu como “um sertão da gente pobre, escravizada e livre, que precisa ser redescoberto para que a história do pioneiro não acoberte a da gente comum”. (p. 23)

É nesse contexto que se insere o presente trabalho, bebendo especialmente das fontes constantes do Arquivo do Poder Judiciário, em Mato Grosso do Sul, e do Arquivo Público do Estado do Mato Grosso. Esses arquivos são compostos de documentos como as correspondências oficiais emitidas, em sua maioria, pelos presidentes da província, inventários, processos criminais, que carregam em sua precária sobrevivência material, preciosos vestígios do que foi essa sociedade, que viveu e trabalhou em Mato Grosso, em séculos passados.

A quase totalidade destas fontes é constituída por manuscritos, o que, se por um lado possibilita ao pesquisador, a experiência fascinante de estar em contato direto com resquícios do período estudado, por outro se torna uma dificuldade a mais, já que este se vê obrigado a decifrar as caligrafias da época. Um ponto interessante deste trabalho é que, no decorrer das leituras, vai se construindo uma estranha familiaridade com os autores daqueles textos, o desenho de suas letras, o estilo de construção das frases e, com isso, a experiência vai tornando a leitura, que, no primeiro contato, parecia impossível, cada dia menos dificultosa, porém, ainda sim, passível de erros.

No primeiro capítulo, buscou-se apresentar o espaço focado na pesquisa, a fim de fazer considerações quanto à forma de sua ocupação pelos colonizadores, suas articulações com as demais localidades, apresentando, ainda, algumas discussões do desenvolvimento político e administrativo do sul de Mato Grosso, em particular de Sant'Anna do Parahyba.

As considerações a respeito das estradas e os caminhos que ligavam Sant'Anna ao resto do Império aparecem como tentativa de entender a rede de relações políticas, econômicas e sociais que viria a ser construída, envolvendo essa localidade a partir do período analisado, considerando que, por essas vias, circulavam notícias, mercadorias e influências. A construção das estradas, o destino que tomavam, o sentido dos fluxos populacionais, com quais localidades se davam as principais trocas comerciais e quais outros intercâmbios decorriam dessas trocas foram entendidos com indícios que ajudam a entender a maneira como esse espaço foi se configurando.

No que se refere à constituição das fazendas, a intenção foi apresentar o que era uma fazenda em Sant'Anna do Parahyba de meados do século XIX, buscando entender o que era produzido nessas propriedades e quais sujeitos circulavam e viviam ali.

No segundo capítulo, abordamos especificamente os pobres livres, seu modo de vida e suas relações de trabalho. Objetivou-se apresentar algumas das categorias sociais que integravam essa “camada intermediária” da população, a fim de pensar a heterogeneidade e a mobilidade dos sujeitos entre essas categorias. Outro intuito foi o de olhar mais demoradamente a forma como se deu o aproveitamento do trabalho indígena, nas construções das estradas do Piquiri e de Piracicaba, e, também, nas fazendas da localidade enfocada nesse estudo.

No terceiro capítulo, buscamos tratar das contradições e conflitos que surgem do contexto analisado nos capítulos anteriores, como, por exemplo, as contendas envolvendo a posse de terras e as relações de poder entre as autoridades locais e o poder provincial, assim como as implicações dessas disputas para os pobres livres.

Outro objetivo foi entender de que maneira o indígena esteve envolvido nesse quadro conflituoso, quais as soluções encontradas no embate que se deu entre fazendeiros, poder provincial e os povos originários, apontando, ainda, quais os caminhos que poderiam ter seguido os Cayapó, depois de efetivada a ocupação da população não-índia nas áreas por eles habitadas.

Neste capítulo, as principais fontes utilizadas foram os registros das correspondências oficiais, que deram indícios de que o processo de apossamento de novas propriedades pelos migrantes, por meio do qual se constituiu Sant’Anna do Paranyhyba, não foi tranquilo, pelo contrário, foi repleto de tensões e conflitos importantes o suficiente para chegarem ao conhecimento do Governo Provincial e ser um motivo de séria preocupação.

Ao se considerar o espaço pesquisado foi possível perceber que as disputas de poder estiveram intimamente ligadas à questão da posse das terras e esta, por sua vez, é inseparável da questão indígena. Na busca de desenhar alguma reflexão a respeito do pobre livre em meio a todas estas questões o risco de se perder o fio da meada esteve sempre presente. Foi preciso, por vezes, no enalço do nosso objeto, nos distanciar do espaço e tempos delimitados, ou, na tentativa de entender as dinâmicas desse espaço, fazer os sujeitos focalizados esperarem alguns parágrafos, para retornar ao centro da narrativa, mas, talvez, isso seja compreensível, se considerarmos que a realidade é uma trama complexa e vai sempre além do que qualquer recorte é capaz de conter.

## CAPÍTULO 1 - UMA VILA NOS “CONFINS DO IMPÉRIO”: SANT’ANNA DO PARANAHYBA

O aspecto da povoação pareceu-nos summamente pitoresco, talvez pelo desejo ardente de alcança-la, como o ponto terminal do sertão de Mato-Grosso ou como o ultimo laço que nos prendia áquella provincia, em que tanto havíamos sofrido, talvez pela estação em que chegávamos; na realidade, metidas de permeio ás casas, moutas copadas de laranjeiras, coroadas de milhares de auríferos pomos, ao lado d’outras carregadas de cândidas flôres, encantavam as vistas e embalsamavam ao longe os ares, trescalando o especial aroma. Tão boa recommendação não é desmentida pelo sabor dos fructos; de feito, são deliciosos e justificam a reputação de que gozam na provincia de Mato-Grosso.

Transpondo um corregozinho e subindo uma ladeira onde ha miseras casinholas, chega-se á principal rua da povoação, outr’ora florescente nucleo de população, hoje dizimada das febres intermitentes, oriundas das enchentes do Paranahyba, ou pelo menos já estigmatizada d’esse mal, o que quer dizer o mesmo, visto como os moradores que de lá fugiram, não voltam mais. 800 habitantes mais ou menos, 3 ou 4 ruas bem alinhadas, uma matriz em construcção, há muitos lustros, o typo melancolico d’uma villa em decadencia, o silencio por todos os lados, crianças anemicas, mulheres descoradas, homens desalentados, eis a villa de Sant’Anna, ponto controverso entre as provincias de Goyas e de Mato-Grosso, pretendendo esta a posse por tê-la fundado e aquella por ter-lhe dado os meios de vida, enviando-lhe a pedido dos moradores, o mestre escóla, o parcho e outras autoridades. Hoje os moradores formam collegio eleitoral da ultima provincia; entretanto Goyas não desistiu de suas reclamações e a questão pende dos competentes juizes. (TAUNAY, 1869a, p. 28 e 29)

“Eis a villa de Sant’Anna do Paranahyba”, representada por Alfredo d’Escragnolle Taunay<sup>1</sup>, jovem oficial do exército brasileiro, na tarde do dia 7 de julho de 1867. Entremos com Taunay nessa vila nos “confins do Império”.

### *1.1 Entre sertões*

A citação que abre o presente capítulo é fragmento da narrativa da viagem de Taunay de regresso à Corte, empreendida após o famoso episódio da Retirada da Laguna<sup>2</sup>, durante a Guerra do Paraguai. A viagem narrada fora iniciada nas proximidades de Miranda, na companhia do alferes João Luiz do Prado Mineiro, do “operário” Francisco Wandewort, do

---

<sup>1</sup> Alfredo d’Escragnolle Taunay, o Visconde de Taunay, esteve em Mato Grosso por ocasião da Guerra do Paraguai. Possui uma extensa obra na qual alguns títulos, como *A Retirada da Laguna* (primeira edição 1871), *Dias de Guerra e de Sertão* (primeira edição em 1923), *Céus e Terras do Brasil* (primeira edição em 1882), e *Inocência* (primeira edição em 1872), entre outros, trazem importantes informações do sul de Mato Grosso em meados do século XIX. A respeito de Taunay ver: Maretti, (2006).

<sup>2</sup> A Retirada da Laguna foi como ficou conhecida, graças à obra homônima de Taunay (1996), a desastrosa retirada das forças brasileiras da fazenda da Laguna então tomada pelos paraguaios, durante a Guerra do Paraguai.

comerciante Gouvêa, além de dois camaradas e dois soldados (cujos nomes não foram referidos pelo nosso narrador), com o objetivo de levar a correspondência oficial, relatando os últimos acontecimentos do conflito de então.

Das palavras de Taunay é possível apreender que não foi sem emoção que o grupo de viajantes atingiu a Vila de Sant'Anna de Paranahyba, identificada como um “ponto terminal do sertão de Mato Grosso”. Descrições dos laranjais que causaram viva impressão nesse autor, assim como das febres que castigavam aquela vila, estão presentes de maneira importante também na trama de *Inocência* (2011), sua obra literária mais conhecida. Apesar de ser definida pelo próprio autor como “memoria descritiva” (TAUNAY, 1869, p. 5), essa narrativa não apresenta as características de outros relatos memorialísticos, que serão referidos nesta pesquisa. Não há, por exemplo, a exaltação do lugar; pelo contrário, o que se percebe é um registro cru de sua aparente decadência, descrito sem a condescendência de alguém que tivesse algum sentimento de pertencimento em relação ao lugar. Pode-se identificar esse texto muito mais facilmente nos relatos de viajantes que percorreram o sul de Mato Grosso, cujo teor está impregnado do olhar do outro, estrangeiro mesmo, como era o olhar de Taunay.

Tem-se, no conjunto dessa narrativa, a representação de uma vila, ao mesmo tempo idílica e decadente, contraste que a torna pitoresca. Em *Viagem de Regresso [...]*, a exuberância dos laranjais em seus “auríferos pomos” e “cândidas flôres” opõe-se às “miseras casinholas”, ao silêncio da vila abandonada em razão das febres e ao aspecto pouco saudável de seus moradores. Notemos, também, a carga simbólica envolvendo esta localidade, como quando esse autor destaca-a enquanto ponto de referência no sertão, não apenas espacial, mas também como marcação de uma espécie de limite entre tipos sertanejos:

*Para cá* ou *para lá* das Paranahybas é limite que assignala grandes distinções entre mineiros e paulistas; *para lá* ficam os fracos goianos, ou [?] os astutos mato-grossenses, e não é sem orgulho que um homem deixa de dizer “*Note que sou morador para lá das Paranahybas*” quando não se acha em Minas. (TAUNAY, 1869a, p. 31)<sup>3</sup>

Pode-se deduzir que *para cá* se localizam mineiros e paulistas, em um sertão menos distante e, por isso, supostamente menos “inculto”; *para lá* o chamado “sertão bruto”, onde se encontram mato-grossenses e goianos, os primeiros com fama mais vantajosa, segundo nos informa Taunay, no fragmento anterior. *Para cá* ou *para lá* também parece indicar uma distinção entre *nós* e *eles* (respectivamente), e, também, um indício de que essa “distinção” foi

---

<sup>3</sup> Grifos do autor

demarcada por mineiros e paulistas. Porém, o fato de viver no sertão “bruto” ou “inculto” pode ser assumido com “orgulho”, talvez pela coragem ou bravura que isso implique nesse universo simbólico construído em torno da ideia de sertão.

Nas proximidades do arraial de São José do Rio Preto, já na província paulista, Taunay destaca a mudança de costumes em relação à assistência aos viajantes:

No João Pedro compramos bons queijos e tivemos copioso jantar para cinco pessoas mediante a modica quantia de 2\$000. Já vamos deixando os sertões, por isso é de uso saber-se se o proprietario aceita ou não paga; com mais algumas dezenas de leguas, a duvida desaparece completamente e só a poder do dinheiro obtem-se alguma cousa. (TAUNAY, 1869a, p. 45)

Nessas poucas linhas nosso narrador traz várias observações importantes. Ao afirmar que estão deixando os sertões reafirma os espaços já percorridos (em Mato Grosso e Minas Gerais) como tais. Notemos que “os sertões” são plurais, não há um só sertão (lembrando como exemplo a distinção entre “para cá” ou “para lá das paranahybas”), e os moradores desses sertões têm sua própria ética de conduta, segundo a qual não se usa cobrar refeições ou pouso dos viajantes acolhidos. Caso algum viajante desavisado oferecesse “paga” ao anfitrião que o acolhesse no sertão, poderia causar algum constrangimento, ao mesmo tempo em que, “fora” do sertão, constrangimento seria deixar de oferecer o pagamento. Observemos que a fronteira que delimita o “dentro e fora” dos sertões é fluída, já que os costumes vão se modificando em algumas dezenas de léguas, até se transformarem por completo.

Pode-se, contudo, entender, a partir das anotações de Taunay, que não só Sant’Anna do Paranahyba estava localizada entre sertões, mas também o próprio Mato Grosso. Segundo Carlos Alexandre Barros Trubiliano:

Mato Grosso visto pelo ângulo do território a ser colonizado, marcado por limitadas vias de comunicação e parcas relações produtivas, conduz o imaginário do viajante para um lugar longe, não apenas no espaço, mas, sobretudo na dinâmica do tempo. Logo, no tempo da velocidade, da tecnologia e do aglomerado populacional elementos inerentes às cidades entram em choque com a natureza inerte. O tempo do ‘progresso’ e da ‘civilização’ distanciava-se na medida em que ele aproximava-se de Mato Grosso. (TRUBILIANO, 2012, p. 35)

Nesse “território a ser colonizado,” o sertão, pelo que se pode interpretar da maneira como esse termo aparece nos relatos como os de Taunay, representa o espaço a ser submetido, vazio de “ocupação civilizada”, já que a presença indígena era considerada apenas como mais um inconveniente a ser vencido. Ao encontro da análise de Trubiliano (2012), percebe-se que,

na narrativa de Taunay e na impressão dos próprios sertanejos, sob a qual ele nos informa, o sertão tem suas próprias medidas de espaço e de tempo:

A jornada foi fadigosa, excessiva talvez. 5 ½ leguas feitas de um só folego levaram-nos ao pouso do Bahú, na fralda de um morro cujas fórmas justificam a denominação, e depois de pequeno descanso recomeçámos a caminhar até o cair da tarde, para chegarmos ao primeiro morador d'aquellas *solidões*<sup>4</sup>. Na realidade, apóz 4 *estiradas léguas* (pois que as ha pequenas e grandes no dizer dos sertanejos), avistámos a sentinella avançada do *sertão de Sant'Anna*, o retiro do Sr. José Pereira, bom mineiro, que cria algum gado e recebe os viajantes com cordialidade nascida do coração. Bem pago da sorte seja esse ente, que dá o que tem, agazallha o transeunte e sorri-se para ele. A hospitalidade não é raro no *interior* do paiz, mas a amabilidade o é, e muito; de maneira que nos tocava o coração acharmos essas duas qualidades reunidas em quem nos acolhia.

Do Sr. José Pereira gratas recordações temos; d'elle mais do que ninguém, porque é um bom pai de família, que vive no *deserto* e tão tranquilo de si está e tanta confiança inspira, que por certo é homem honesto<sup>5</sup>. (TAUNAY, 1869a, p. 21 e 22).

Observemos no fragmento citado a relativização das medidas de distância, em que as léguas parecem “estiradas” provavelmente em razão da fadiga da jornada, imposta pela grande distância entre os pontos de pouso. O “sertão de Sant'Anna” é identificado como “deserto”, “solidões”, “interior”, distante dos grandes centros do Império no espaço, no tempo e nos costumes<sup>6</sup>.

### 1.2 *Sant'Anna do Paranahyba e a chegada da população não indígena*

Deixemos, por ora, o sul de Mato Grosso no século XIX, para tratar do início da colonização portuguesa nesse espaço. Sérgio Buarque de Holanda (1990) destacou que, já no século XVII, bandeiras com o objetivo de escravizar indígenas alcançaram esse território e, apesar delas terem apresentado, nessa área, um caráter, sobretudo, despovoador, a elas associa-se a descoberta do ouro no local onde se formaria a cidade de Cuiabá, em 1718 ou 1719.

A ocupação das terras que viriam a formar a capitania de Mato Grosso teve, então, seu primeiro impulso gerado pela mineração. Como consequência da descoberta do ouro no entorno do Cuiabá, em 1719, ocorreu não só a criação da Capitania de Mato Grosso, em 1748

---

<sup>4</sup> Grifos meus.

<sup>5</sup> A experiência vivida por Taunay, relatada nesse fragmento, está representada em sua narrativa literária. Logo nas primeiras páginas de *Inocência*, esse autor identifica o “retiro de João Pereira” como “guarda avançada daquelas solidões”, e como o ponto onde começa o sertão “bruto”, onde “pousos sucedem a pousos, e nenhum teto habitado ou em ruínas, nenhuma palhoça ou tapera dá abrigo ao caminhante contra a frialdade das noites, contra o temporal que ameaça, ou a chuva que está caindo. Por toda a parte, a calma da campina não arroteada; por toda a parte, a vegetação virgem, como quando aí surgiu pela vez primeira”. Taunay (2011, p. 11 e 12).

<sup>6</sup> A respeito das origens e usos da palavra “sertão” ver: Antonio Filho (2011); Amado, (1995).

(BIANCHINI, 2000), mas também a presença do Estado colonial naquele espaço e o considerável afluxo de pessoas para o local, especialmente paulistas.

Já a ocupação do espaço compreendido entre os Rios Aporé, Pardo e Paraná por população não indígena deu-se num período posterior ao auge da exploração do ouro no norte de Mato Grosso. Um século após a descoberta das minas cuiabanas é que se tem notícia da chegada das primeiras famílias mineiras nesse espaço. Segundo relatos do sertanista Joaquim Francisco Lopes<sup>7</sup>, a família mineira dos Garcia Leal teria “descoberto” o “Sertão da Paranaíba”, em 1828 (LOPES, p. 15). Apesar de poucos sobrenomes se destacarem como “desbravadores” na narrativa de Lopes, assim como em várias outras, nela própria fica claro que as expedições que partiam em busca de descobrir novas terras eram constituídas não só por homens de sobrenome notável, mas também pelos chamados “camaradas”, que, apesar de muitas vezes anônimos nas fontes ou nas histórias (se houve desbravamento), desbravaram tanto quanto os sujeitos, cujos nomes são tradicionalmente louvados. Também é frequente a presença de escravos, destacada quase na totalidade das expedições narradas por Lopes, como, por exemplo, nos “mapas” de suas entradas em 1829 e 1830:

Em o 1º de maio [...], saí para o sertão, com dois animais e *um escravo de meu pai por nome Sebastião*<sup>8</sup> e seis cães veadeiros. Chegando eu no sr. Joaquim José Ferreira, fui convidado pelo sr. Manuel Bernardes da Silva, para entrar nas matas do rio Grande a descobrir campos devolutos e propriedade de estrada para São Bento d’Araraquara debaixo, voltei a Farinha Podre<sup>9</sup> à casa do sr. Major Eustaque, a ver certos arranjos, e deu-me uma portaria para que em alguma parte onde eu encontrasse com povoados me socorressem do que eu necessitasse; eu e Manuel Bernardes fizemos duas canoas, embarquemos por baixo do salto do Marimbondo três léguas. *Eu, Manuel Bernardes, camarada Vicente, Beraldo, Manuel Pereira*, rodemos rio Grande abaixo a procurar um riacho de canoa, e não pudemos subir por muitas cachoeiras e por terra, saindo da margem do rio Grande topamos cerradões grandes, sapés, veludinho de espinhos, não achamos campos, e nem propriedade para a dita estrada. Voltemos e matemos muita caça no rio. Embiquemos em fim de agosto. [...]. (2007, p. 15)

Aviei-me com o necessário e mudei-me para o sertão. O que muito me custou, por causa das grandes pestes do carrapato, que me foi preciso comprar milho para os bois, e azeite para untá-los, e pentear com pente fino para extinguir a grande imundície e mesmo a peste de urinar sangue as quais aturaram quatro anos e destroçou as criações de Minas Gerais; advirto que saí em abril da Vila Franca do Imperador e cheguei a 20 de junho [1830] ao Monte Alto, na fazenda do sr. capitão José Garcia Leal. No dia 24 embarquemos no fundo da roça do dito no mencionado

---

<sup>7</sup> As narrativas escritas por Joaquim Francisco Lopes das suas viagens de exploração do sertão sul de Mato Grosso em meados do século XIX foram publicadas pelo Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso do Sul sob o título *Derrotas de Joaquim Francisco Lopes*. A publicação está disponível na Biblioteca eletrônica do Instituto em sua página na internet, <http://www.ihgms.com.br>.

<sup>8</sup> Grifos meus.

<sup>9</sup> Farinha Podre era chamada a região que correspondia aproximadamente ao atual Sudoeste do estado de Minas Gerais nas divisas com São Paulo, Mato Grosso do Sul e Goiás e de onde partiram grande parte dos migrantes que ocuparam o espaço que viria a ser Sant’Anna do Paranahyba.

rio Grande de Minas, eu e o dito Garcia, *com camaradas: Alexandre, Inácio, Antônio e Barbosa*, com nove trelas de cães veadeiros e três canoas. Rodemos, e subimos Paranaíba acima té novo porto que se abriu em um lugar estreito, firme e bom; (a 10 de julho chegamos no dito porto) com muitos couros que se tirou, e também de uma onça que acuou em terra com dezoito cães contra, já atirada, porém pouco ofendida; fiz-lhe fogo no avançar nos cães que mal roçou o chumbo pelo cabelo; fazendo que tinha caído puxei por um facão para defender os cães, a dita cuidou em se meter em um batume mui fechado; lancei a mão na cauda e pelejemos té eu vencê-la. Neste tempo chegou o Garcia e ambos acabamos de tirar a vida do inimigo; pelas onze horas do dito dia 10 chegaram os entrantes que nós esperávamos por terra, e todos neste mesmo ano se afazendaram etc. E muito satisfeito ficamos. Advirto que fizemos roça em Santa Ana para se formar a nova situação do dito Garcia. (2007, p. 16 e 17)

Mais do que um diário de viagem ou uma descrição que se quis narrativa no momento da sua escrita, as *Derrotas* [...] se assemelham mais a um relatório de prestação de contas ou ainda a um “mapa”, como o próprio Joaquim Francisco Lopes chega a referir. As expedições são narradas de forma objetiva, mas não há um padrão de descrição; por exemplo, por vezes, os nomes dos camaradas são apresentados, por vezes não. Autoridades administrativas e fazendeiros quase sempre aparecem com nome e sobrenome. Há, ainda, trechos em que os números de pessoas e animais integrantes das expedições são informados, mas sem qualquer outra referência que os identifique. Apesar das lacunas, são muitas as pistas que esta narrativa fornece, não só referente às primeiras décadas de formação da localidade de Sant’Anna, mas também da exploração/ocupação do sul de Mato Grosso, no século XIX.

O conjunto dessas narrativas, publicado pelo Instituto Histórico Geográfico de Mato Grosso do Sul, é composto por quatro derrotas. Na primeira, são relatadas as entradas destinadas a explorar e abrir fazendas no “sertão” de Sant’Anna, a abertura do caminho até Piracicaba e, ainda, a expedição até Miranda, e que de lá seguiu a Cuiabá, onde Lopes relatou ter recebido do presidente da província, as orientações e recursos destinados à abertura da picada rumo à Piracicaba.

O trecho citado anteriormente pertence à primeira derrota. Nesta foi possível identificar sete “entradas”<sup>10</sup>, no período de 1829 a 1835. O primeiro fragmento se refere à segunda delas, onde Lopes, acompanhado de seu escravo Sebastião, é “convidado” a explorar as matas do rio Grande, que marcam a divisa entre São Paulo e Minas Gerais.

---

<sup>10</sup> São estas sete “entradas” ou expedições entre os anos de 1829 e 1835: 1 – para o “sertão de Paranaíba” e da propriedade dos Garcia para as águas dos rios Sucuriú e Pântano (p. 15); 2 – para descobrir novos campos nas matas do Rio Grande (p. 15); 3 - Subir o Paranaíba até o “novo porto que se abriu” (p. 16); 4 – para “rodar e descobrir o Rio Verde”, abrindo roças “no” ribeirão Santa Quitéria (p. 17); 5 – abrindo roças nas margens do rio Paraná (p. 18); 6 – “fazer fazendas” “no” Sucuriú (p. 20) e 6 – “retificar posses” “no” Rio Verde (p. 20). (LOPES, 2007)



Apesar de esse fragmento ser rico em referências, notemos nele, por enquanto, que essa exploração foi realizada na companhia de mais quatro pessoas, sendo que “Vicente”, referido como camarada, não tem sobrenome especificado, assim como na sequência aparece o nome “Beraldo” sem qualquer outra identificação de sobrenome. Pela ordem de citação supõe-se que se tratava também de um camarada. Não é mencionado se Sebastião participa ou não dessa exploração. A forma, a sequência e mesmo as ausências de maiores indicações a respeito dos integrantes dessas expedições são indícios de certa hierarquia na composição destas. Os integrantes com nome e sobrenome destacados possivelmente possuíam posição de maior autoridade e consideração, dentro dos grupos expedicionários.

O segundo fragmento, transcrito anteriormente, faz parte das narrativas da primeira derrota e refere-se, mais especificamente, a uma terceira expedição, que se destinou à exploração do rio Paranaíba, já na província mato-grossense. Notemos que essa expedição se dá após a mudança de Joaquim Lopes para o “sertão”. Fora as várias outras pistas que o fragmento fornece, a serem seguidas a partir do contexto narrado, centremos, por ora, nas referências da composição da expedição, constituída pelo nosso sertanista, José Garcia Leal, e mais os “camaradas” Alexandre, Inácio, Antônio e Barbosa. Com suas “nove trelas de cães veadeiros”, subiram os expedicionários pelo rio Paranaíba, em “três canoas”, tirando couros e matando onça. Referente ao episódio da onça é irresistível indagar: onde estariam os outros camaradas? Aliás, esse fragmento suscita mais perguntas do que sugere respostas, como quando faz referência aos “dez entrantes” esperados, e, ainda, na afirmação de Lopes de que “todos, neste mesmo ano, afazendaram-se”. Quem estaria incluído neste “todos” que se “afazendaram” naquele ano?

O que as fontes, como o próprio relato de Lopes, têm permitido entender é o fato de que não era a “todos” dado o direito de “afazendar-se”. Assim como os indígenas não eram considerados donos das terras, escravos e camaradas não eram entendidos como candidatos a concorrer às fazendas “recém-demarcadas”, mesmo sendo os seus braços tão necessários na abertura e no estabelecimento destas. Disso não se pode afirmar, categoricamente, que não houvesse um ou outro camarada que tenha alcançado esta hierarquia, mas poucos foram os casos.

Saindo por enquanto dos caminhos das *Derrotas* [...], outra expedição de exploração que se fizera em companhia de escravos é referida no inventário<sup>11</sup> de Antônio de Couto Paiva. Na ocasião da avaliação dos bens, em 1849, a inventariante Dona Maria Joaquina de São José

---

<sup>11</sup> Arquivo do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul (APJMS). Inventário de Antônio de Couto Paiva, 1849, Paranaíba, caixa 01.

declarara que dois de seus escravos, um por nome João Pardo e outro por nome Chico, haviam sumido fazia dois anos, com seu filho Bento, quando este, por ordem do administrador da colônia de Camapuã, subiu pelo rio do Tigre, a fim de descobrir o caminho mais fácil até a Vila da Constituição da província de São Paulo (Piracicaba). Informara, ainda, que seu marido, que tinha 40 anos, morreu de febre em viagem que fez para a mesma Vila da Constituição, em procura de seu filho desaparecido. Ficam obscuras as circunstâncias em que se deu o triste fim da primeira expedição. Contudo, é possível supor que, ao viajar só em companhia de dois escravos, o filho da inventariante, no mínimo, não via em seus cativos, qualquer ameaça a si próprio. Emblemático das contradições dessa sociedade escravista é, contudo, o fato de que, dos três desaparecidos, dois são referidos como bens e outro como herdeiro no inventário em questão.

Posteriormente às expedições, no primeiro momento de reconhecimento desse espaço, esses mesmos sujeitos, camaradas, escravos e, ainda, a figura do agregado, estavam presentes na fase de consolidação da ocupação das terras “descobertas”. Pessoas submetidas ao trabalho escravo e, também, sem posses, alojadas sob a autoridade dos fazendeiros, tornaram efetiva essa ocupação, derrubando o mato, cultivando as roças, cuidando das criações, tangendo os rebanhos, enfim, tornando viável o estabelecimento dessa localidade, que viria a ser, no ano de 1857, a Villa de Sant’ Anna do Parahyba.

### *1.3 A presença ausente dos povos originários*

A ideia de vazio demográfico, presente em várias representações do espaço em questão, é inexata. As leituras e análises de diversas fontes, relatos, correspondências e outros documentos oficiais levam à interpretação de que esse espaço era povoado por povos indígenas, cuja mobilidade provavelmente era traço característico, não se tratando então de um vazio demográfico ou “vácuo”, como alguns textos chegam a se referir.

Ainda há que se destacar que a referência a esse espaço como “deserto”, “vácuo” ou “despovoado” carrega em si a desconsideração destes povos originários que já o habitavam há milhares de anos. Também o uso do termo “povoação” não é o mais adequado para se referir à chegada e ocupação desse espaço pelos migrantes não índios, já que sugere o despovoamento dessas terras no período que a antecede.

É possível apreender nessas representações que a presença de indígenas em suas formas de vida tradicionais, que resistiam à ocupação de suas terras e às formas de sujeição que lhes eram impostas, não era considerada uma forma de ocupação deste espaço, pelo

contrário, representava um obstáculo a ser removido, ou seja, uma infestação a ser combatida para que se efetivasse o processo de ocupação pelos não índios. Ao não considerar a presença dos povos originários enquanto moradores daquelas paragens, nega-se, de certa forma, sua humanidade, já que os termos que sugerem o vazio carregam em si o significado de ausência não só de elementos de “civilização”, mas também a ausência de presença humana.

É possível perceber essa desconsideração dos indígenas enquanto povoadores e sua desumanização em algumas fontes, como, por exemplo, numa correspondência<sup>12</sup> do vice-presidente da província ao Tenente José Theodoro de Araújo, em que são dadas instruções à “bandeira” organizada contra indígenas que teriam praticado “hostilidades” contra viajantes e moradores nas imediações da Estrada de Goiás. Nessa carta, o vice-presidente orienta que, se ao chegar à aldeia procurada, a bandeira for recebida pacificamente, seja dito aos indígenas, por intermédio do índio que seguia como intérprete, que:

[...] o Vice presidente á quem ele melhor conhecem e distinguem por anthonomazia= o Capitão Grande= os manda conduzir para fazelos unir á sua amizade e mimozelalos (*sic*) apesar de se ver escandalisado e offendido por cauza das mortes, e dos assaltos repetidos que continuão a praticar nas pessoas que viajão pelas Estradas, e são moradores por aquelles Sertões, pois que podia mandar executar em toda a sua Nação o mesmo que eles tem praticado coma nossa gente mandando-lhes matar todos os seus homens de Armas, seus filhos e mulheres de sorte que não ficasse hum só individuo de toda sua Nação, porem que ainda lhe perdoa por essa vez contanto que eles se redusão sinceram.<sup>te</sup> a nossa amizade prometendo de não fazerem mais hostilidades algumas fazendo-se saber este mesmo Gentio que se for encontrando, o que He susceptivel pela Navegação dos Rios, e aquelles se forem apprehendendo ou se sujeitando sem oppozição (*sic*) [...]

Essa expedição, composta por três canoas, seis batelões e mais de quarenta homens, deveria seguir do rio São Lourenço à barra do rio Paranaíba, e deste passando pelo Alecrim, no engenho do Capitão Joaquim do Prado, seguindo a “batida” dos indígenas até a sua aldeia. Mesmo que o espaço percorrido não seja especificamente o abordado nesta pesquisa, estando mais a norte do lugar em foco, interessa ressaltar, a partir desta fonte, sobretudo, a forma como esses indígenas eram vistos pelo poder provincial. Nas palavras do vice-presidente, ele e o tenente eram os portadores da justiça e da condescendência, virtudes demonstradas em seus procederem e na suposta grandiosidade do ato de relevar as “hostilidades” que, anteriormente, aqueles indígenas teriam praticado, oferecendo-lhes “amizade”. Observemos, ainda, que os termos da amizade oferecida aos indígenas são claros: a sujeição, representada na expressão “que se redusão sinceramente a nossa amizade”; o comprometimento ao fim das

---

<sup>12</sup> Do Vice-presidente Andre Gaudie Ley ao Tenente José Theodoro de Araújo, em 14 de julho de 1830. APMT, Registro de Correspondência do Presidente 1829-1831.

hostilidades aos não índios e a própria alternativa à não aceitação desses termos – o extermínio de todo o grupo.

Evidencia-se que, no entender do vice-presidente, seu proceder, ao não dar outras alternativas àqueles indígenas, além da sujeição ou do extermínio, não era uma violência, pelo contrário, ele se colocava como portador de uma atitude inovadora, esclarecida e humana, se comparada ao ocorrido em outros tempos:

[...] se elles porem o receberem com armas na mão empregará então toda a força da gente que leva, e com suas Armas ate os redusir, e vencer maz em chegando a este ponto devem cessar as hostilidades. A força deixa de ser justa logo que não He necessaria. O Direito da Guerra acaba coma victoria, e depois deles vencidos toda a carnagem que dahi por diante se seguise seria iniqua e hum attentado contra as Leis Divinas e humanas. O Sr. Ten, Com.<sup>c</sup> pois instruirá todas os Soldados, e Paisanos do seu Comd.<sup>o</sup> nestes deveres, e que assim como devem atacallos com todo o valor e coragem para rebater a força dos ditos Indios e para vencer, em eles cedendo e depondo as Armas, que não lhes devem fazer mais danno algum ou mesmo ultrajallos nas suas pessoas ou de suas mulheres e filhos. Este artigo será para o Sr. Ten.<sup>c</sup> Com.<sup>c</sup> da maior responsabilidade e o Vice presid.<sup>c</sup> até se envergonharia, que huma Expedição mandada por elle renovasse neste Seculo as horrorosas Scenas de carnagem que em todo o continente d’America se executarão nos Seculos passados, e que ainda hoje fazem estremecer a humanidade. Desbaratados pois, e vencidos este Indios na forma supra dita e não convindo por isso que continuem a viver naquellas paragens por dahi em diante infestarião com maior ferocidade a Estrada publica que comunica a Pro.<sup>a</sup> de Goyáz com esta: portanto os apreghendidos que se forem apreghendendo, ou se sugeitando sem mais opposição se farão delles remessas da maneira, que acima fica recomendada [...]

Observemos que, na visão desse governante, mesmo o uso de armas e o extermínio seriam justificados pelo “Direito da Guerra”. Não se leva em consideração, em momento algum, o direito daqueles povos originários de permanecerem em suas terras, vivendo do modo em que viviam, ou que as primeiras hostilidades que alegam terem sido praticadas pelos indígenas seriam já uma forma de resistência. Do mesmo modo que aos olhos contemporâneos possa saltar a violência nas ordens do vice-presidente, aos olhos desta autoridade provincial saltava a violência nos atos de seus antepassados, mas não nos seus próprios.

Por fim, o vice-presidente, ao dar o último lembrete dos objetivos a que se destinava a expedição, deixa entendido qual dos lados desse embate representava os portadores de humanidade:

[...] e a respeito dos Indios terá o Sr. Ten.<sup>c</sup> Con.<sup>c</sup> Jose Theodoro de Araujo sempre diante dos olhos, que o fim p.<sup>a</sup> que mando a dita Expedição não hép.<sup>a</sup> vingar as mortes, e hostilidades, que tem perpetrado estes barbaros esquecidos do bem com que os tratamos. Pagar morte por morte hé o bárbaro Systema de homens bárbaros, e se adoptassemos esta brutal ferocidade deixando nos levar do primeiro impeto da

natureza seríamos m.<sup>lo</sup> mais criminosos p.<sup>a</sup> Deos e p.<sup>a</sup> o Mundo porque eles vivem a maneira de feras sem cultura e sem humani.<sup>dc</sup> e nós instruídos pela Religião e pelas Leys devemos sujeitar estes primeiros impulsos á nossa razão devendo sempre ser justos, e humanos até no mesmo mal, que somos obrigados a fazer a fim pois a que se propõem o Vice presidente hé evitar para o futuro que elles pratiquem novas hostilidades e fazer-lhes conhecer [?] que tem cometido pondo-lhes diante dos athos a proprio interesse na conservação da nossa amizade, ou justo, e severo castigo, que os espera se nos quiserem ter por inimigos, continuando a ter falsos ás suas promessas. A esperança e o temor governão todos os homens e se o S.r Ten.<sup>e</sup> Com.<sup>e</sup> servir destas duas paixões oportunamente por este mesmos meios não será difficil de conseguir o fim que Vice presidente deseja. Cuiabá 14 de julho de 1830. Andre Gaudie Ley

A humanidade, como se pode notar no fragmento anterior, reside na cultura, na religião e nas leis dos não índios. Levando o raciocínio por essa lógica um pouco mais além, é possível sugerir que só a esses se destinavam certos “direitos do homem”, como o direito à propriedade. Aqueles seres “selvagens”, “bárbaros”, que viviam “como feras sem cultura e sem humanidade” só teriam sua humanidade reconhecida se renunciassem ao seu modo de vida tradicional e aceitassem, mesmo que ocasionalmente, o que lhes estava sendo imposto pelos “verdadeiros portadores da humanidade”.

Nesse mesmo conjunto de correspondências referentes ao período de 1829 a 1831, encontram-se cartas, cujo conteúdo permite identificar casos em que a humanidade do indígena era reconhecida, mas por motivos e fins bem específicos.

Numa correspondência de 8 de agosto de 1829, é informado que o vice-presidente dera licença para uma viagem à Corte, destinada ao índio da nação “Terenay” [*sic*] cacique Jose Tavares, que seguiria acompanhado de mais quatro indígenas da mesma nação, e para o “Indio Quinquinaos [*sic*] Simão Dias”, que viajaria acompanhado de mais onze companheiros. Notemos que os nomes dos indígenas aos quais a licença seria concedida são nomes de origem europeia, indicativo de certo nível de aproximação com a sociedade dos não índios.

Outra carta significativa é a que trata da nomeação do Cabo José Antonio, indígena, que pertenceria à etnia Guaná. Nesta, o vice-presidente e governador das armas da província, “tendo em consideração as boas qualidades q. [*sic*] concorrem na pessoa de José Antonio da Nação Guaná, domiciliada na Fronteira do baixo Paraguay: Há por bem de o promover ao Posto de Cabo da Esquadra da referida Nação”<sup>13</sup>.

Essas duas cartas não oferecem elementos suficientes para esclarecer até que ponto esses indígenas viviam ou agiam de acordo com os interesses dos não índios. É necessário

---

<sup>13</sup> Nomeação do Cabo Jose Antonio [*sic*] da Nação Guana [*sic*], 14 de agosto de 1829, APMT, Registro de Correspondência do presidente da província 1829-1831.

ressaltar que a simples adoção de um nome europeu não pode ser tomada como um atestado de sujeição ao modo de vida do outro. Note-se, ainda, que não é improvável que essa adoção se desse de forma ocasional e segundo interesses específicos do momento e das relações com o outro, como uma concessão temporária, uma estratégia de negociação. O que se pretende, por ora, sublinhar nesses exemplos é que, sem essas concessões, a humanidade desses indígenas não seria reconhecida. Em outras palavras, a análise das fontes permite sugerir que seria impensável que um documento como o da nomeação do Cabo José Antonio concedesse a mesma “honraria” a este sujeito, o referindo pelo seu nome Guaná.

No que se refere ao período anterior à chegada dos colonizadores, infelizmente não se tem notícia de muitos trabalhos. Segundo Jorge Eremites de Oliveira e Sibeli Aparecida Viana (1999-2000), pesquisas arqueológicas se iniciaram em Mato Grosso do Sul, a partir da década de 1980. Os autores destacam que, apesar da inegável contribuição dos Projetos Paranaíba e Alto Araguaia (Serranópolis e Caiapônia, Goiás), e do Projeto Alto Sucuriú, para o conhecimento da pré-história do Centro-Oeste, tais projetos, ao produzirem dados gerais da ocupação pré-colonial desses espaços, não proporcionaram dados primários suficientes para atingir pesquisas de nível médio ou alto.

Na década de 1980, no projeto Alto Sucuriú, realizado em parceria entre a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS) e o Instituto Anchieta de Pesquisas (IAP), foram identificados dois sítios arqueológicos no entorno do Alto Sucuriú, no município de Paranaíba, e na barranca direita do rio Paraná, próximos da confluência deste com o Sucuriú. Além desses, por meio de outros projetos integrantes do Programa Arqueológico do Mato Grosso do Sul, pesquisadores localizaram, também, sítios nos municípios de Costa Rica, Pedro Gomes e Coxim. (VERONEZE, 1993)

Referente às primeiras ocupações humanas no espaço em que viria a se desenvolver Sant’Anna do Paranahyba, Ellen Veroneze (1993) sugere que:

De acordo com os dados obtidos neste trabalho [Projeto Alto Sucuriú], é possível verificar que a ocupação do Nordeste do Mato Grosso do Sul inicia-se no final do Pleistoceno, atingindo seu clímax entre 10.000 e 10.500 anos A.P. [Antes do Presente], como mostram as datações das fogueiras encontradas nas escavações. Com base nessas datações e na estratigrafia foi possível visualizar três momentos significativos para a indústria lítica: o primeiro, no final do Pleistoceno, marcando o início da ocupação e estando caracterizado por um número pouco significativo de artefatos; o segundo, já no início do Holoceno, marcado por uma tecnologia lítica bem elaborada e quantitativamente significativa e o terceiro momento, quando essa indústria mostra indícios de descaracterização, coincidindo com o "Ótimo Climático". Mais tarde, tem-se ainda a ocupação da área por grupos ceramistas,

como é o caso da Tradição Tupi guarani, facilmente identificada. (VERONEZE, 1993, p. 151)

A autora destaca, ainda, a dificuldade em se localizar vestígios da ocupação dos grupos ceramistas, representados pela Tradição Tupi guarani, já que ocupavam provavelmente áreas de florestas-de-galeria e, para a localização desses sítios, seria necessária a remoção da cobertura vegetal dessas áreas (VERONEZE, 1993, p. 149 e 150). Há que se esperar, portanto, como sugere a autora, que novas pesquisas encontrem e explorem novos sítios, fazendo emergir mais detalhes da presença desses grupos e preenchendo o elo entre as primeiras fases de ocupação desse espaço com o período de sua colonização.

Quando João Antonio Botelho Lucídio (1993, p. 36), ao se referir ao processo de ocupação humana e de desenvolvimento de atividades econômicas, divide Mato Grosso do período entre 1830 e 1870 em áreas antigas remanescentes da mineração, Pantanal e Planalto, define as demais como territórios de variadas nações indígenas. Contudo, é interessante destacar que, atualmente, várias fontes dão notícias da presença indígena por todo o Mato Grosso, e, mesmo as regiões com população não índia já estabelecida, eram (e continuam a ser) reclamadas por indígenas em recorrentes conflitos.

Infelizmente, há uma carência ou, pelo menos até o presente momento, não se tem conhecimento de trabalho que dê notícias da densidade demográfica da população indígena do sul de Mato Grosso, e mesmo do espaço aqui enfocado no período de sua ocupação pelos migrantes não índios. É bem provável que os grupos indígenas que nela se localizavam já estivessem consideravelmente fragilizados pela ação das bandeiras desde o século XVII e as monções no século XVIII. Contudo, como destaca Queiroz (2008, p. 21), “incorreta e enganadora é a designação dessas glebas sulinas como ‘desertas’”.

Os primeiros povoadores não índios do espaço entre os rios Sucuriú, Paraná e Aporé eram famílias de migrantes mineiros e paulistas, que nele chegaram a partir do fim da década de 1820 (QUEIROZ, 2008). Os nomes mais conhecidos dessa fase são o do fazendeiro mineiro José Garcia Leal e o do sertanista Joaquim Francisco Lopes. No entanto, há que se ressaltar que, apesar de seus nomes sobressaírem, eles não vieram sozinhos. Além de seus familiares, foram acompanhados por agregados, escravos e camaradas (LUCIDIO, 1993).

Esses migrantes, carregados com suas estruturas políticas e sociais, somados aos camaradas, agregados e trabalhadores escravizados que os acompanharam, juntamente com as sociedades indígenas que já habitavam as redondezas, especialmente da etnia Cayapó, constituíram o cenário social de Sant’Anna do Paranahyba. Aos povos originários, foi

imposto o modelo econômico e social dos recém-chegados, restando-lhes apenas a categoria de pobres livres ou tutelados, quando dos aldeamentos, para se enquadrarem de forma precária nessa sociedade, por meio do trabalho, na construção de estradas, na condução de boiadas, nas roças, na lida com o gado, entre inúmeras outras atividades.

Hildebrando Campestrini (2002, p. 32) chama a atenção para o empenho do governo provincial em “fixar e aculturar” os indígenas da etnia Cayapó, constatado a partir do decreto de 1838, que instituía as freguesias do Piquiri de e de Sant’Anna do Paranahyba e dava a orientação de que fosse instituída uma fazenda de criação de gado, na qual os serviços seriam desempenhados prioritariamente por estes indígenas.

Muitos dos que não foram incorporados (como mão de obra barata, na melhor das hipóteses) nas nascentes fazendas, foram impelidos a aldear-se. Em seus *Apontamentos*, Justiniano Fleury registrou o seguinte do aldeamento dos Cayapó em Sant’Anna do Paranahyba:

As aldeas dos índios Cayapós do Urubupungá e Monte Alto fundiram-se em um só aldeamento, um optimo terreno a 2kilometros do porto do rio Paranahyba e a 9 ditos da freguesia.

Estes indios eram aproveitados nos trabalhos dos mineiros para Piracicaba, no serviço de transporte de gado exportado por aquelle porto, no trafego effectivo da barca de passagem e até mesmo no trabalho da roça.

Não chegava a duzentos e cincoenta o numero de índios aldeados; além da caça e da pesca em seus aldeamento criavam porcos e gallinhas, e plantavam canna, milho, feijão, mandioca e batata; mas porque a colheita nunca os abastecia para passar o anno, de quando em vez sahiam em magotes a mendigar pelas fazendas, sempre mansa e pacificamente, sem que jamais praticassem o roubo ou devastações. A medida que foram se habituando aos nosso costumes foram abandonando o aldeamento, hoje reduzido a uns 60 indios de ambos os sexos, os quaes procuravam a igreja para o batizamento de seus filhos e para o casamento; ouvem missa e apreciam as festas. (FLEURY, 1925, p. 35 e 36)

É perceptível, no trecho relacionado, o pequeno número de indígenas aldeados e sua diminuição gradual, o que pode indicar não uma simples familiarização com os costumes não índios, mas sim um sinal de que a vida nesses aldeamentos poderia não lhes ser tão atrativa como esta narrativa faz parecer.

Sobressai, também, no fragmento anterior, a referência à utilização da mão de obra indígena em todo tipo de serviço. Pelo que se pode perceber, pelas leituras das fontes, é fato que muitos deles viviam fora desses aldeamentos. São constantes, também, as referências ao aproveitamento de sua mão obra fora e dentro do aldeamento. No que se refere a este último ponto, uma primeira leitura de fontes como as *Derrotas* [...], por exemplo, pode fazer parecer que as relações entre indígenas e não indígenas se caracterizavam como uma forma de



trabalho livre e remunerada. Porém, algumas pistas dentro da própria narrativa deixam entrever situações em que a presença desses indígenas em empreitadas, como a abertura de estradas, dava-se, muitas vezes, de forma compulsória, como quando, por exemplo, é utilizada a palavra “fuga” para se referir a situações de abandono do trabalho.

Pode-se apreender, ainda, das memórias de Fleury, o cuidado que teve ao destacar que, apesar de saírem “aos magotes a mendigar pelas fazendas”, os indígenas jamais praticavam o roubo ou devastações. Esse tom condescendente para com os povos originários se deve, provavelmente, ao tom de exaltação que permeia toda a narrativa deste autor, exaltação às qualidades de Sant’Anna do Paranahyba, sua prosperidade e, sobretudo, sua civilidade.

Os *Apontamentos* de Fleury, publicados originalmente pelo jornal *O Cuiabano*, na última década do XIX, foram republicados pela Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso (IHGMT), na segunda década do século XX. Justiniano Augusto de Salles Fleury pertencia a uma família influente em Sant’Anna do Paranahyba, da qual é membro Francisco de Sales Souza Fleury, o primeiro vigário da localidade. Os registros dos Livros da Coletoria das Rendas Provinciais dão conta, inclusive, que possuía uma casa “na rua da Igreja”<sup>14</sup>, na vila de Sant’Anna, entre os anos de 1861 e 1864.

Oswaldo Zorzato (1998) analisa que o IHGMT nasceu no contexto em que, após o advento da República, a parcela dominante da população buscava criar a sua própria memória, atrelando-a à ideia de nação, no momento de comemoração do bicentenário da fundação de Cuiabá e segundo os moldes do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro. Segundo ele, as narrativas publicadas “sempre apresentam preocupações em heroicizar os personagens, atribuindo-lhes adjetivos que os colocam numa posição acima dos indivíduos comuns, venerando-os como exemplos a serem seguidos” (1998, p.28).

Ainda segundo Zorzato (1998, p. 15 e 16), a construção de uma memória historiográfica faz parte de um projeto identitário, que leva em consideração dois aspectos principais: construir para os próprios mato-grossenses uma identidade, sentimento de pertencimento, referência comum; e reagir às imagens negativas que externamente são divulgadas a respeito de Mato Grosso. É nesse contexto que o autor localiza a publicação de uma obra como o *Álbum Gráfico de Mato Grosso* (1914). Considerando o período, é nesse contexto que também se pode entender, não a escrita, mas a republicação dos *Apontamentos* de Fleury.

---

<sup>14</sup> APMT, Registro da Coletoria de Rendas Provinciais de Sant’Anna do Paranahyba 1861-1864, caixa 02, livro 8.

Percebe-se que, mesmo produzido em fins do século XIX, ou seja, anteriormente ao período enfocado por Zorzato, no relato desse memorialista, dá-se a exaltação de características que conferem aspectos de civilidade e progresso à Sant'Anna do Paranahyba. Guardadas as devidas diferenças do período e das intenções com que foram escritos, ao comparar os relatos de Taunay aos de Fleury, é grande o contraste entre a crueza do primeiro e o floreamento do segundo, em suas descrições de Sant'Anna.

#### *1.4 Indefinição dos limites provinciais*

No tempo presente, quem passa pela ponte rodoferroviária que liga os Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, na altura dos municípios de Aparecida do Taboado-MS e Santa Clara D'Oeste-SP, tem uma vista parcial interessante de três grandes rios e três Estados. Essa ponte passa exatamente sobre o ponto em que o rio Grande, vindo do sentido nordeste, se une ao rio Paranaíba, vindo do noroeste, formando o rio Paraná e, assim, compondo a divisa entre São Paulo, Minas Gerais e Mato Grosso do Sul. Tão claras e nítidas são essas fronteiras “naturais” para quem por elas transita cotidianamente, que parecem estar ali desde sempre, mas não é preciso recuar muito no tempo para que a impressão de imobilidade dessas divisas se desfça.

A partir da terceira década do século XIX, o espaço onde hoje se localiza o município sul-mato-grossense de Aparecida do Taboado estava inserido nos limites de Sant'Anna do Paranahyba (representados na figura 1), cujo pertencimento ao território da Província de Mato Grosso não foi estabelecido de pronto. Segundo memorialistas<sup>15</sup>, tendo seus moradores recorrido primeiramente ao Governo da Província de Goiás e não recebido resposta, se reportaram ao Governador de Mato Grosso, colocando-se sob a proteção dessa província.

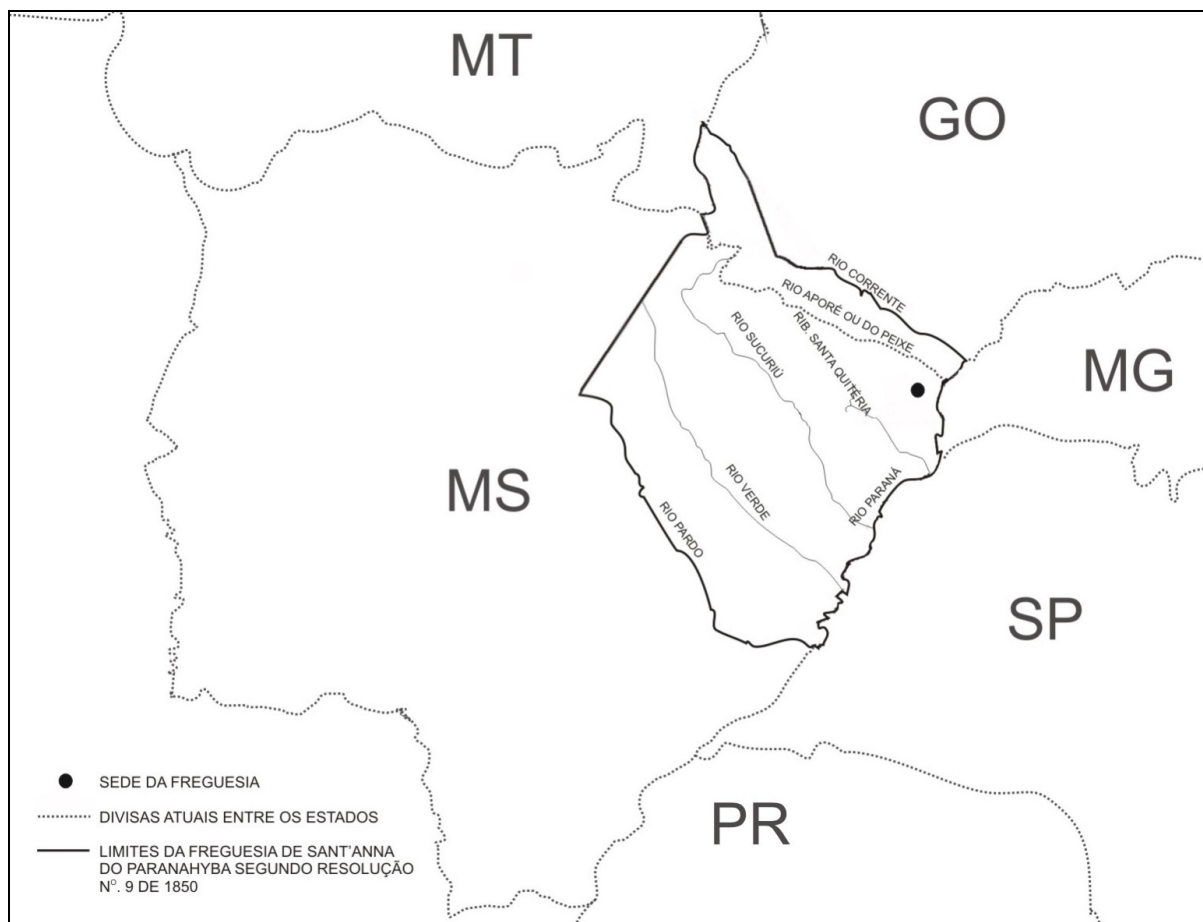
Segundo os *Apontamentos* de Fleury (1925), por volta dos anos 1830 e 1840, os moradores de Sant'Anna redigiram uma representação ao Governo de Goiás, solicitando a nomeação de agentes administrativos para aquela localidade. Não obtendo resposta, os moradores se dirigiram ao governo da província de Mato Grosso, por meio de José Garcia Leal, que teria viajado rumo a Cuiabá, “por sertões ainda desconhecidos, habitados somente pelos selvagens, e sem caminho”. José Garcia Leal, nessa viagem, teria encontrado o Capitão Antonio José da Silva, “influência política em Cuyabá”, voltando investido do cargo de

---

<sup>15</sup> Tanto Fleury (1925, p. 32), quanto Corrêa (1919, p. 20) afirmam que primeiramente os moradores de Sant'Anna recorreram ao governo goiano. Essa solicitação é reafirmada por Campestrini (2002, p. 39), porém ele não cita a partir de quais fontes.

delegado do governo de Mato Grosso. Seguindo-se a isso deu-se, segundo esse autor, a abertura de portos e estradas e uma linha de correio da Capital até Sant'Anna, se instalando para esse serviço, um destacamento militar nas proximidades do rio Piquiri, situado entre essas duas localidades. (FLEURY, 1925, p. 32)

**Figura 1** - Representação dos limites da Freguesia de Sant'Anna do Paranahyba segundo Resolução número 9 de 1850<sup>16</sup>.



No registro de correspondência do presidente da província com o interior, elaborado nos anos de 1838-1839, encontra-se a resposta do Vice-presidente da Província, José Silva Guimarães, ao ofício enviado por José Garcia Leal, acompanhado de um abaixo-assinado. Diante da ocupação do Porto Alencastro<sup>17</sup> por forças goianas, o vice-presidente da província ordenara que o delegado de Sant'Anna do Paranahyba convencesse seus habitantes a ocupar

<sup>16</sup> Esta resolução é transcrita na *Revista do Instituto Histórico de Mato Grosso*, Cuiabá, Anno I, Tomo II – 1919, p. 65.

<sup>17</sup> O Porto Alencastro localizava-se no rio Paranaíba servindo de ligação entre as então províncias de Mato Grosso e Goiás. Atualmente, no local ainda conhecido por esse mesmo nome a passagem entre os dois estados é feita através de uma ponte.

também o Porto, mostrando, com isso, a posse de Mato Grosso sobre o local, e mais: que esses não deveriam obedecer, de forma alguma, a outra autoridade que não fosse a da cidade de Cuiabá. O vice-presidente informou, ainda, que “processou” o presidente da província de Goiás e que iria levar o tal abaixo-assinado ao Governo Imperial, para que este decidisse com justiça<sup>18</sup>. Francisco Antônio Pimenta Bueno transcreveu, em sua *Memória Justificativa* (1880), a partir de documentação fornecida pelo Barão de Melgaço, um Ofício de 16 de agosto de 1838, assinado pelo mesmo presidente provincial, dirigido ao Ministro e Secretário dos Negócios do Império, em que Guimarães se refere à representação que lhe foi dirigida por “cento e dez cidadãos moradores entre o vácuo do Sucuriú, Paraná e Paranahyba” (1880, p.171), pedindo que “sejam considerados pertencentes à província da qual tem recebido tantos auxílios” (1880, p.172). Nesse ofício, o presidente cita que, pela localidade em questão, passa a “nova estrada” para São Paulo, observando a participação com donativos dos habitantes locais, no esforço de sua construção.

Após enaltecer a fertilidade dos campos, matas e a prosperidade da agricultura naquele espaço e de destacar que à Assembleia Legislativa Mato-grossense se deveu o ato de criação daquela Freguesia, que já se achava provida inclusive de um Pároco pelo ordinário de Cuiabá, José da Silva Guimarães argumentava, ainda, que:

si por desgraça aquella fertil porção do território brasileiro for abandonada á cubiça do governo de Goyaz, que se ufana de tirar proveito d’alheias fadigas, o progresso de sua industria, população e commercio certamente definhará: 1.º porque nossos povoadores antipathisam-se com a denominação Goyana, o que se infere de sua representação, e, como por isto poderão retirar-se, segue o descrescimo da população: 2.º porque não podendo a província de Goyazsupprir com a sua receita o mais necessário das suas despesas, menos poderá ter meios para a construcção de embarcações, como esta provincia tem feito, para prestal-las aos primeiros emprehendedores de especulações commerciais por aquelle caminho, distribuição de uma porção de gado vaccum, que se tenciona fazer entre os agricultores que mais distinguirem. (GUIMARÃES *Apud* BUENO, 1880 p. 173 e 174)

Classificando, na sequência, a ocupação do porto Alencastro como “invasão feita com força armada”, o presidente apontava como fato a posse da província mato-grossense sobre o espaço questionado, rogando que o ocorrido fosse levado ao conhecimento do Imperador, a fim de terminar-se a pronta retirada da força goiana estacionada no Paranahyba, até que a assembleia geral deliberasse a respeito.

Notemos que o discurso do presidente primeiro apela para a questão econômica, representada pelo desenvolvimento da indústria, agricultura e transportes, que estaria sendo

---

<sup>18</sup> Do Vice-presidente da Província José da Silva Guimarães ao Delegado José Garcia Leal, em 13 de agosto de 1838, APMT, Documento 56, Estante 05.

financiado por Mato Grosso e cujo governo goiano supostamente não teria meios para tal, e, por fim, para um suposto sentimento de pertença dos habitantes de Sant'Anna em relação à Província de Mato Grosso, sentimento esse, pode-se supor, proveniente da gratidão pelos auxílios prestados pelo governo daquela província a esta localidade. É interessante como o presidente chega a sugerir um possível êxodo dos habitantes, caso a posse goiana fosse afirmada sobre aquele espaço.

Apesar da ordem com que enumera seus argumentos, em primeiro o sentimento de pertença (representado pela antipatia em relação à denominação goiana), e em segundo, o desenvolvimento econômico, pelo contexto é possível interpretar que a questão econômica imperava.

O referido abaixo-assinado em favor do reconhecimento de Sant'Anna como parte do território da Província de Mato Grosso está transcrito na obra de Campestrini (2002) e conta com a assinatura de 109 habitantes da Freguesia, todos eles homens e de algumas posses e status social, pelo que foi possível identificar no próprio documento e a partir de outras referências<sup>19</sup>. A primeira assinatura a constar é a de José Garcia Leal, que já naquele período, aparecia como uma liderança local política e econômica, nesse documento e em outras fontes. Além dele, assinavam outros membros da família Garcia Leal, da família Lopes, o vigário, o juiz de paz e o subdelegado de polícia.

Essa indefinição de limites entre as duas províncias fica ainda mais evidente nos relatos de Fleury, quando trata das relações econômicas e políticas entre Sant'Anna e os povoados vizinhos, como, por exemplo, do Distrito de Correntes, que, situado à margem direita do Rio Verde (atual Estado de Goiás), abastecia Sant'Anna com gêneros alimentícios, especialmente café. Além do que, “todos os habitantes da margem direita do mesmo rio Verde deram suas terras a registro em Sant'Anna do Paranyba, onde igualmente procuram os recursos judiciários de que carecem”. (FLEURY, 1925, p. 44)

A questão da definição (ou da indefinição) dos limites provinciais é interessante não só pelas divisas em si, mas por dar pistas das articulações políticas e econômicas dos habitantes daquele espaço, no período tratado. É possível perceber, como já referido, a figura de José Garcia Leal buscando consolidar oficialmente, junto ao governo provincial, a chefia que já exercia relativamente sobre as famílias de migrantes que se instalaram em Sant'Anna. Ele permanece como delegado até maio de 1841, quando é dispensado do cargo, ficando as

---

<sup>19</sup> Além do próprio Campestrini (2002), Fleury (1925), Lopes (2007), entre outros documentos como os já citados inventários de Sant'Anna do Paranyba, do Arquivo do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul.

suas funções delegadas ao juiz de paz<sup>20</sup>. A partir desta demanda política e territorial também aparecem mais ou menos esboçados os perfis das relações entre os núcleos habitacionais existentes, como, por exemplo, entre a capital Cuiabá e a freguesia de Sant’Anna, ou entre esta e seus distritos, relações que são desenhadas segundo interesses diversos, de ordem prática, econômica e política.

Aos moradores do distrito de Correntes não é difícil concluir que interessava a resolução de seus problemas práticos de comércio e burocracia. Dirigiam-se à localidade mais próxima para escoar o que produziam e cumprir exigências legais. Nessas circunstâncias, é bem provável que pouco lhes importava os tais limites provinciais, ou que esses lhes eram menos importantes que suas necessidades mais urgentes.

À Cuiabá provavelmente interessava a consolidação de Sant’Anna como parte integrante da Província de Mato Grosso, não só pelo fato de agregar mais terras e, conseqüentemente, mais habitantes e rendas a essa Província ainda em desenvolvimento, mas também pela posição estratégica<sup>21</sup> em relação a outras províncias do Império, que, estando, como referido nas já citadas palavras de Taunay, “assente próximo ao vértice do ângulo em que confinam os territórios de São Paulo, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso” (TAUNAY, 2011, p.11), já nesse período vinha se constituindo como canal de ligação com estas.

Aos habitantes de Sant’Anna interessava alojar-se sob a estrutura burocrática e financeira de uma Província, participando, assim, do Império, articulando-se, a partir daí, aos interesses da sua “civilização e progresso”. Nos *Apontamentos* de Fleury (1925), é interessante perceber como a abertura de portos e estradas e a instalação de uma linha de correio da Capital até Sant’Anna é apresentada como seqüência da nomeação de José Garcia Leal ao cargo de delegado, ou seja, nas memórias deste autor, a partir da nomeação de uma autoridade local, o progresso passava a alcançar aquela localidade.

Com Sant’Anna servindo a Cuiabá como ponto de ligação, sobretudo comercial, com as outras províncias do Império, e a capital provincial servindo a Sant’Anna como canal de filiação à estrutura política e burocrática imperial, foi estabelecendo-se a “posse mansa e

---

<sup>20</sup> Do Presidente da Província José da Silva Guimarães a José Garcia Leal, em 18 de maio de 1841. APMT, Documento 61, Estante 05.

<sup>21</sup> Segundo Lucidio (1993, p. 152), “Ponto de passagem obrigatório das boiadas e mercadorias vindas do interior da província de Mato Grosso, que buscavam alcançar as províncias de Minas Gerais e São Paulo e vice versa; portal de entrada e saída, por terra para todo o sul de Mato Grosso, a vila, em pouco tempo, passou a ser o centro dinâmico de intensa efervescência política, econômica e sociocultural da região sul do planalto mato-grossense. Devido sua posição estratégica privilegiada (situada num ponto mais ou menos equidistante das fronteiras com Goiás e São Paulo e a poucos quilômetros da de Minas Gerais), tornou-se o principal ponto de referência das populações que se afazendaram pelo vasto território do planalto tanto para suas realizações materiais quanto espirituais”.

pacífica” (CORREA, 1919) de Mato Grosso sobre essa localidade. Quanto ao sentimento de pertença afirmado pelo Presidente Guimarães, referido anteriormente, é bem passível de ser interpretado como algo construído a partir desse quadro de interesses.

Já no início do século XX, Dom Francisco de Aquino Correa<sup>22</sup> argumentava que “o litígio entre os dois Estados não é, portanto, uma questão de lei, mas sim de facto. O facto é a posse” (1919, p. 17). Um de seus argumentos para sustentar o “fato” de que Mato Grosso vinha mantendo posse pacífica do espaço reclamado por Goiás era o episódio já referido em que os moradores de Sant’Anna, tendo solicitado o auxílio ao governo de Goiás, não foram atendidos por aquele, sendo o governo mato-grossense o responsável pela elevação dessa localidade à categoria de freguesia e tendo exercido ali, desde então, ininterruptamente, “inúmeros actos de jurisdição e domínio”. (1919, p. 20)

A questão dos limites entre Mato Grosso e Goiás se arrastou até o século XXI. Segundo Campestrini (2002), esses limites só foram legalmente definidos em 1984, por meio de laudo do Serviço Geográfico do Exército, e em 2001, por decisão do Supremo Tribunal Federal, demarcando as divisas entre os já Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás.

João Antonio Botelho Lucidio (1993, p.36) aponta que, na província de Mato Grosso, as áreas antigas remanescentes da mineração e o Pantanal estiveram “intimamente relacionadas”, enquanto o Planalto desenvolveu-se a partir da migração de províncias vizinhas: São Paulo, Minas Gerais e Goiás. Estando localizada nesse Planalto e sendo, portanto, fruto de um movimento migratório diferente em relação aos demais núcleos de povoação não indígena da Província, e estando deles separada por centenas de quilômetros, é possível sugerir que a sociedade que se desenvolveu em Sant’Anna e seus arredores esteve, sobretudo, nesses primeiros anos de sua formação, intensamente voltada às províncias vizinhas, até porque, nessa primeira fase, não se haviam construído, ainda, os caminhos terrestres que possibilitariam sua comunicação com os outros núcleos populacionais de Mato Grosso.

Contudo, não se pretende, com a afirmação anterior, sugerir o espaço focado neste trabalho como uma região destacada das demais, mas sim entender as especificidades de sua formação e do papel que adquiriu dentro do contexto em que foi inserido, a partir da formação de Sant’Anna do Paranahyba. A leitura das fontes permite sugerir que se trata de uma sociedade com intensa mobilidade espacial. Dentro de um raio que incluía as divisas entre

---

<sup>22</sup> Dom Aquino Correa menciona ainda neste mesmo ofício o episódio da ocupação do Porto Alencastro entre outros que ao longo do tempo marcaram essa disputa entre Goiás e Mato Grosso.

quatro províncias, a circulação de sujeitos era intensa e dinâmica. Joaquim Francisco Lopes pode ser citado como um bom exemplo dessa mobilidade, mas ela não se restringe a ele, pois envolve também as famílias de outros migrantes que se instalaram em Sant'Anna, assim como os povos originários que foram impelidos a se desalojar de seus lugares tradicionais, realojando-se nos aldeamentos, inserindo-se nas fazendas privadas e provinciais, ou mesmo partindo para terras mais distantes.

Essa mobilidade é visível nas *Derrotas* [...], onde, como citado anteriormente, só no período entre 1829 e 1835, foram realizadas sete expedições de exploração pelos rios Grande, Paranaíba, Paraná, Verde e Sucuriú. Lembrando, ainda, que, nesse período, Joaquim Francisco Lopes se muda para o “sertão” de Sant'Anna com sua família e escravos (no ano de 1831), conduzindo-os de volta à Vila Franca<sup>23</sup>, no ano de 1834, por conta de doença de sua mulher. Em 1835, é José, irmão de Joaquim Francisco Lopes, quem se muda com sua família para “o sertão do rio Verde” e, em fins desse mesmo ano, é seu cunhado Alcino que, doente, é conduzido de volta à Vila Franca. (LOPES, 2007)

A questão da mobilidade dos sujeitos que habitavam Sant'Anna pode ser também percebida no romance *Inocência*, como uma característica das personagens masculinas da trama: Cirino (o herói romântico da trama), é um autointitulado doutor, que vive das curas que realiza em suas andanças pelo sertão; o “sertanejo” anônimo, descrito no capítulo primeiro, o anão Tico e, também, o boiadeiro Manecão estão em constante movimento. O próprio Pereira, já de meia idade, orgulha-se dessa característica que tivera enquanto moço, de explorador dos sertões.

Homens e mulheres que se radicaram em Sant'Anna do Paranaíba circulavam em seu entorno e pelas províncias vizinhas. Com eles circulavam, também, nesse ir e vir pelas terras e rios, notícias, costumes, modos de organização social, mercadorias, enfim, se constituía uma rede de trocas, que foi uma das peculiaridades deste espaço enfocado.

Num enfoque espacial mais abrangente que o desta pesquisa, Queiroz (2008), ao esboçar um painel das vias de comunicação e dos fluxos comerciais do território correspondente ao atual Estado de Mato Grosso do Sul, entre os séculos XIX e XX, considera que a vinculação desse espaço ao sudeste brasileiro, com o mercado interno em formação, foi um importante dado para a economia sul mato-grossense, desde o século XVIII. Ainda segundo esse autor, apesar dessa vinculação ter sido desafiada a partir de meados de século XIX, pelo estreitamento do vínculo com o mercado platino, especialmente por via fluvial, ela

---

<sup>23</sup> Vila Franca do Imperador, atual cidade paulista de Franca.



manteve sua importância, tornando-se preponderante, sobretudo, a partir do século XX, com o desenvolvimento das malhas rodoviária e ferroviária.

O presente trabalho não privilegia a região como objeto, definindo a área entre os rios Sucuriú, Paraná e Aporé apenas como foco espacial da análise. Preferiu-se referir a este recorte espacial como “espaço”, “núcleo de povoação”, “localidade”, considerando a formação de Sant’Anna do Paranaíba como a construção de um “lugar”<sup>24</sup>. Essa opção se deve ao fato de que interessa muito mais a mobilidade dos habitantes de Sant’Anna, a fluidez de suas divisas e a intensa rede de trocas entre esse lugar e outras localidades, inclusive em outras províncias, do que a definição de região.

A respeito do uso desse conceito, tem-se observado, muitas vezes, o reforço pelo discurso<sup>25</sup> da definição de uma região excludente, no que se refere às diversas contribuições dos diferentes grupos sociais que fazem parte da história desse espaço. A identificação de um “bolsão sul-mato-grossense” é exemplo da utilização do conceito de região, de maneira a não levar em consideração as relações afetivas, políticas, econômicas, entre outras, dos habitantes que vivem no espaço demarcado.

Durval Albuquerque Júnior (2008) chamou atenção para o ciclo vicioso que se cria na historiografia que se reivindica regional, sem, todavia, discutir ou historicizar o conceito de região, criticando, ainda, a “tradição historiográfica em que o espaço é pensado como lugar da imobilidade, como a garantia da própria perpetuação das memórias, que se inscreveriam em suportes espaciais para ganharem durabilidade, permanência, para garantirem sua monumentalização” (2008, p. 57). Este autor sugere que encontremos a “historicidade” desses conceitos, e aos que se interessam pela região ou por outro recorte espacial assim nomeado, que estejam atentos aos:

afrontamentos políticos, as lutas pelo poder, as estratégias de governo, de comando, os projetos de domínio e de conquista que aí estão investidos, que fizeram parte de sua instalação e demarcação, que estabeleceram as fronteiras e os limites que agora podem reivindicar como sendo naturais, ancestrais, divinos ou legítimos. As regiões, portanto, não pré-existem aos fatos que as fizeram emergir; as regiões são acontecimentos históricos, são acontecimentos políticos, estratégicos, acontecimentos militares, diplomáticos, são produto de afrontamentos, de disputas, de conflitos, de lutas, de guerras, de vitórias e de derrotas. Falar em região implica em se perguntar por domínio, por dominação, por tomada de posse, por apropriação. Falar em região é também falar em subordinação, em exclusão, em desterramento,

---

<sup>24</sup> Da noção de lugar ver Leite (1998); Moreira (2007).

<sup>25</sup> Bourdieu (1989) chama a atenção para a etimologia da palavra região ligada a um ato de autoridade firmado no poder simbólico que pelo reconhecimento faz existir aquilo que enuncia. Sendo assim, as fronteiras são produtos de divisões cujos critérios nada têm de naturais, produzindo a diferença do mesmo modo que são produtos desta. (p. 114 e 115). Assim como Albuquerque Júnior (2008) também destaca as origens de “região” que remetem a domínio, comando e poder sobre um determinado espaço.

em banimento. Falar em região é se referir àqueles que foram derrotados em seu processo de implantação, aqueles que foram excluídos de seus limites territoriais ou simbólicos, aquele que não fazem parte dos projetos que deram origem a dado recorte regional. Falar da região implica em reconhecer fronteiras, em fazer parte do jogo que define o dentro e o fora: implica em jogar o jogo do pertencimento e do não pertencimento. Fazer história da região é cartografar as linhas de força, o diagrama de poderes que conformam, sustentam, movimentam e dão sentido a um dado recorte regional. (2008, p. 58)

Pode-se apreender das afirmações de Albuquerque não uma negação da existência das regiões ou das regiões como objeto, mas sim a necessidade de analisá-las em sua historicidade, não ignorando as relações de poder que produzem e das quais são produtos. A quem interessaria a reafirmação da existência de uma região específica no espaço ao qual essa pesquisa se dirige? Quais memórias se “monumentalizam” na construção desse espaço como uma região? Quais memórias foram excluídas desse processo? Qual o espaço da Caiapônia<sup>26</sup> na pretensa região do Bolsão<sup>27</sup>?

Como exemplo das considerações apontadas anteriormente, no que se refere à mobilidade e à presença inegável dos Cayapó, dentro do espaço analisado nesta pesquisa, é interessante destacar uma carta de 8 de maio de 1840<sup>28</sup>, enviada por José Garcia Leal, então delegado do governo na Freguesia de Sant’Anna, ao Presidente da Província, Estevão Ribeiro de Rezende. Nesta missiva, o delegado reclama a falta de resposta a ofícios enviados anteriormente, que tratavam de necessidades daquela freguesia a serem apreciadas pelo governo provincial e informa a respeito de medidas “urgentes” que, na falta de autorização desse, foram tomadas pelo delegado. As questões referidas por José Garcia Leal são as seguintes:

---

<sup>26</sup> Caiapônia é como é referido em alguns textos o espaço tradicionalmente habitado pelos índios Cayapó, espaço esse que abrangia além do nordeste do atual estado de Mato Grosso do Sul, também o sudoeste do Estado de Goiás, onde há inclusive um município com esse nome. Oliveira e Viana (1999-2000) dão notícias dos sítios arqueológicos encontrados no entorno desse município goiano, sendo nomeado de Caiapônia, inclusive, um dos estilos de arte rupestre localizados naquele espaço. Izabel Camilo de Camargo (2010, p. 14) informa que o padre Manoel Ayres de Casal (1817, p. 151) chamou de *Caiapônia* o espaço entre os rios Paraná e Pardo.

<sup>27</sup> Diz-se “Bolsão Sul-matogrossense” uma região que seria compreendida pelos municípios de Água Clara, Aparecida do Taboado, Brasilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica, Cassilândia, Inocência, Paranaíba, Selvíria, Santa Rita do Pardo e Três Lagoas. Segundo Conceição Aparecida Queiroz Gomes (1996), a origem deste termo bolsão estaria vinculada a campanhas políticas do Partido Social Democrático (PSD), desde 1950, que tinha como seu representante o candidato à Câmara Federal, Dr. Filadelpho Garcia. Portanto, o “bolsão” seria o “bolsão do PSD”, bolsão do “Filadelpho Garcia” como esclareceu à autora o próprio em entrevista gravada em Londrina – PR no ano de 1992. O termo vem sendo utilizado para designar essa “região”, inclusive em produções acadêmicas, sem qualquer crítica mais aprofundada das origens ou mesmo a existência da mesma, como, por Dargel e Isquerdo (2005) e Atahide e Duarte (2009).

<sup>28</sup> De José Garcia Leal ao Presidente da Província Estevão Ribeiro de Resende em 8 de maio de 1840. APMT, Delegacia de Governo 1834-1840.

- Informa que providenciara uma barca para travessia do rio Paranaíba e que contratara a feitura de outra, em razão de estarem “podres” as “canoas da Nação” destinadas a esse fim e que espera que os cofres públicos paguem essa despesa.
- Solicita que sejam enviados pelo governo provincial seis homens para estar às ordens do juiz de paz na passagem do rio Paranaíba, a fim de obstar a entrada de “moradores criminosos” da Vila Franca, cujas “visitas” se dirigem para escapar “do justo castigo” das leis, a fim de não se permitir que seja alterada a paz daquela freguesia.
- Reclama que a quantia de cem mil reis destinada a ser dispendida com o aldeamento dos Cayapó era “diminuta” já que o referido teria recebido “partidas de índios” vindas da aldeia de Monte Alto, distrito de Minas, e que isso supostamente teria se dado pelo “zelo e boas maneiras” com que estaria sendo conduzido por seus diretores, estando esses índios abastecidos de mantimentos de suas próprias colheitas e de posse de “um bom monjolo”.
- Cobra que lhe seja remetido “afardamento” para os dois capitães dos indígenas, como teria sido prometido pelo presidente antecessor, e que, por razão de estarem fardados os capitães da mesma nação aldeados no Piquiri estariam os do aldeamento de Sant’Anna “representando” ao delegado constantemente a tal respeito.

Observemos que, de certa forma, todas as questões referidas por José Garcia Leal estão relacionadas ou dão indícios da circulação de pessoas e notícias entre Sant’Anna do Paranahyba e outras localidades.

A referida urgência das embarcações a serem usadas na travessia do rio Paranaíba, pela qual se tinha acesso à província de Minas Gerais, é um indício da intensa circulação de pessoas e mercadorias entre essas duas províncias. Também a informação da chegada de indígenas vindos de uma aldeia mineira para o aldeamento daquela freguesia reforça a existência desse intercâmbio. Assim como a menção à chegada de “criminosos” da Vila Franca do Imperador, na Província de São Paulo, também indica a circulação de pessoas entre Sant’Anna e essa localidade, lembrando, ainda, que a família do sertanista Joaquim Francisco Lopez também migrara para Mato Grosso a partir dessa vila paulista.

A partir da requisição de fardamento para os capitães do aldeamento daquela freguesia (justificada pelo fato de ser sabido por esses que estariam fardados os capitães do Piquiri), pode-se apreender que havia troca de informações entre as duas localidades. Ainda a própria carta em si indica as trocas realizadas com Cuiabá, de notícias, de ordens, de verbas e de influências.

Ao se fundar uma região, o Bolsão Sul-mato-grossense, sobre os limites que um dia constituíram no papel a freguesia e, mais tarde, a Vila de Sant'Anna do Paranaíba, levaram-se em consideração apenas os aspectos ou interesses políticos da história construída sobre esse espaço. Nascendo, portanto, a partir de interesses de grupos específicos, a memória desse Bolsão não deixa espaço para grupos à margem desses interesses. A história do Bolsão<sup>29</sup> começa com a chegada dos pioneiros e seus rebanhos, essa epopeia é seu “mito fundador” (CHAUI, 2000). A memória da presença indígena ou africana foi varrida dessa narrativa onde só há espaço para os feitos dos povoadores e sua coragem.

### *1.5 Os caminhos de Cuiabá a Sant'Anna nos séculos XVIII e XIX: por entre Monções, pelo Piquiri e a ligação terrestre com Piracicaba*

Corta extensa e quase despovoada zona da parte sul-oriental da vastíssima Província de Mato Grosso a estrada que da Vila de Sant'Ana do Paranaíba vai ter ao sítio abandonado de Camapuã. Desde aquela povoação, assente próximo ao vértice do ângulo em que confinam os territórios de São Paulo, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso até ao Rio Sucuriú, afluente do majestoso Paraná, isto é, no desenvolvimento de muitas dezenas de léguas, anda-se comodamente, de habitação em habitação, mais ou menos chegadas umas às outras, rareiam, porém, depois as casas, mais e mais, caminham-se largas horas, dias inteiros sem se ver morada nem gente até ao retiro de João Pereira, guarda avançada daquelas solidões, homem chão e hospitaleiro, que acolhe com carinho o viajante desses alongados páramos, oferece-lhe momentâneo agasalho e o provê da matalotagem precisa para alcançar os campos de Miranda e Pequiri, ou da Vacaria e Nioac, no Baixo Paraguai. (TAUNAY, 2011, p. 11)

O trecho anterior é o primeiro parágrafo de *Inocência*, a obra literária mais conhecida do Visconde de Taunay. Nele, esse autor, diferentemente de outros de seus trabalhos, nos apresenta de maneira poética, a localidade enfocada no presente texto. A Vila de Sant'Anna do Paranaíba abrangia, no século XIX, aproximadamente o espaço entre os rios Sucuriú,

---

<sup>29</sup> Essa história do Bolsão está escrita em algumas poucas obras de cunho memorialístico ou literário como, por exemplo, o número 9 (setembro de 2005) da Revista da Academia Sul-Mato-Grossense de Letras, mas pode ser observada em festas populares que anualmente celebram as tradições rurais, tais como rodeios e cavalgadas, onde é recitada nos palanques e alardeada pela imprensa local. Ainda é reforçada a cada vez que um trabalho de cunho acadêmico reafirma a existência dessa região como um dado quase natural.

Paraná e Aporé, onde, atualmente, estão localizados os municípios de Paranaíba, Aparecida do Taboado, Inocência, Selvíria e Três Lagoas, no sul da então Província de Mato Grosso<sup>30</sup>.

Taunay noticia, ainda, que, no período a que se refere este trecho da narrativa, o ano de 1860, Sant'Anna do Paranaíba era um dos poucos núcleos de “população não indígena” do sul da “vastíssima” Província de Mato Grosso. Em meados do século XIX, outros núcleos existentes eram Miranda, onde havia um presídio; Piquiri, sede de um destacamento militar nas proximidades do córrego homônimo; os campos de Vacaria (TAUNAY, 2011, LOPES, 2007) e Nioac (TAUNAY, 2011), com alguns sítios esparsamente distribuídos; o “sítio abandonado de Camapuã”, que continuava sendo um ponto de referência aos viajantes apesar da diminuição de seu movimento, devido à alteração da rota das monções e, posteriormente à extinção destas (CASTILHO e LIMA, 2012, p. 101, QUEIROZ, 2008); os fortes Coimbra e Iguatemi e a povoação de Albuquerque (atualmente município de Corumbá) (QUEIROZ, 2008).

Antes da descoberta do ouro, nas proximidades de Cuiabá, em 1719, bandeiras à procura de indígenas já tinham passado pelas terras que viriam a formar a Capitania de Mato Grosso. Contudo, deveu-se à descoberta desse metal o primeiro impulso de colonização, atraindo para aquele espaço, a atenção da coroa portuguesa. Encontrado o ouro, iniciou-se o “*ciclo das monções*”, que fez dos rios importantes caminhos móveis em Mato Grosso. Os monçoeiros paulistas desciam do Tietê ao Paraná, depois ao Pardo, ao Coxim, ao Taquari e, finalmente, ao Cuiabá, um dos primeiros núcleos colonizadores surgido com a mineração (HOLANDA, 1990).

Mas já nas primeiras décadas do século XVIII se providenciaria uma estrada que, por terra, ligou Cuiabá a Goiás. A respeito da coexistência desse caminho terrestre com as monções, Holanda afirma que:

[...] enquanto perdurarem as grandes monções, ela [a estrada] nunca poderá ser muito mais que um complemento do comércio fluvial. O transporte de mercadorias por animais de carga, através de um caminho dilatado e difícil, não supre eficazmente o recurso às canoas. Estas podem levar em média, cada uma, o que levam quarenta ou cinquenta bestas de carga [...].

[...] o transporte por terra seria demasiado oneroso, se muitos dos que utilizam não vendessem em Cuiabá os próprios animais de carga, com o que alcançam extraordinários proveitos. A condução de mercadorias vem a ser assim uma atividade suplementar do negócio dos cavaleiros e muarenses. Assim consegue manter-se e, por longo tempo, sobreviver ao comércio fluvial. (HOLANDA, 1990, p. 114)

Com o declínio da atividade mineradora, o movimento das canoas nos rios mato-grossenses foi diminuindo e crescendo a importância das atividades que, até então, tinham

---

<sup>30</sup> O espaço referido como sul de Mato Grosso corresponde ao território do atual estado de Mato Grosso do Sul.

função complementar, como, por exemplo, a criação de gado e a produção de gêneros alimentícios. Assim, a necessidade da condução de mercadorias via terrestre tornava urgente a abertura de estradas.

Lucidio (1993) destaca que, a partir de 1830, há uma reordenação das forças produtivas com a crise da mineração e o surgimento de duas novas áreas de condensação humana, modificando o quadro anterior em que Cuiabá exercia controle sobre grande parte da economia mato-grossense. Inserida nesse contexto, a formação da povoação de Sant'Anna parece ter tido papel considerável nessa reordenação, inclusive do ponto de vista espacial, já que passou a ser um canal entre outras regiões de Mato Grosso e as províncias vizinhas.

Considerando este contexto, é significativo que a narrativa de Taunay, citada no início deste tópico, comece pela descrição de uma estrada, indício da reconhecida importância dos caminhos terrestres que interligavam os moradores de tão imenso “sertão”<sup>31</sup>. Dedicou esse autor, três parágrafos de sua obra quase que exclusivamente para descrevê-la:

A estrada que atravessa essas regiões incultas desenrola-se à maneira de alvejante faixa, aberta que é na areia, elemento dominante na composição de todo aquele solo, fertilizado aliás por um sem-número de límpidos e borbulhantes regatos, ribeirões e rios, cujos contingentes são outros tantos tributários do claro e fundo Paraná ou, na contravertente, do correntoso Paraguai.

Essa areia solta e um tanto grossa tem cor uniforme que reverbera com intensidade os raios do sol, quando nela batem de chapa. Em alguns pontos é tão fofa e movediça que os animais das tropas viageiras arquejam de cansaço, ao vencerem aquele terreno incerto, que lhes foge de sob os cascos e onde se enterram até meia canela.

Frequentes são também os desvios, que da estrada partem de um e outro lado e proporcionam, na mata adjacente, trilha mais firme, por ser menos pisada. (TAUNAY, 2011, p.12)

Já nos anos 30 do século XIX, o governo provincial iria despender seus esforços na construção de um caminho que ligasse por terra, a capital Cuiabá com a Província de São Paulo. Esse caminho ficou conhecido como Estrada do Piquiri, que, passando pelo destacamento que ficava às margens de córrego homônimo, alcançava a povoação de Sant'Anna do Paranahyba. Não é improvável que um trecho da estrada do Piquiri tenha servido de inspiração ao Visconde de Taunay, na escrita desses parágrafos, já que este se refere “a estrada que da Vila de Sant'Anna do Paranahyba vai ter ao sítio abandonado de Camapuã”.

---

<sup>31</sup> Segundo Queiroz (2008, p. 32) ainda que as ligações fluviais com o sudeste continuassem sendo utilizadas mesmo após o desaparecimento das monções em sua forma clássica, as ligações terrestres foram as mais importantes no processo de ocupação e desenvolvimento do sul de Mato Grosso.

Divino Marcos de Sena (2010) observa que, na década seguinte à construção da estrada do Piquiri, “comerciantes e condutores de tropa preferiam ainda usar a estrada por Goiás, alegavam estar a estrada do Piquiri abandonada por falta de recursos” (p. 159). Informa, ainda, que, diante disso, foi proposta pelo presidente de província junto à Assembleia Legislativa Provincial, a isenção dos impostos que condutores de tropa deveriam pagar ao circularem pelas vias, como incentivo da circulação pela estrada nova e onerando-se quem passasse na estrada por Goiás.

Sena (2010) relaciona essa medida não só à necessidade de diminuir a distância em relação à Corte e regiões litorâneas, mas também ao jogo de interesses e disputas políticas, envolvendo proprietários como José Garcia Leal, a quem interessava o estreitamento do contato com Cuiabá, e ainda:

[...] buscar meios para que as tropas de comércio interprovincial passassem por Santa Ana do Paranaíba, viabilizaria o comércio local, bem como aos fazendeiros da região em aumentar e diversificar suas atividades econômicas, e para tal era preciso obstaculizar a circulação pela estrada de Goiás. (SENA, 2010, p. 160)

Segundo Campestrini, a estrada do Piquiri, aberta com o objetivo de seguir com destino à Província de São Paulo, teve seu plano de rota alterado, atingindo, num primeiro momento, as barrancas do rio Paranaíba, nos limites com Minas Gerais, porque “sendo mineiros os habitantes do vácuo, bastava-lhes atravessar aquele rio para atingir a província-mãe por ela a localidade de Franca e o Sertão do Caminho de Goiás” (CAMPESTRINI, 2002, p.26). Ainda Segundo Campestrini:

O governo da província de Mato Grosso se empenhava, desde 1816, na abertura de uma estrada que ligasse, por terra, Cuiabá a São Paulo. Iniciada em 1829, sob o comando do sargento J. Martins de Carvalho, a estrada tomou o rumo do Piquiri (em cujas cabeceiras havia, em 1830, um destacamento militar), com destino ao porto Tabuado (pouco abaixo da atual cidade de Aparecida do Tabuado), onde terminava um caminho bastante precário, que de Piracicaba atingia as barrancas do Paraná.<sup>32</sup> (2002, p. 25)

Eudes Fernando Leite chama a atenção para o fato de que a palavra estrada, no caso do caminho do Piquiri, e, certamente, do caminho de Goiás, “é tomada como força de expressão, se tratava na verdade de uma picada iniciada em 1808 e só finalizada em 1836 por militares e fazendeiros da região” (2003, p. 59). Aponta, ainda, que esse caminho “passou a ter

---

<sup>32</sup> A abertura desse caminho que das margens do Paraná seguia rumo a Piracicaba teria sido concluída no ano de 1838, segundo notícia Joaquim Francisco Lopes em suas *Derrotas* [...].

significativa importância para região, pois possibilitou que o gado mato-grossense fosse conduzido para fora de maneira mais rápida, além de facilitar a chegada até Cuiabá” (2003. p. 59). A abertura dessa via representou uma das condicionantes para que o boi deixasse de ser um produto de abastecimento interno, voltado ao provimento local dos núcleos mineradores, e passasse a ser produto de comércio e moeda de troca com outras regiões do Império. Outra condição importante para que essa mudança se desse teria sido a decadência da mineração já no final do século XVIII.

[...] por essa via melhorada por José Garcia Leal, dos primeiros povoadores de Santa Ana do Paranaíba, entraram pela primeira vez, em Cuiabá a 8 de outubro de 1836, os suínos tangidos de Uberaba, em vara de 70 cabeças, além da tropa de bestas de Manuel Bernardo que, em troca, de torna viagem, conduziu boiadas dos fazendeiros cuiabanos, assim inaugurando o intercâmbio que se intensificaria mais tarde. (CORRÊA FILHO *apud* LEITE, 2003, p. 58).

Francisco Antônio Pimenta Bueno (1889), encarregado pelo Governo Imperial da realização de um estudo de como melhorar as vias de comunicação da Província de Mato Grosso, em sua *Memória Justificativa*<sup>33</sup>, enumera como principais caminhos terrestres existentes na província a essa época as estradas de Cuiabá a Vila Maria, da Vila Maria a Mato Grosso, de Cuiabá a Diamantino, de Cuiabá a Goiás, e do Piquiri a Sant’Anna do Paranaíba. É possível incluir nessa relação com base nos escritos de Taunay (1869), o caminho que de Miranda passava pelo “Campo Grande”, de onde bifurcava para Nioac e seguia até Sant’Anna do Paranaíba. Depreende-se desses relatos que a estrada do Piquiri, a estrada do rio Paraná a Piracicaba (referida nas Derrotas como “Picadão”) e a estrada de Cuiabá a Goiás foram as primeiras grandes ligações terrestres com outras províncias. Esses precários caminhos abertos entre povoações separadas por centenas de quilômetros eram vias de comunicação pelas quais os novos habitantes das distantes localidades compravam, vendiam, trocavam, se comunicavam e se relacionavam com os centros situados em cada extremidade desses longos caminhos.

Ainda a respeito da estrada do Piquiri, sua importância é destacada pelo então Vice-presidente Estevão Ribeiro de Resende, em correspondência endereçada ao Tenente Coronel Antônio José da Silva, onde o primeiro convida o oficial a continuar como inspetor e diretor da obra de construção dessa via de “reconhecida vantagem e de um vital interesse para o

---

<sup>33</sup> A “Memória justificativa dos trabalhos de que foi encarregado à Província de Mato Grosso segundo as instruções do Ministério da Agricultura de 27 de maio de 1879” encontra-se disponibilizada digitalizada no Centro de Documentação Regional da Universidade Federal da Grande Dourados.



comércio e a comunicação”.<sup>34</sup> Na sequência, o vice-presidente pede informações dos serviços realizados durante o mês de janeiro (1838), das providências necessárias à conclusão da obra, das melhores direções, desvios e atalhos necessários e dos embaraços a serem removidos para garantir “um seguro e livre trânsito ao comércio”.

Fica evidente, até pela própria recorrência com que o vice-presidente a menciona, a importância desse caminho para o desenvolvimento das localidades mato-grossenses, no que se refere ao comércio e à comunicação, especialmente com Cuiabá, onde estava instalado Governo Provincial. Sant’ Anna se encontrava separada por muitas léguas de distância, dos centros político e econômico do Império. É provável que essa mesma correspondência tenha sido enviada através desse caminho ainda em construção, assim como as outras que da capital levavam as ordens e orientações do governo às mais distantes vilas de tão vasta Província, e de volta traziam as notícias desses lugarejos ao conhecimento do Governo Provincial. Afinal, nesse período, anterior à chegada até mesmo do telégrafo, essas precárias estradas eram o meios de comunicação em que, além de pessoas e mercadorias, transitavam vagarosamente as notícias do Império.

Ainda nos registros de 1838-1839 encontram-se também referências à estrada que, partindo das margens do rio Paraná, deveria ligar a Província de Mato Grosso à de São Paulo: uma resposta do presidente provincial ao ofício em que José Garcia Leal, Delegado da Freguesia de Sant’ Anna, teria pedido ressarcimento da quantia gasta em abertura de picada além do Paraná rumo à província paulista.

O ofício ao qual essa correspondência responde não foi analisado, contudo nela consta que a quantia da qual o delegado de Sant’ Anna pedira ressarcimento fora de duzentos e sete mil e quarenta réis, empregada em animais e mantimentos fornecidos a Joaquim Francisco Lopes, contratado para o serviço de abertura da tal estrada. Neste mesmo ofício, o delegado teria informado, ainda, que estaria de posse da quantia de cento e oitenta mil réis restantes de uma venda de gado da Fazenda Nacional.

Em sua resposta, o então Presidente Estevão Ribeiro de Resende informou que remeteria a José Garcia Leal, a quantia de duzentos e vinte sete mil, duzentos e quarenta réis, que deveria ser somada dos cento e oitenta restantes da venda do gado, perfazendo o total de quatrocentos e sete mil duzentos e quarenta réis. Os cem mil réis que ultrapassariam o valor

---

<sup>34</sup> Do Vice-presidente Estevão Ribeiro de Resende ao Tenente Coronel Antônio José da Silva em 9 de outubro de 1838, APMT, Documento 56, Estante 05.

devido ao delegado deveriam ser dispendidos com o aldeamento dos índios Cayapó naquela Freguesia<sup>35</sup>.

Nessa correspondência, pode-se perceber a informalidade em que funcionava a administração pública, com capital privado do então Delegado de Sant'Anna José Garcia Leal investido em obra pública, que é a abertura do caminho até Piracicaba, cujo ressarcimento foi requerido em ofício, ao qual a referida correspondência respondera. É possível sugerir que essa informalidade fosse decorrente da fragilidade do aparelho burocrático provincial ainda em consolidação na distante e recém-promovida Freguesia. Em Sant'Anna, as ordens, os investimentos e até a fiscalização destes chegavam por correspondência. É válido lembrar, ainda, que, como destacado por Sena (2010), em citação referida anteriormente, essa obra pública não deixava de atender também a interesses particulares dos fazendeiros das proximidades, entre eles o do próprio delegado do governo.

Joaquim Francisco Lopes (2007) anotou, em suas *Derrotas* [...], que recebeu em 1836, do próprio José Antônio Pimenta Bueno, então Presidente da Província, a quantia de trinta mil réis para efetivar a abertura da picada do rio Paraná até Piracicaba, mais ainda dezoito mil réis para compra de pólvora, além de outros materiais destinados à empreitada<sup>36</sup>.

Ainda segundo as *Derrotas* [...], a construção desse caminho foi iniciada em julho de 1836, a partir da abertura de um porto no rio Paraná aproximadamente à altura da foz do Ribeirão Santa Quitéria, de onde Joaquim Francisco Lopes partiu com os camaradas Geraldo da Silva e Manuel Ribeiro, a abrir a picada em território paulista até determinada altura do Córrego da Onça, ponto de onde voltaram a Sant'Anna. Em setembro de 1838, Lopes recomeça a abertura da picada, desta vez partindo da Vila da Constituição (atual Piracicaba). Depois de vários percalços, os dois caminhos se encontraram em novembro de 1838.

Esta estrada seria a primeira via terrestre entre as Províncias de Mato Grosso e São Paulo e de importância fundamental para o comércio provincial, especialmente a partir do crescimento da pecuária. No que se refere à sua construção, é interessante ainda sublinhar, como observado anteriormente, que, nas *Derrotas* [...], são várias as referências que dão indícios da utilização de mão de obra indígena e de outros pobres livres na sua abertura,

---

<sup>35</sup> Do Presidente Estevão Ribeiro de Resende ao Delegado José Garcia Leal, em 4 de maio de 1839, APMT, Documento 56, Estante 05.

<sup>36</sup> A relação entre Joaquim Francisco Lopes e o governo provincial que na correspondência relatada anteriormente aparece mediada pela pessoa de José Garcia Leal, nas *Derrotas* [...] aparece de forma direta, sem intermediário. Por ocasião da abertura da picada em território paulista Lopes relata que se encontrou ainda com o Presidente da Província de São Paulo, recebendo deste a quantia de cem mil réis para a conclusão da empreitada. Supõe-se então que ele era uma figura cujas relações transitavam entre diferentes estratos sociais e hierárquicos da sociedade já que negociava tanto com o mais alto escalão do governo provincial quanto com os camaradas que trabalhavam em suas empreitadas.

dando pistas, inclusive, de formas de trabalho compulsório dos “camaradas” ajustados para esse serviço.

### *1. 6 Uma fazenda em Sant’Anna do Parahyba*

Não só a abertura de estradas se deu nessa primeira fase de formação de Sant’Anna do Parahyba, mas também a demarcação e abertura das primeiras fazendas. Esse é um processo, cujas narrativas de Joaquim Francisco Lopes (2007), as *Derrotas* [...], especialmente a primeira delas, dão um importante testemunho.

É importante esclarecer que o termo “fazenda” aparece nas *Derrotas* [...] com utilizações peculiares designando diferentes objetos e situações. Foi possível identificar, no decorrer da narrativa de Joaquim Francisco Lopes, três situações em que é utilizada a palavra “fazenda”: posse de terras já estabelecida, ou seja, que produz ou apresenta alguma outra benfeitoria, com o dono residindo nela ou não (utilização mais comum atualmente); posse de terras “recém-demarcadas” ainda a ser estabelecida, com roças e outras benfeitorias ainda por fazer e para designar objetos possivelmente que passaram por algum tipo de processo de manufatura, como, por exemplo, os tecidos, entre outros não especificados.

No fragmento a seguir tem-se um exemplo das duas primeiras situações de utilização desse termo:

Segui escoteiro para Paranaíba e cheguei no Monte Alto à casa do sr. capitão José Garcia Leal, o qual há pouco tinha chegado do sertão, e me fez ver boas fazendas que achou, e o sertão que seguia, e demarcou de olho uma fazenda para mim nas margens do rio Paraná, e me ofereceu mantimentos e a sua fazenda para morar, até cultivar a minha. (LOPES, 2007, p. 16)

No primeiro e segundo trechos sublinhados, “fazenda” refere-se a posses recém-demarcadas; já no terceiro grifo é referida uma posse que já produzia e por isso serviria de morada a Lopes até que a sua produzisse também. Nesse e nos fragmentos que seguem pode-se perceber como se dava o processo de demarcação dessas fazendas:

em o 1.º de fevereiro chegaram na minha morada doze famílias de índios caiapós, destes, um ladino por nome cabo José; justei com os ditos para ajudarem-me tirar um rego d’água, levantar casas no mencionado *lugar demarcado de olho*<sup>37</sup> pelo dito Garcia; pus o nome – Fazenda do Monte Alegre. (LOPES, 2007, p. 18)

---

<sup>37</sup> Grifos meus.

Em abril [de 1831] o dito Garcia enviou-me a *fazer-lhe fazendas* no Sucuriú, que fiz cinco para o dito e duas para dois companheiros; gastei nesta viagem de ida e volta quarenta e três dias; (LOPES, 2007, p. 20)

No último dos fragmentos destacados, Joaquim Lopes especifica que, em uma viagem de quarenta e três dias, “fez” sete fazendas, sendo cinco para José Garcia Leal e duas para “dois companheiros”, cujas identidades não são referidas. O tempo gasto na empreitada em relação à quantidade de fazendas “feitas” é indicativo de que o processo de “demarcação” não era lá muito complexo ou burocrático. Pode-se apreender dos fragmentos que as fazendas eram demarcadas “a olho”. Nas narrativas de Joaquim Francisco Lopes, por exemplo, percebe-se que nas incursões realizadas para abrir picadas, os lugares propícios ao estabelecimento de lavouras ou de “campos de criar” eram identificados e referidos no seu relatório de viagem, com sua devida localização. Os olhos de Lopes eram treinados nessa tarefa; é o que faz supor a leitura de suas *Derrotas* [...].

Nota-se, também, que a quantidade de posses demarcadas para José Garcia Leal era bem maior que a demarcada para outros. Supõe-se que isso tenha se dado graças ao fato de que era ele quem havia enviado a expedição<sup>38</sup>. Pode-se sugerir, também, que, provavelmente, esses outros “dois companheiros” anônimos fossem participantes dessa empreitada, que, aproveitando dela, não deixaram de marcar também suas posses.

Uma das primeiras providências a serem tomadas para a “fundação” das fazendas era a feitura das roças. A partir dessa etapa, era possível trazer para as posses, os animais, para iniciar as criações, ou, também, as famílias que passariam a residir no local. A roça também representava, provavelmente, um ato possessório<sup>39</sup>, que indicaria a terceiros, que as terras que as recebessem já tinham dono. No caso das fazendas de criar, as roças já não se faziam necessárias, sendo o provimento de sal para o rebanho uma necessidade maior que essa. Segundo Virgílio Correa Filho, os fazendeiros do planalto “julgavam-se proprietários de enormes latifúndios, mas de facto, apenas cuidavam de reduzido rebanho bovino limitado pelas possibilidades de salga regular, sem a qual baldariam seus esforços” (*apud* LUCIDIO, 1993, p. 110).

Sendo essas demarcações constituídas de atos tão informais, vale indagar qual seria o critério implícito neste contexto, que definia quem era informalmente autorizado ou não a

---

<sup>38</sup> Deve-se lembrar que José Garcia Leal, nesse ano, era delegado do Governo Provincial em Sant’Anna do Parahyba. O relato de Lopes dá a entender que nessa entrada ele fora enviado em nome de interesses particulares, aliás, o conjunto de toda narrativa dá a entender que interesses públicos e privados se misturavam e confundiam nessas empreitadas.

<sup>39</sup> Referente a atos possessórios ver Motta (1998).

demarcar posses, ou, no caso, quem era autorizado a demarcar cinco fazendas ou a demarcar somente uma? A leitura desta e de outras fontes dá a concluir que, para assegurar uma posse demarcada, eram necessários recursos que possibilitassem empreender atos possessórios nas terras apossadas, fosse o cultivo de roças, a colocação de rebanhos, ou, ainda, os meios de cuidar desses rebanhos. Logo, quem não dispusesse de recursos, de trabalhadores sob seu mando ou de rebanhos e meios de cuidá-los, não sairia, ao menos não deveria, segundo as práticas de então, sair pelos sertões a demarcar posses para si.

Como exemplo destas outras fontes, destaca-se a correspondência de 1841, em que o então Presidente da Província, José da Silva Guimarães, orienta o juiz de paz de Sant'Anna do Parahyba, a “presar pelo §14 do artigo 5º da Lei de 15 de outubro”, da década de 1820 (o último algarismo do ano está ilegível no documento original), não consentindo que pessoa alguma se aposses de mais terrenos do que possa cultivar por si e por seus escravos, até que a Assembleia Geral delibere a esse respeito, impedindo que “moradores se julguem no direito a dez, vinte e mais leguas, só com o interesse de as vender como propriedade sua, e nunca cultiva-las”<sup>40</sup>. Observemos por esse documento anterior que, subjetivo ou não, o critério utilizado para o apossamento de terras não representava impedimento aos exageros de “alguns moradores” de Sant'Anna, em suas demarcações. O que o presidente parece sugerir ao juiz de paz é que este combata a especulação de terras, que estaria representando um obstáculo ao desenvolvimento da agricultura na Província.

É importante destacar que estas primeiras décadas da formação de Sant'Anna do Parahyba correspondem a uma fase de indefinição da legislação agrária no Brasil, período entre a independência, o fim do regime de sesmarias e a instauração da Lei de Terras de 1850. Nesse intervalo, portanto, não houve um estabelecimento legal da propriedade sobre a terra, mas somente apossamentos. Segundo afirma Lígia Osório, “no período entre 1822 e 1850, a posse tornou-se a única forma de aquisição de domínio sobre as terras, ainda que apenas de fato” (2008, p. 90).

Ainda no que se refere à questão da concentração de terras em Sant'Anna, Izabel Camilo de Camargo destacou as observações do Visconde de Taunay, em sua obra *Visões do Sertão*, na qual este “registrou a extensão dos domínios dos Garcia, cujas propriedades excediam os limites territoriais de muitos reinos europeus” (TAUNAY, *Apud* CAMARGO, 2010, p. 51).

---

<sup>40</sup> Do Presidente da Província José da Silva Guimarães ao juiz de paz de Sant'Anna do Parahyba, em 17 de maio de 1841, APMT, Documento 61, Estante 05.

A respeito do processo de fundação das fazendas, as *Derrotas* [...], como citado anteriormente, não trazem descrição muito direta ou detalhada. Mas, pelo trabalho de outros autores (como, por exemplo, LUCIDIO, 1993) e referências de outras fontes, é possível constatar que a abertura de roças começava pela derrubada do mato, posteriormente procedia-se à queimada e, só então se dava a sementeira. Essa prática, bastante rudimentar e pouco vantajosa de se plantar em áreas de mata, assim como de proceder às queimadas, são características do tipo de uso extensivo e predatório do solo bastante comum no Brasil.

A queimada, ainda hoje amplamente utilizada, servia não só à preparação do solo para a agricultura, mas também como forma de renovação das pastagens. Segundo afirma Lucidio (1993, p. 135), “para o fazendeiro mato-grossense, a queima dos campos apresentava-se (e apresenta-se) como um meio de melhorar as pastagens - no período crítico da estação seca - e combater, sem gastos adicionais, as pragas de carrapatos e outros insetos”.

### *1. 7 Inventários post mortem: fontes em potencial*

Para conhecer um pouco mais de perto estas primeiras fazendas, os inventários *post mortem* têm se mostrado fontes muito úteis, interessantes não só para as questões propostas neste trabalho, mas também por apontar uma imensa gama de temas, uma vez que neles estão relacionados todos os bens e herdeiros de uma pessoa falecida, assim como informações referentes aos cônjuges e a forma de partilha. São documentos oficiais, registrados em cartório e diretamente ligados à transmissão de propriedade, o que, de certa forma, privilegiou seu arquivamento e conservação. Segundo Adriano Braga Teixeira (2012), com a renovação das técnicas e dos métodos de pesquisa, propiciada pela Escola dos *Annales*:

o inventário passou a ser um importante instrumento ao historiador. Seu caráter massivo e serial, que se repete no tempo e por várias épocas, permite ao historiador a reconstrução de toda uma sociedade. A partir da análise dos bens deixados, do que era inventariado, da forma como se procedia à partilha, entre outras características, vislumbramos os valores econômicos, sociais e até culturais de uma sociedade. Apesar de ser único, ou seja, cada documento se referir a uma única pessoa e família, o conjunto dos inventários de todo um período nos possibilita uma análise social mais ampla. (2012, p. 64 e 65)

Segundo Cornette (*apud* SOBRADO CORREA, 2003, p. 835), o mundo dos errantes, instáveis e imigrantes escapa aos inventários, pois este tipo de documento limita seu raio de ação a uma população basicamente estável, contudo destaca-se a contribuição desse documento como fonte para este tema de pesquisa, já que, mesmo não se referindo

objetivamente aos pobres livres, os bens relacionados trazem importantes informações a respeito do cotidiano da sociedade em que foram produzidos, uma vez que permitem entrever o interior das moradias e da vida íntima dos sujeitos a enumerarem os seus pertences e dívidas.

Esses inventários podem evidenciar tanto a riqueza quanto a pobreza dos sujeitos, como é o caso da inventariada Eufrasia da Silva Lemos<sup>41</sup>, que faleceu deixando cinco filhos menores de vinte e cinco anos e uma longa lista de bens e dívidas contraídas em grande parte por seu esposo, o inventariante Joaquim Lemos da Silva (que foi escrivão em Sant'Anna do Paranaíba, entre inúmeros outros cargos que ali ocupou).

Nesse inventário de 1870, os herdeiros - os órfãos Leopoldino, com vinte um anos de idade, Pedro com quinze, Florinda com doze, Sebastião com nove e Maria de quatro anos - foram chamados à responsabilidade para com os credores, tendo sido determinada pelo juiz municipal de órfãos, a adjudicação dos bens relacionados no referido inventário, já que se constatou que, não havendo “activo” (dívidas a receber), o “passivo” (dívidas a pagar) absorveria todos os bens relacionados pelo inventariante.

Os bens relacionados por Joaquim Lemos da Silva dão a conhecer uma vida relativamente confortável e com certo luxo, na “morada de cazas assobradada nesta Vila na rua direita avaliada na quantia de seiscentos mil reis”, único bem de raiz relacionado. A mobília da casa revela pistas de uma moradia bem equipada para os padrões da época: constituída por quatro cadeiras usadas, uma mesa com gaveta, outra sem gaveta, uma mesa redonda, prateleiras e armário “ordinários,” outro armário pequeno para louças e os utensílios, como o par de canastras, “sendo uma quebrada”, um copo e uma salva de prata, o tacho de cobre de dezoito libras, a bacia velha também de cobre, de sete libras e balança de marco”. Os sessenta livros de direito avaliados na importância de cento e vinte mil réis denunciam a profissão de um dos ocupantes da casa, o inventariante Joaquim Lemos.

Nesse e em outros inventários do período, não deixa de causar incômodo aos olhos contemporâneos, notar que os escravos são citados como bens semoventes, assim como os animais. Aparece entre os bens relacionados nesse arrolamento, uma “escrava Crioula”, de nome Maria, com trinta e cinco anos de idade, avaliada em um conto e quinhentos mil réis, e, na sequência, uma “besta escura velhacadeira”, na quantia de quarenta mil réis, um “burro pequeno pelo de rato” de sessenta mil réis e, ainda, um cavalo de cinquenta mil réis.

---

<sup>41</sup> APJMS. Inventário dos bens de Eufrasia da Silva Lemos, 1870, Paranaíba, caixa 01.

No inventário de Maria Delfina<sup>42</sup> de Jesus, de 1843, cujo inventariante foi o viúvo Antônio Ferreira de Melo, Januário Garcia Leal e Francisco de Paula Mecias foram os avaliadores nomeados e Joaquim Lemos da Silva o escrivão responsável. Neste documento, não são relacionados imóveis, os chamados bens de raiz. O número limitado de escravos, apenas três, faz supor que o trabalho doméstico e com o rebanho dependia também de mão de obra livre. A ausência de bens de raiz também pode indicar que a família a que se refere o inventário não era constituída por grandes proprietários de terras.

O critério de definição da pobreza nesse período e nesse espaço não passa exclusivamente pelo critério monetário. Autores como Maria Sylvia de Carvalho Franco (1997) e Adriano Braga Teixeira (2012) nos chamam a atenção para a reduzida circulação de dinheiro nessa época. Há, ainda, autores como Izabel Camilo de Camargo (2010), que reforçam a ideia de que a propriedade de terras simplesmente não era sinal de riqueza. Contudo, a propriedade de escravos era fator de diferenciação social.

Chama a atenção, também, o fato de serem relacionados no inventário, objetos de uso doméstico, como uma roda de fios, um caldeirão, um tacho de cobre, objetos de luxo, como um rosário de ouro e noventa oitavas de prata, e objetos relacionados à lida com o rebanho, como um carro (de bois), uma sela, um ferro de marcar, um freio e, ainda, uma espingarda.

A roda de fios, o tacho e o caldeirão referem-se à produção doméstica. No caso da roda de fios, é possível entender que a produção de algodão tecido e em ramas, como assinala Lucidio (1993), era comum em Sant'Anna do Paranaíba.

O tacho, utensílio indispensável no período, poderia servir às mais diversas práticas, como, por exemplo, a fritura de carnes para sua conservação e a fabricação de doces, sendo esta uma conhecida tradição da culinária mineira. O fato de ser relacionado num inventário é indicativo de sua importância dentro do contexto doméstico. Assim como possuir um bom cavalo, um bom tacho fazia a diferença no dia a dia de um lugar em que as distâncias eram imensas para a locomoção de pessoas e de mercadorias.

As oitavas de prata e o rosário de ouro são indicativos de luxo, mesmo que limitado, e, ainda, um sinal de status social e de religiosidade. O rosário era objeto ostentado em missas e outros eventos religiosos. O fato do valor do ouro ser investido nesse objeto apresenta o peso da religiosidade nesse cotidiano.

A presença da espingarda, assim como assinala Camargo (2012, p. 140), pode ser interpretada como defesa ou mesmo poder em situação de conflitos. É possível considerá-la

---

<sup>42</sup> APJM. Inventário dos bens de Deufina Maria de Jesus, 1843, Paranaíba, caixa 01.



um objeto indispensável no cotidiano daquele espaço, avaliando o perigo constante de animais e mesmo o fato de que a defesa da honra e a disputa pela terra se davam muitas vezes de maneira violenta.

É possível abstrair, no conjunto de bens deixados pela inventariada, um breve retrato seu no cotidiano familiar. No interior da morada, a roda de fiar, o tacho e o caldeirão são vestígios das atividades desenvolvidas por ela e pela escrava Maria “Creoula”, de vinte e dois anos, e que representava para a família, um patrimônio de quatrocentos mil réis. Não é difícil imaginar que a pequena escrava Joanna, aos dois anos de idade, perambulasse pela cozinha ou pelo quintal, enquanto o tacho e a roda de fiar trabalhavam. E o escravo José Africano, patrimônio familiar de quatrocentos mil réis, o que fazia naquela propriedade aos doze anos de idade? Ajudaria na lida com o rebanho de dezessete cabeças que fora também relacionado neste documento? Aliás, de quem seria a propriedade em que residiam se ela não é declarada no inventário?

No inventário de Antônio de Couto Paiva, realizado no ano de 1849, a inventariante é referida como “Dona” Maria Joaquina de São José, é a viúva do inventariado.

Ao analisar inventários da vila de Barbacena, no período de 1791 a 1824, Teixeira (2012, p. 71), observou que nem todas as mulheres referidas recebiam a denominação “dona”, sugerindo que, aparentemente, essa insígnia demonstrava *status* social. Esse autor destacou também que nos inventários analisados, quando se tratavam de inventariados casados, em mais de 87% dos casos, os cônjuges eram os inventariantes, sendo o inventário uma responsabilidade da família (2012, p. 68).

Segundo Sobrado Correa (2003), os inventários são um tipo de escritura notarial, que apresentam variação tanto em sua tipologia quanto em seu grau de informação:

la mayor o menor eficiencia y afán pormenorizador del escribano que lo realiza, así como del tipo de clientela al que van dirigidos de información que incluyen y em su grado de minuciosidad, dependiendo del área geográfica em la elaboración de dicha escritura notarial en función de las costumbres del país o incluso de la región en la que se realiza un recuento de bienes. Dependiendo de los países, los inventario *post-mortem* tienen características propias y presentan diferentes grados de detalle en sus informaciones. (SOBRADO CORREA, 2003, p. 832)

Ainda segundo Sobrado Correa (2003), além da personalidade do escrivão e seus clientes e dos diferentes graus de detalhamento da informação, outras particularidades podem ter importantes repercussões sobre o total de bens inventariados e seus valores, como as causas que motivam a contagem de bens. Esse autor destaca que há diferenças substanciais no volume e valor inventariados entre um “*recuento*” realizado em razão da morte do chefe da

família, pela celebração de um matrimônio ou de segundas núpcias, e os motivados pela existência de dívidas, litígios de herança ou outras questões. No entanto, aponta que um importante número de inventários se destina a assegurar a transmissão de bens a seus herdeiros, a fim de assegurar seus direitos, sobretudo dos que ainda não alcançaram a maioridade. (2003, p. 833). Esse último é o caso dos inventários analisados nesta pesquisa. No primeiro, os bens foram adjudicados em benefício dos credores; já no segundo inventário analisado, os herdeiros são três menores, ficando suas partes da herança e eles mesmos sob tutela do pai; no terceiro caso, os herdeiros são dois, ambos maiores, sendo que um, por estar desaparecido, tem um curador nomeado pelo juiz, que o representou no ato da partilha.

Voltando ao inventário de Antônio Couto de Paiva, nele há, também, a declaração de bens de raiz, “uma fazenda com posses” no distrito de Sant’Anna do Paranahyba e no distrito da Vila da Constituição (atual cidade de Piracicaba, no Estado de São Paulo), além da transcrição de uma escritura de venda de terras de Arão Carneiro Brandão ao falecido inventariado, na qual há a descrição dos limites das terras, tendo córregos, espigões e outras características geográficas como referência.

Nesse inventário, não foram relacionados objetos domésticos, nem ferramentas de trabalho. Talvez pelo fato do segundo inventariado possuir bens de maior valor que a primeira inventariada aqui referida; os bens menos valiosos não foram destacados por, provavelmente, ter impacto menor no total do patrimônio da família.

A respeito desses inventários, se faz interessante destacar mais algumas questões. Tanto no inventário de Maria Delfina de Jesus quanto no de José Couto de Paiva, o escrivão é Joaquim Lemos da Silva. São seis anos entre a realização do primeiro para o segundo inventário, e é possível observar certo desenvolvimento do aparelho burocrático de Sant’Anna do Paranahyba, do período do primeiro para o segundo documento, demonstrado na redação e, também, por seu conteúdo.

No primeiro documento, há a indicação de envio do inventário para o juiz de órfãos da Cidade de Cuiabá. Porém, no período em que foi aberto o segundo inventário, Sant’Anna do Paranahyba já contava com seu próprio juiz de órfãos. Também o escrivão, como se define no primeiro, passa a designar-se como escrivão interino no segundo. Há, ainda, referências às taxas a serem recolhidas por uma Coletoria na própria comarca. Essas taxas de fato aparecem relacionadas em alguns dos livros de registro da Coletoria das Rendas Provinciais.

## 1.8 Rebanhos e roças

É frequentemente destacado o papel da pecuária na ocupação do sul de Mato Grosso (BRUNO 1957; CORREA FILHO, 1955; LUCIDIO, 1993; SODRÉ, 1941; entre outros<sup>43</sup>). Ao considerar a historiografia que trata do tema e o que várias fontes apontam é de fato inegável a sua importância nesse processo. Pode-se citar como exemplo as *Derrotas* [...], ao ser evidente a preocupação de Joaquim Francisco Lopes em localizar boas pastagens. Contudo, entende-se que uma maior reflexão a respeito de outras atividades, como a agricultura de abastecimento interno, se faz necessária.

Considerando a falta de estrutura preexistente nos sertões ocupados pelos migrantes parece razoável interpretar que esses sujeitos tiveram que despender seus esforços para produzirem o máximo dos gêneros alimentícios, especialmente dos quais dependiam para a sua sobrevivência e o sucesso de sua empreitada de conquista. Neste ponto é interessante lembrar como exemplo o fragmento citado anteriormente, em que Joaquim Francisco Lopes (2007, p. 16) relatara que, tendo José Garcia Leal demarcado uma fazenda para ele, este lhe oferece abrigo e mantimentos como subsídio para seu sustento, até que esse consiga cultivar a fazenda recém-demarcada. O cultivo das terras é condição de sobrevivência e de permanência naquele espaço. Na narrativa que se segue ao trecho citado são várias as referências às roças. Sempre que se demarcavam novas posses, a feitura da roça é destacada como providência.

“Carregado de mantimentos e plantações”, como sugere a fonte, Lopes mudou-se, com sua mulher e filhos, para as novas posses. O relato de suas desventuras é detalhado: a perda de uma filha, o parto e o adoecimento da mulher, a filha recém-nascida que, impossibilitada de se alimentar com leite materno, sobreviveu sustentada por mingau de raspa de mandioca, farinha de milho e mel. Há, também, referências ao transporte de bois e porcos. É possível apreender dessas informações, a urgente importância dos gêneros alimentícios. A farinha, por exemplo, é citada constantemente.

Lucidio destaca a importância da agricultura de bens de consumo alimentar ao lado da pecuária bovina. A agricultura era “o elemento capaz de prover o sustento orgânico das famílias, cujos excedentes poderiam ser comercializados”, e a pecuária, “elemento capaz de promover as ligações das famílias como o mercado” (1993, p. 103). Segundo esse autor, os excedentes produzidos pela agricultura eram, inclusive, objeto de trocas comerciais, por intermédio de casa comercial, com outras províncias. Destaca, ainda, que produtos como

---

<sup>43</sup> Camargo (2010, p. 42 e 43) faz um levantamento de trabalhos acadêmicos e estudos clássicos da produção pastoril em Mato Grosso.

algodão e a cana-de-açúcar, que necessitavam ser transformados para entrarem no mercado, demandavam certa especialização do trabalho e das ferramentas, assim como conhecimento técnico elaborado.

Em 1856<sup>44</sup>, foi criada em Sant'Anna do Parahyba, uma Coletoria das Rendas Provinciais, destinada a arrecadar impostos sobre os mais diversos produtos e atividades realizadas naquela localidade, tais como: exportação de gado para outras províncias; reses para consumo local; transações de compra, venda e exportação de escravos; taxas sobre heranças legadas; tarifas de travessia do “porto de Parahyba” e custo operacional; taxas e licenças referentes ao comércio de aguardente; décimas prediais; entre outras. Pelos Livros de Registro desta coletoria foi possível identificar os seguintes “gêneros da lavoura”, sobre os quais era recolhido um dízimo: açúcar, aguardente, arroz com casca, arroz “limpo”, café, farinha de mandioca, farinha de milho, feijão, fumo, mandioca, rapadura e toucinho.

A partir desta referência é possível afirmar que havia, nas propriedades em Sant'Anna do Parahyba, o cultivo de roças de cana-de-açúcar, café, tabaco, mandioca, milho, arroz e feijão, além do “gado vacuum” e da criação de porcos. Notemos, ainda, que alguns destes gêneros eram comercializados após passarem por algum tipo de manufatura, como é o caso das farinhas, do açúcar, da aguardente, da rapadura, do fumo e do arroz “limpo”. A esse respeito Lucidio analisa que:

[...] deve-se atentar para o fato de que, além do gado, outras mercadorias ali produzidas, eram comercializadas regionalmente e também exportadas para outras Províncias. Ao se tratar dos produtos cultivados e dos comercializados na região (milho, feijão, arroz, açúcar, rapadura, aguardente, algodão tecido e em rama e outros), pode-se perceber que muitos deles necessitavam ser transformados antes de entrarem no mercado o que significa detectar uma certa especialização do trabalho e dos seus instrumentos, bem como requeria conhecimentos técnicos mais elaborados. Mesmo que não se possa mensurar quantitativamente o volume da produção agrícola de subsistência e seus derivados é bom ressaltar sua importância não só como auto abastecedora das unidades produtivas locais (as fazendas) e do povoado de Sant'Anna do Parahyba, mas também como um dos elementos das trocas realizadas no mercado de curta e longa distâncias que, através da intermediação da casa comercial, colocava os excedentes dali oriundos em circulação. (LUCIDIO, 1993, p. 120 e 121)

Uma das principais fontes que Lucidio (1993) utiliza para analisar a questão da produção e do comércio em Sant'Anna do Parahyba são os relatos de Fleury (1925). A partir deles é que esse autor afirma que a produção agrícola de subsistência e seus derivados eram importantes não só ao abastecimento local, mas também como objeto de trocas

---

<sup>44</sup> Segundo Campestrini (2002, p. 43) é de 1857 o regulamento da lei que criara em Sant'Anna do Parahyba uma coletoria estadual, no entanto, o primeiro livro de registro da Coletoria das rendas Provinciais data do ano de 1856.

comerciais. Contudo, pelas informações constantes nos Livros de Registro da Coletoria das Rendas Provinciais, não foi possível, até o presente momento, identificar a intensidade e o volume desse comércio, já que esses documentos trazem a relação dos gêneros produzidos, o montante dos impostos arrecadado sobre eles, mas, com exceção da aguardente, não fazem referência à sua comercialização.

A natureza das informações contidas nesses registros difere no caso do comércio de gado. Registradas em livro próprio, as declarações dos boiadeiros informam a quantidade de reses, discriminando, inclusive, o número de bois, vacas e novilhas, assim como o destino que seguiam: a Província de Minas Gerais ou a de São Paulo. Não são especificadas, contudo, as cidades de origem e de destino. Há, ainda, as declarações do coletor, anotadas nos mesmos livros ou em livro separado, que discriminam a quantia de imposto recolhida de cada boiadeiro e a quantidade de reses das respectivas boiadas.

Como afirmado anteriormente, e os registros da Coletoria dão conta disso, não se pode negar a importância da criação de gado, sobretudo para a economia da província. O gado era de fato o principal produto de exportação para outras províncias, naquele período. Não só os fazendeiros criavam seus rebanhos, mas também o Governo Provincial e até a Igreja dispunha de rebanhos e participava desse comércio, e o fato deste ter merecido registros próprios e minuciosos confirmam essa importância. Contudo, não só em rebanhos se resumia o sul de Mato Grosso, e nem só pela presença deles se explica sua história. Havia outras atividades, outros espaços que não os dos campos de criar; haviam sujeitos nesses diversos espaços, que não necessariamente viviam em função dos bois. Pode-se afirmar a existência de homens e mulheres que precederam, inclusive, a presença desses animais, os quais, em algumas abordagens, parecem vir de tempos imemoriais. Parece, portanto, razoável que não se resuma a pecuária o viés explicativo da história do sul de Mato Grosso, sob pena de eleger-se uma “atividade pioneira”, como se elegeram “desbravadores pioneiros”, conferindo a esses homens e seus bois, um *status* quase sagrado de condutores do progresso. Não se pode reproduzir o mesmo que se fez com as minas mato-grossenses no século XVIII, vistas como o explicativo da história de Mato Grosso, ignorando-se as outras atividades que ali se desenvolveram pelas florestas, fazendas e engenhos, entre outros lugares.

## CAPÍTULO 2 - POBRES LIVRES E O QUADRO SOCIAL DE SANT'ANNA DO PARANAHYBA

Registro da de Claração Feita pello o Boiadeiro Antonio Machado Diniz  
Hoje dei entrada na Coletoria das rendas Provinciais da Villa de Santa Anna do Paranaibá de duzentas e noventa sete cabessas de Gado vacum, sendo sento oitenta e trez vacas e sento e quatorze Bois, trazendo em m<sup>a</sup>. Companhia Sete camaradas e hum Filho e dois Escravos de Nome Jacob, João de Tal, Jose de Tal, João de Tal Ant<sup>o</sup>. Palista (*sic*) Ant<sup>o</sup> Fez. ° Jeronimo de Tal Justinianno Machado Diniz Luiz Crilo (*sic*) Adão Criolo; cujo gado segue p<sup>a</sup>. Província de São Paulo. Villa de Santa Anna do Paranaibá 25 de 9br<sup>o</sup>. de 1857

*Tem carga*<sup>1</sup>

Antonio Machado Diniz<sup>2</sup>

Com que gosto se depara com uma fonte como a que o fragmento anterior apresenta é difícil descrever. Em algumas linhas desta fonte se derramam pistas dos sujeitos que se pretende perseguir como o “ogro da lenda” (BLOCH, 2001). Num livro de Coletoria, dentro de uma ferramenta do aparelho burocrático estatal, os Joãos e Josés de Tal acenam para a compreensão de uma breve passagem de suas existências. Um boiadeiro que se preocupava em usar vírgulas e acentos (algo não muito comum naquele período e lugar, nem mesmo entre escrivães de cartório), cita o nome de seu filho aleatoriamente entre os de escravos e simples camaradas, porém esse nome se destaca dos demais, porque tem direito a um sobrenome que não é “de Tal” e nem um estigmatizado “Criolo”, mas sim um pomposo sobrenome: Machado Diniz.

### *2.1 Pobres livres na sociedade em formação: um novo lugar, antigas relações*

Fixar residência em terras tão distantes, onde não havia qualquer estrutura, não foi tarefa simples e, segundo as fontes noticiam, tão pouca ação de um homem só. Como já ressaltado em outros momentos, os migrantes mineiros, consagrados como pioneiros na ocupação do espaço em foco, vieram acompanhados não somente de seus familiares, mas também de escravos, de agregados e camaradas que, somados aos indígenas já presentes ali, iriam constituir a heterogênea categoria aqui referida como pobres livres. Porém, esses

---

<sup>1</sup> Grifo meu, estas palavras aparecem anotadas à esquerda da assinatura do boiadeiro, em uma escrita mais clara e de caligrafia diferente do restante da declaração.

<sup>2</sup> APMT. Coletoria de Sant'Anna do Paranahyba 1856-1860, caixa 01, livro 2.

homens pobres têm um rastro difícil de ser perseguido, na documentação oficial ou mesmo em outras fontes. Diferente do sujeito escravizado, que, por ser considerado propriedade do senhor, mereceu algumas formas de anotações e registros (como o registro de matrículas a partir de 1871) e as citações nos inventários, o pobre livre, apesar da sua relevância dentro daquela sociedade, tem uma existência burocrática precária e, por isso vagas e raras referências na documentação oficial. Nos relatos de cronistas, viajantes, memorialistas e outros que se puseram a narrar a respeito do espaço focado nessa pesquisa, é possível entrever esses sujeitos, mais ou menos de perto, dependendo da preocupação de quem relatou.

Fato é que talvez seja mais fácil, quase uma tentação, ao se trabalhar especialmente com documentação oficial, o hábito de se repetir e corroborar os nomes e as perspectivas dos “pioneiros”, porque são eles que aparecem e reaparecem a cada linha, são suas as palavras e interesses defendidos, registrados e arquivados. Contudo, a história dos pioneiros já foi e continua sendo contada. Tentou-se, por isso, nesta pesquisa, apresentar os sujeitos pobres livres como protagonistas dessa narrativa historiográfica.

Zorzato (1998), ao criticar “a construção de uma base memorialística e de um projeto de identidade que renega filiações culturais consideradas inexpressivas”<sup>3</sup>, afirma que:

Não se trata aqui de retirar o direito à memória de uma parte da população, por exemplo, daquelas famílias que advogam o pioneirismo. Ao historiador cabe não apenas questionar a noção estática de identidade que está presente no interior do pensamento regionalizado, mas fundamentalmente indagar se tal noção não está diretamente entrelaçada com uma certa concepção linear excludente e a quem isso interessa – Mesmo restringindo-se a formas localizadas de representação do passado, a sensibilidade do historiador mostra a existência de outras vozes querendo ser ouvidas. (ZORZATO, 1998, p. 21 e 22)

Seguindo essa perspectiva, no presente estudo, não basta apenas mencionar a presença desses sujeitos negligenciados no “pensamento regionalizado”, é necessário analisar o papel que desempenharam na sociedade que se constituiu em Sant’Anna do Parahyba. Os documentos, relatos e mesmo a historiografia já produzida dão conta de que nem só de pioneiros se faz uma vila “nos confins do Império”, mas a partir daí é preciso levantar a questão: quem era afinal e como viviam esses outros sujeitos?

---

<sup>3</sup> Segundo Zorzato esta construção impõe um alto preço para a historiografia mato-grossense. Afirma que ao definirem alguns eixos temáticos e tópicos que consideram valer a pena venerar, os historiadores são levados a valorizar exclusivamente o documento sem qualquer preocupação interpretativa. Desse modo, não trabalham a historicidade da situação de “suposto isolamento” do estado em relação a outras regiões e por se considerarem “legítimos representantes avançados da civilização no sertão” deixam de verificar as trocas culturais com os povos indígenas e a natureza de suas relações com outras regiões do país, preferindo utilizar-se de influências europeias (1998, p. 21).

Segundo Lucidio, os migrantes dessa primeira fase de ocupação transferiram para esse novo espaço, toda uma estrutura social pré-existente:

[...] é possível identificar o povoamento da região a partir de uma estratificação social anterior que, ao se locomover para uma área de 'fronteira aberta' uma vez que o elemento indígena jamais foi considerado dono da terra, procurou transplantar e instaurar uma forma de organização econômica, social e política com base em seu modelo de origem. Ou seja, os moradores que comandaram a ocupação do planalto sul do Mato Grosso possuíam experiências e técnicas de organização material e espiritual anteriores, além de, em muitos casos, uma longa vivência política. Assim, os chefes de família ao empreenderem suas sagas faziam-se acompanhar de seus bens e haveres, parentes, afeiçoados, camaradas e agregados. (1993, p. 63)

Pode-se depreender das afirmações de Lucidio, que a teia das relações sociais existentes nas regiões de origem dos migrantes que se instalaram nas terras, que viriam a ser Sant'Anna, atravessou, com esses homens e mulheres, o rio Paranaíba. Além dos complexos arranjos sociais subscritos na condição de camaradas, agregados, etc., também acompanharam a chegada dos entrantes, as suas atividades econômicas, seus bens, sua religião, como bem acentua esse autor no parágrafo citado. Porém, há que se observar que toda essa estrutura transplantada não foi instalada sobre uma folha em branco. É importante lembrar que a essa forma de organização social, política e econômica somou-se às ações dos indígenas. Mesmo que não fossem considerados donos das terras pelos novos habitantes, como afirmado por Lucidio, os povos originários, em especial os Cayapó, passaram a fazer parte da sociedade, que, naquele espaço, impôs seu modo de vida.

De forma quase sempre conflituosa e violenta, esses povos originários, quando não dizimados, foram marginalizados, separados em aldeamentos, ou mesmo assimilados ao sistema social recém-chegado, por meio de trabalhos como a abertura de picadas, construções de pontes, atividades de transporte fluviais e terrestres, participação em milícias, entre outras. As fontes analisadas até o presente momento dão subsídios para afirmar que essa assimilação deu-se de forma precária, nos grupos mais pobres da sociedade, engrossando a já heterogênea camada dos pobres livres, e sendo, provavelmente, os mais desvalidos entre estes, já que, devido à sua origem, o indígena não parece ter sido integrado sem distinção entre os demais.

## 2.2 *Algumas considerações a respeito dos pobres livres na historiografia brasileira*

Pode-se dizer que o estudo dos pobres livres foi inaugurado na historiografia brasileira por Caio Prado Júnior que, ao tratar da *Formação do Brasil Contemporâneo*, chamou atenção



para a existência de uma “subcategoria”, que se comprimia entre os grupos bem classificados na hierarquia social da colônia: os senhores e escravos. Nas palavras desse autor, esse elemento indefinido:

Compõe-se, sobretudo de pretos ou mulatos forros ou fugidos da escravidão; índios destacados de seu hábitat, mas ainda mal ajustados na nova sociedade em que os englobaram; mestiços de todos os matizes e categorias, que não sendo escravos e não podendo ser senhores, se vêem repelidos de qualquer situação estável, ou pelo preconceito ou pela falta de posições disponíveis; até brancos, brancos puros, e entre eles, como já referi anteriormente, até rebentos de troncos portugueses ilustres, como estes Meneses, Barreto, Castro, Lacerda e outros que Vilhena assinala em Cairu, arrastando-se na indigência; os nossos *poor whites*, detrito humano segregado pela colonização escravocrata e rígida que os vitimou. (2000, p. 289)

Para Prado Júnior, portanto, esse grupo é “detrito humano” da colonização escravocrata. Essa “massa popular”, que vive à margem da ordem social é produto da escravidão, do sistema econômico da produção colonial e da instabilidade que caracteriza a economia e a produção brasileira, cuja evolução se dá por círculos que alternam prosperidade e ruína, e que “em cada fase descendente desfaz-se um pedaço da estrutura colonial, desagrega-se a parte da sociedade atingida pela crise” (2000, p. 292).

Prado Júnior divide essa “subcategoria” entre indivíduos que vivem isolados do mundo civilizado, caboclos, tapuias, praticando uma “economia naturalista” (2000, p. 290); os agregados que, no campo ou na cidade, encostam-se em algum senhor poderoso e, por último, os desocupados permanentes, que, muitas vezes, são recrutados para a formação de milícias particulares.

Em *Homens Livres na Ordem Escravocrata*, que teve sua primeira edição em 1969, Maria Sylvia de Carvalho Franco, ao estudar a “velha civilização do café”, na cidade paulista de Guaratinguetá do século XIX, entende que foi a utilização de uma fonte externa de mão de obra, a escrava, e também a forma de apropriação do solo em grandes extensões e culturas onerosas, que se deveu a formação de homens livres e expropriados, que não foram integrados à produção mercantil:

Esta situação – a propriedade de grandes extensões ocupadas parcialmente pela agricultura mercantil realizada por escravos – possibilitou e consolidou a existência de homens destituídos da propriedade dos meios de produção, mas não de sua posse, e que não foram plenamente submetidos às pressões econômicas decorrentes dessa condição, dado que o peso da produção, significativa para o sistema como um todo, não recaiu sobre seus ombros. Assim, numa sociedade em que há concentração dos meios de produção, onde vagarosa, mas progressivamente, aumentam os mercados, paralelamente forma-se um conjunto de homens livres e expropriados que não conheceram os rigores do trabalho forçado e não se proletarizaram. Formou-se antes uma ‘ralé’ que cresceu e vagou ao longo de quatro séculos: homens a rigor

dispensáveis, desvinculados dos processos essenciais à sociedade. A agricultura mercantil baseada na escravidão simultaneamente abria espaço para sua existência e os deixava sem razão de ser. (1997, p. 14)

Para esta autora, ao lado do latifúndio, a escravidão e o poder pessoal frearam a constituição de uma sociedade de classes. Desse modo, a dominação pessoal “fechou o homem pobre na violência sem expressão social, excluiu os homens livres e pobres das relações de mercado, deixando incompleto o processo de sua expropriação” (1997, p. 237). Seguindo esse raciocínio, o processo de expropriação teria (se completado fosse) levado os pobres livres à proletarização, a exemplo, talvez, do ocorrido com os camponeses ingleses, expulsos pelos “cercamentos”, no processo antecedente à Primeira Revolução Industrial. Como isso não ocorreu, esses pobres livres teriam permanecido às margens dos “processos essenciais à sociedade”, ou seja, às margens da agricultura voltada à exportação, da escravidão e dos grandes latifúndios. Em outras palavras, esses homens pobres livres foram considerados “dispensáveis”, porque não estavam inseridos na economia dominante, fortemente marcada por “processos essenciais”, dos quais, conforme a autora, eles não participavam diretamente. Porém, estudos posteriores vieram demonstrar a importância dessas margens naquele quadro social. Franco, em sua análise, não considerou como essenciais os processos que se davam na órbita das grandes propriedades escravistas, como, por exemplo, a produção de gêneros alimentícios, atividades de transporte e comércio que não se limitavam à grande lavoura, ou mesmo a relevância que poderiam adquirir as outras relações construídas nesse cenário, que não apenas as de Senhor/Escravo. Partiu-se da premissa de que esta autora não ignorou essas atividades e relações, pelo contrário, ela dirigiu sua análise, de maneira inédita até então, para as categorias sociais que delas participavam, mas, ao considerar os sujeitos que as promoviam como dispensáveis, não levou em conta a sua importância para o funcionamento daquela sociedade, até mesmo na construção da teia de relações pessoais, como uma necessidade do fazendeiro para a manutenção e funcionamento daquela ordem social que lhe era favorável, mas que dependia de um delicado equilíbrio de interesses e condições.

O estudo de Franco (1997) foi um dos primeiros a ter como foco, a “camada intermediária”, cuja existência havia sido apontada por Caio Prado Júnior. Representa, por isso, um clássico, cuja contribuição é inegável. Uma de suas principais fontes foram os processos crimes, nos quais a autora analisou situações limites de agravamentos das tensões sociais e mesmo de ruptura, nas quais emergiram a violência e seu significado naquele universo. Além disso, suas considerações referentes aos laços de dominação pessoal entre os

diferentes “tipos” que integravam aquela sociedade ainda hoje são indispensáveis para se refletir a respeito do conjunto dos pobres livres no Brasil.

Para a autora, o peso da dominação pessoal, assentada numa série de obrigações morais assumidas entre proprietários e não proprietários, fechava o pobre livre na violência e o impedia de ter expressão social, uma vez que os laços dessas obrigações eram facilmente rompidos pelos primeiros em favor de seus interesses (sobretudo econômicos), revelando a sua fragilidade. Nessa conjuntura restava ao homem livre pobre o rompimento violento, num nível eminentemente pessoal, ou seja, a compreensão dessa fragilidade não chegaria a ser formulada “de maneira consequente com o propósito de livrar-se dessa sujeição” (FRANCO, 2007, p. 112). No entanto, é interessante que essa afirmação de Franco seja relativizada, especialmente se forem levados em consideração os casos em que pobres livres resistiram à tentativa de expropriação de suas posses à mão armada, ou brigando na justiça contra grandes proprietários, casos esses, afinal, que evidenciam o fato de que, se o sujeito lutou pelo reconhecimento daquilo que julga ser seu de direito, é difícil não considerar que a compreensão da fragilidade dos laços pessoais não tenha sido conscientemente formulada.

Márcia Maria Menendes Motta, em sua obra *Nas Fronteiras do Poder: Conflito de Terra e Direito à Terra no Brasil*, tratou da existência dos conflitos de terra no século XIX e da apropriação territorial, propondo a visão dessas questões como “parte de um processo, cujas relações sociais e seus sujeitos estão em movimento, e não apenas como um resultado, enfatizando apenas a estrutura fundiária” (1998, p. 18).

Embora reafirmando o pioneirismo de Franco, Motta chamou atenção para os trabalhos que, a partir de um grupo de estudo dedicado à História Social da Agricultura, impulsionaram uma série de pesquisas, tendo como foco o homem livre e o mercado interno brasileiro, e como resultado disso:

sabemos hoje que longe de não terem ‘razão de ser’, esses homens ajudaram a construir o mercado interno, experimentaram e cultivaram novos produtos agrícolas, criaram e recriaram estratégias de sobrevivência para salvaguardar os seus poucos recursos e procuraram [...] assegurar o seu acesso à terra (MOTTA, 1998, p. 17)

Esta autora informa, ainda, que a maior parte destes trabalhos surgiu dos estudos realizados por Maria Yeda Leite Linhares (1979, 1981) e Alcir Lenharo (1979), a respeito da

importância do mercado interno, as mudanças decorrentes da instalação da Corte no Rio de Janeiro e a ascensão política do setor da classe dominante produtora de alimentos<sup>4</sup>.

No contexto analisado pelo presente trabalho pode-se apreender que, longe de serem dispensáveis, os pobres livres foram fundamentais na construção e funcionamento da sociedade formada no extremo leste da Província de Mato Grosso e estiveram diretamente ligados às atividades produtivas, mesmo com a presença da mão de obra de trabalhadores escravizados. Tanto nas atividades voltadas ao abastecimento interno, como no cultivo de roças, no trabalho em engenhos, entre outras tarefas, quantos naquelas que começavam a se orientar rumo ao mercado de exportação, como a pecuária, diferentes registros indicam a presença desses trabalhadores livres e sua indispensabilidade.

### 2.3 Agregados

Os agregados têm se mostrado, até o presente momento da pesquisa, como uma das categorias mais arreadas, na documentação analisada. Eles não aparecem nos inventários pesquisados, já que não possuíam a “propriedade” das posses em que viviam, tão pouco eram considerados propriedade de alguém, como no caso dos escravos. Nos relatos dos viajantes, o termo ‘agregado’ não é referido objetivamente, como é o caso dos camaradas presentes na quase totalidade dos relatos. Certo é que nada impedia que um agregado em alguma propriedade servisse de camarada em viagens, comitivas, expedições ou outros serviços, mas o fato é que essa situação quase não fica visível nas fontes. Por outro lado, não se pode afirmar a ausência de referências aos agregados. As referências existem, ainda que breves e superficiais, como a que se segue, momento em que Fleury (1925) informa a respeito de uma das primeiras famílias de migrantes que se dirigiram para Sant’Anna do Paranahyba:

O Capitão João Alves já possuía uma bôa fortuna consistente em muito bons escravos, carros, bois e gado vaccum e cavallar. e além de sua esposa D. Francisca Alves dos Santos que foi uma matrona respeitabilissima por suas virtudes e pela pratica da caridade, e de quatro filhos, vieram acompanhados de diversos parentes pobres, porém trabalhadores. (1925, p. 31)

Os parentes “pobres, porém trabalhadores”, provavelmente foram fundamentais no estabelecimento das novas posses, na lida com gado e em outros serviços que devem ter

---

<sup>4</sup> Sob essa perspectiva se filia o trabalho de João Antônio Botelho Lucidio (1993) *Nos confins do império um deserto de homens povoado por bois (a ocupação do planalto sul mato grosso 1830-1870)*, que localiza essa ocupação dentro do contexto da formação e expansão do mercado interno nacional.

desempenhado ao lado dos escravos. Como afirmou Lucidio (1993), em trecho citado anteriormente, o trabalho livre veio preencher a lacuna da escassez de mão de obra escrava devido ao seu alto valor, e o reduzido número de escravos nos inventários analisados vem reforçar essa afirmação.

Quadro geral dos inventariados e seus respectivos cativos (1859/1887)

NOME DO PROPRIETÁRIO	NOME DO CATIVO	IDADE	COR	PREÇO EM RÉIS
Antonio Ferreira de Mello	Ignês	40	Não consta	1:000\$000
	Querino		Não consta	1:100\$298
	Candido		Negro	600\$000
	Francisco	15	Não consta	1:000\$000
	Francisco	16	Crioulo	1:200\$00
	Joaquim	7	Crioulo	
Antonio Marques Rodrigues	Rita	35	Africana	800\$000
	Maria	13	Crioula	1:500\$000
	Joaquina	12	Crioula	1:500\$000
	Teresa	20	Crioula	1:400\$000
	Escravo (não identificado)	9	Crioulo	1:200\$000
	Gabriel	3	Crioulo	400\$000
	Luzia	1	Crioula	200\$000
Bernardo Marques Pereira	João	35	Não consta	80\$000
	Maria	37	Não consta	650\$000
Francisco Garcia Leal	Marciano	25	Crioulo	2:100\$000
	Julia	15	Crioula	1:500\$000
Januário Garcia Leal	José	50	Nassau	700\$000
	João	60	Nassau	100\$000
	Severino	40	Crioulo	1:500\$000
	Francisca	40	Nassau	1:500\$000
	Generosa		Parda	1:350\$000
	Joaquina	40	Crioula	700\$000
	Luzia	24	Não consta	1:600\$000
	Jeronima	10	Não consta	900\$000
	Manoel	7	Não consta	850\$00
	Adão	7	Crioulo	700\$000
	Estevão	4	Não consta	350\$000
	Custódia	20	Parda	200\$000
	Joaquim Pedro Garcia	Gaspar	12	Crioulo
Teresa		45	Crioula	900\$000
Justina Garcia Leal	Salvador	8	Não consta	600\$000
	João	5	Não consta	400\$000
Miquelina Garcia Leal	Benedita		Não consta	1:000\$000
Total estimado				32:000\$0000

Fonte: Memorial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Documentos históricos/Santana do Paranaíba (1859-1861). Caixa 01-15 (CAMARGO, 2010, p. 182)

O quadro anterior, elaborado por Camargo (2010), demonstra que, nos inventários arquivados no Memorial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, referentes à

Sant'Anna do Paranahyba, no período de 1859 a 1887<sup>5</sup>, o proprietário que possuía mais escravos, Januário Garcia Leal, relacionou 12 cativos, sendo que, entre esses, havia três crianças e dois adultos em idade relativamente avançada:

Ainda segundo levantamento de Camargo (2010, p. 121), no inventário dos bens de Antônio Ferreira de Mello, foram relacionados 136 animais; no inventário de Antônio Marques Rodrigues, havia 111 animais; 52 animais no inventário de Bernardes Marques Pereira; no de Miquelina Garcia Leal, 389 animais; no inventário de Januário Garcia Leal, 170 animais; Joaquim Pedro Garcia não teve relacionados animais no inventário de seus bens; e Francisco Garcia Leal teve 138 animais relacionados em seu inventário.

Diante destas informações, não é possível estabelecer uma relação coerente entre o número de escravos e o número de animais citados nos inventários. Destaca-se o caso de Miquelina Garcia Leal, que possuía o maior número de animais dentre os relacionados e, no entanto, o menor número de cativos. No entanto, é possível considerar a necessidade da complementação com trabalho livre da reduzida mão de obra cativa na lida com os animais e outras atividades realizadas naquelas propriedades.

Questão difícil de determinar é o quanto essa força de trabalho era representada por trabalhadores denominados agregados ou camaradas.

Analisando uma realidade de rotineiros conflitos, a partir de processos crime, Franco (1997) destaca que os agregados, estabelecidos nas divisas das fazendas, vivendo a rotina de lavradores, eram usados como meios de garantir a posse das terras, ficando, assim, expostos, com suas famílias, a conflitos armados. Interesses de proprietário e agregado na maior parte das vezes confluíam, pois, ao passo que o primeiro visava garantir a posse do chão, o segundo procurava manter a permissão para usá-lo. Nesse arranjo, porém, segundo a autora, apenas as intenções do fazendeiro podiam ser satisfeitas, ao passo que, se os conflitos davam aos agregados alguma estabilidade, ao vinculá-lo a um proprietário de terras, por outro lado, isto aumentava a precariedade de sua existência, somando-se ao perigo de ser desalojado, a qualquer momento, pelo proprietário, ou mesmo a situação de expulsão das terras pelo inimigo, caso este fosse o vencedor em determinada contenda.

Pelas fontes consultadas não se tem elementos para empreender uma análise satisfatória de conflitos envolvendo agregados e proprietários, mas é possível, desde já, considerar, para a realidade analisada, a condição dos agregados afirmada por Franco, qual

---

<sup>5</sup> Esse período foi do destacado por Camargo (2010) para a elaboração do quadro, no entanto é importante ressaltar que o inventário mais antigo do Arquivo do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, referente à Sant'Anna do Paranahyba data de 1843.

seja a de garantir para o fazendeiro, a manutenção da posse das terras em que viviam, residindo nelas e cultivando-as.

As fontes, como o relato de Fleury (citado anteriormente), permitem entrever uma relação de dependência mútua entre agregados e fazendeiros, mesmo que reafirmem a supremacia dos segundos. Se é verdade que os “diversos parentes pobres” dependiam do consentimento do “Capitão” e da “respeitabilíssima matrona” para viver nas terras recém-apossadas, também o é que estes dependiam do trabalho daqueles para estabelecer e consolidar suas posses. Contudo, especialmente se considerarmos o reduzido número de escravos que possuíam, é possível afirmar que os fazendeiros dependiam da mão de obra livre, oferecida por agregados e camaradas.

#### 2.4 *Camaradas*

É na heterogênea categoria dos camaradas que várias fontes indicam terem sido relativamente assimilados muitos indígenas. A partir da leitura dos relatos de viajantes e da documentação oficial, é possível definir o camarada como um trabalhador pobre e livre, ajustado para serviços transitórios, mediante recebimento de salário em espécie ou não. São numerosas as referências<sup>6</sup> ao ajustamento de camaradas para guias ou ajudantes em viagens e expedições, abertura de estradas, construção de pontes; e também há referências a camaradas empregados em outros serviços, por exemplo, na travessia de pessoas e cargas no rio Paranaíba, e, ainda, na constituição de milícias armadas.

Ao analisar aspectos do cotidiano de trabalho dos camaradas no Mato Grosso, entre os anos de 1808-1850, Sena (2010) observa que:

Trabalhadores de ofício, monçoeiros, militares, libertos, indígenas e todo tipo de pessoas que se direcionaram e se estabeleceram na região, inicialmente atraídas pelo ouro e depois empregadas em atividades ligadas a ambientes urbanos e rurais que se formaram na capitania e depois província de Mato Grosso, são os personagens que deram início à formação de um grupo complexo de homens e mulheres que não eram senhores nem escravos, mas que estavam na condição de livres e pobres. É nesse grupo que podemos buscar a origem dos camaradas, ou seja, homens livres que firmavam acordo com outra pessoa (patrão/patroa) para prestar determinados serviços, recebendo em troca um pagamento pelas tarefas realizadas. (2010, p. 63 e 64)

---

<sup>6</sup> Por exemplo, nas *Derrotas* [...] (LOPES, 2007), lê-se “saímos pelo meio-dia por causa da chuva; logo acima ajustei um camarada a ver um guia dos campos, que nos levou por um mato atravessando uma baía, nas casas de um morador na ponta de um morro” (p. 46); “topemos o sr. Salvador Luís dos Santos e seus camaradas fabricando sal em sacas de coiro” (p.35); “No dia 5 do corrente ajustei dois camaradas para a picada, um por nome Bento Dias e outro Joaquim do Carmo; advirto que se fez algumas passagens e pontes pequenas” (p. 58).

A partir dos relatos de viajantes, em que a expressão camarada aparece como designação de trabalhador contratado e remunerado para desenvolver atividades determinadas, e ainda pela análise de processos criminais, nos quais essa categoria aparece relacionada como trabalhadores livres ou libertos que, contratados para realizar atividades específicas ou diversas, por meio de acordos temporários ou não, Senna supõe que:

a utilização de um vocábulo português para definir aspectos de coleguismo, proximidade, reconhecimento e parceria, ganhou novo significado no Brasil nos séculos XVIII e XIX, para se referir a uma pessoa livre que vendia sua força de trabalho a quem dela necessitasse, justamente pelo fato de que o contratante, ao negociar com o contratado os serviços a serem prestados, estreitava-se certa aproximação entre ambos, às vezes no convívio diário, ou na proximidade das tarefas realizadas. Não precisava necessariamente morar sob o mesmo teto, mas o ajuste estabelecia algumas relações entre patrão e empregado, o que levou usualmente a utilização da palavra camarada para se referir a uma categoria de trabalhadores livres. (2010, p. 68)

Tem-se, então, segundo Sena (2010), o ajuste de trabalho transitório ou não, a remuneração e, ainda, certa proximidade de relações entre as partes, como características da categoria de camarada. No entanto, esses caracteres implicam aspectos complexos, como a hierarquia em relação ao “contratante” ou o trabalhador escravizado, a natureza das remunerações, a quem era dado romper as relações de trabalho, de que maneira se davam esses rompimentos, são apenas algumas das questões a respeito dessa natureza de trabalho do pobre livre, e que dificultam qualquer delineamento mais estático do que caracterizava essa categoria dentro da “camada intermediária” dos pobres livres.

Nos Livros de Registro da Coletoria de Rendas Provinciais da Vila de Sant’Anna do Paranaíba, destinados à declaração dos boiadeiros, dentre outras atividades e sujeitos, encontram-se algumas pistas da constituição dessa categoria dos camaradas, assim como de suas relações com outras categorias, como, por exemplo, o boiadeiro. Essas declarações, pelos indícios que apresentam, eram feitas de próprio punho, pelos boiadeiros, informando, como dito no capítulo anterior, o número de reses constante na boiada conduzida, a discriminação da quantidade de bois, vacas e novilhas, a província para a qual se destinavam e na companhia de quantos camaradas a boiada vinha sendo conduzida, informando-se, inclusive, os nomes e, por vezes, também o sobrenome de alguns desses. Essas declarações seguiram essa padronização de informações, com raras exceções.

No que se refere aos acompanhantes do boiadeiro, na condução da boiada, a especificação dos nomes geralmente aparece após a expressão “trazendo em minha



companhia os camaradas”<sup>7</sup>. Em algumas declarações, eram especificados um filho ou um irmão “e mais os camaradas”, ou seja, um parente do boiadeiro geralmente não era referido como um simples camarada. Da mesma forma, é comum a especificação de escravos entre os condutores.

Nos casos em que o boiadeiro declarante não explicita expressamente o número de pessoas que o acompanhavam, essa informação torna-se de difícil identificação, já que raramente se separava com vírgulas cada nome citado, sem que se possa concluir pela leitura, quantas pessoas ao certo são referidas. Em algumas declarações, são informados os sobrenomes dos condutores, em outras se encontra em lugar do sobrenome, a expressão “de Tal”, denunciando, assim, a pobreza do sujeito.

Há, ainda, os casos em que é expressamente declarada a presença de indígenas entre esses condutores, como, por exemplo, o “Joaquim Indio”, citado entre os condutores de 160 bois, que seguiam para Minas, em 24 de outubro de 1861. Joaquim foi relacionado entre os camaradas Joaquim [?] Costa, Vicente Alves Ferreira, Antonio M[?] Ferreira, em declaração feita por Joaquim M. Medeiro<sup>8</sup>. No entanto, deve-se considerar a existência de casos, cujas referências não apontam de maneira objetiva, a origem dos camaradas. Os indígenas (explicitamente mencionados como tais) foram referidos com nomes de origem europeia, com exceção daqueles cujos nomes não foram citados. A partir dessa variação, é possível sugerir a existência de um número maior de indígenas trabalhando como camaradas, na condução de boiadas, mas que foram declarados com nomes que não denunciavam sua origem. Ou seja, é possível que camaradas mencionados de maneira genérica, como o “Jose de Tal” e “Joaquim de Tal” fossem indígenas assimilados, naquele contexto socioeconômico, por meio da exploração de sua mão de obra.

Além da atividade de condução de boiadas, outra tarefa em que se comumente empregavam camaradas eram as viagens e expedições. Em *Ceus e Terras do Brasil*, Taunay ressalta a importância da companhia de um bom camarada para o sucesso de uma viagem, e descreve, de maneira idealizada, as características desse trabalhador:

---

<sup>7</sup> Um ponto interessante a ser destacado nestas declarações dos boiadeiros é que não aparece em nenhuma delas o termo “peão” para referir qualquer um dos integrantes do grupo que conduzia as boiadas. É sabido que a partir de um dado momento, que este trabalho não é capaz de determinar, esse termo passou a designar os condutores de boiada. Observa-se ainda atualmente o uso dessa palavra para designar trabalhadores ajustados para serviços transitórios ou não, de características majoritariamente braçais (peão de obra, peão de usina, peão de fazenda), um uso bastante similar ao da palavra camarada verificado nas fontes analisadas. Tem-se, portanto, aparentemente uma substituição ocorrida ao longo do tempo da palavra camarada pela palavra peão, em alguns usos específicos.

<sup>8</sup> APMT, Coletoria de Sant’Anna do Paranahyba 1861-1864, caixa 02, livro 03.

A bem de algum socego de espirito e commodidade de corpo, quem viaja pelos alongados sertões do Brasil, precisa ter, em primeiro lugar, um *bom e diligente*<sup>9</sup> camarada.

Sem elle tudo é tropeço, tudo estorvos e difficuldades; com a sua presença, *perspicácia* e *experiencia* nada se torna insuperavel, nada impossivel ou desremediado.

Um camarada *energico e intelligente, traquejado* nas labutações da vida do deserto, *observador cauteloso*, não das bellezas da natureza, mas de tudo quanto n'ella possa servir-lhe de auxilio e direcção, um homem d'esses é que substitue, embora em esphera limitada, as innumeradas regalias que a communhão e o contacto da sociedade civilisada nos podem proporcionar.

D'elle e só d'elle é que depende quasi unicamente esse bem estar relativo que o viajante busca com a pratica conseguir em jornadas tão dilatadas e, senão rodeadas de perigo, cheias, pelo menos, de canseiras e necessidades, como sejam as que se fazem pelas vastas terras do interior. (1930, p. 29 e 30)

Taunay apresenta o camarada como necessidade primeira de quem viaja pelos “alongados sertões do Brasil”. Bondade, diligência, perspicácia, energia, cautela, traquejo e inteligência são qualidades enumeradas por esse autor, como necessárias a um camarada, nessas circunstâncias de viagens. Esse camarada é aquele que tem a experiência e conhecimento do sertão, que faltam ao viajante. Sua presença substitui as regalias do contato com a sociedade civilizada, porque é ele quem será encarregado das “canseiras e necessidades” inerentes às dilatadas jornadas pelo sertão, e é ele quem:

[...] marca com antecedencia o pouso e o prepara, desbastando-o logo das hervas mais altas e incommodas; quem levanta a barraca ou arma o toldo e suspende a rede; quem accende o lume; vai ao corrego buscar agua; trata da comida; cuida dos animaes; pensa-lhes as feridas; ata-lhe as cangalhas; arreja os cargueiros, os tange por diante, os soccorre nos atoleiros; quem nos tremedades derruba a carga; torna a levantal-a, e tudo isso que representa interessante actividade nos inesperados episodios de um dia inteiro, de sol a sol, sem a menor demonstração de impaciencia, sem o mais leve vislumbre de aborrecimento ou de fadiga.

As suas horas de descanso são tão bem aproveitadas, seus minutos tão bem calculados que, mal aponta a primeira barra da madrugada, já estão, quando tudo corre ao seu sabor, os cavallos e besta á sogá, comendo em embornaes a ração de milho, apanhados que foram em distante pasto. Ferve a agua na tripeça para o café da manhã, e, ao chamado do *amo*<sup>10</sup>, é logo servida a modesta e matutina refeição. (1930, p. 30)

Pode-se notar que são descritos como atribuições do camarada, os afazeres mais pesados e indispensáveis da viagem, e que são acrescentados à lista de suas qualidades, o zelo e uma boa dose de subserviência. Esse camarada descrito por Taunay, além de guia no sertão, é, ao mesmo tempo, sob seu olhar, uma espécie de criado do viajante. Lembremos que

---

<sup>9</sup> Grifos meus.

<sup>10</sup> Grifo meu.

Taunay, para usar sua própria expressão, “viajava à fidalga”<sup>11</sup>, e se deve ter em mente que, por esse motivo, mesmo que exageradamente idealizadas as funções de camaradas em viagens assim, diferiam em muito das de um camarada das expedições descritas nas *Derrotas* [...] (LOPES, 2007), por exemplo.

As relações entre patrão e camarada, nessa crônica de Taunay, também aparecem idealizadas. Mesmo considerando que “depressa cria afeição áquelle a quem ajuda mais do que serve e chama, por prompta solidariedade cimentada pela solidão, tambem de camarada” (1930, p. 32), esse autor não deixa de definir que as partes são “camarada” e “patrão” (1930, p. 34). Dedicar, por fim, o capítulo segundo de *Ceus e Terras do Brasil* a Floriano dos Santos, o camarada que por mais de três anos o serviu com “inexcedível dedicação” (p. 35).

Essa idealização do camarada e de suas relações com seu patrão, observada em *Ceus e Terras do Brasil* (1930), não é encontrada em outros textos do autor, como, por exemplo, em *Inocência* (2011).

Em *Inocência*, Taunay registrou a presença dos camaradas em duas situações: os dois que acompanhavam, o autointitulado doutor Cirino, e José, o camarada do naturalista Meyer.

Do lado de fora da morada do anfitrião, o sitiante Pereira, os dois camaradas sem nome, que acompanhavam Cirino em sua viagem, não são recebidos como hóspedes, nem convidados para sentar à mesa para a “janta”, ficando alojados numa espécie de rancho ou paiol. As referências aos camaradas, no romance de Taunay, apresentam-lhes não como moradores de uma propriedade específica, mas como trabalhadores ligados temporariamente a um patrão, no caso, Cirino, com quem viajavam como bagageiros.

Nas referências ao camarada do naturalista Meyer não se percebe a idealização das relações, pelo contrário, há pontos de discordância entre patrão e camarada:

Não tardou muito que os dois noturnos viajantes começassem a ouvir os latidos furiosos dos cães que, no terreiro de Pereira, denunciavam aproximação de gente suspeita junto à casa entregue a sua vigilante guarda.

— Por aqui perto fica algum rancho, Mochu, avisou o camarada; havemos enfim de descansar hoje .. Mas, que gritaria faz a cachorrada!... São capazes de nos engolir antes que venha alguém saber se somos cristãos ou não... Safa! Que canzoada!... Ó Mochu, o sr. deve ir na frente... rompendo a marcha...

— Você, respondeu o alemão, bate neles com cacete...

— Nada, retrucou José com energia, isso não é do ajuste... Quem está montado, caminhe adiante... Ainda por cima agora essa!

Depois de resmonear algum tempo, exclamou:

— Ah! espere, já me lembrei de uma coisa... O filho do velho é mitrado...

---

<sup>11</sup> Viajar “à fidalga” é uma expressão utilizada pela personagem Pereira em *Inocência* se referindo a quem viaja acompanhado de tropa, ou de camaradas, citados no caso pela personagem Cirino como “dois bagageiros que vêm com minhas cargas e uma besta à destra” (TAUNAY, 2011, p. 26).

E, dizendo esta palavra, de um só pulo montou na anca do cargueiro, que, ao sentir aquele inesperado acréscimo de peso, parou por instantes e com surdo ronco procurou lavar um protesto.

— Juque, observou o alemão sem a menor alteração na voz, assim burro quebra cadeira. Depois morre... e você tem de levar as cargas dele às costas...

Quis o camarada encetar nova discussão, mas a esse tempo chegavam ao terreiro, onde o ataque furioso dos cães justificou a medida preventiva de José, o qual entrou, todo encolhido atrás das cargas, a gritar como um possesso:

— Ó de casa! Eh! lá, gente! Ó amigos! (TAUNAY, 2011, p. 60)

No diálogo transcrito é possível perceber que José não apresenta a infundável paciência do camarada descrito por Taunay em *Ceus e Terras do Brasil* (1930), tão pouco a sua subserviência, já que se recusa a ir à frente, enfrentando os cachorros, pois isso não era “do ajuste”, percebe-se também que José ia a pé, acompanhando o Patrão, que ia montado, e o burro que trazia as cargas. José mereceu algumas linhas a mais ao Taunay informar que se chamava José Pinho, era “carioca do Rio de Janeiro” (2011, p. 64), e, diferente dos camaradas de Cirino, foi hospedado com seu patrão, dentro das dependências da morada de Pereira.

Franco (1997) difere camarada de agregado, já que o primeiro explicita a viabilidade de absorção do caipira ao setor da sociedade, articulado economicamente num processo de perda dos atributos do tipo anterior, já o segundo, ao contrário, reelabora o antigo estilo de vida, embora já não disponha da disponibilidade de terras e da participação em grupos sociais coesos. As grandes propriedades, cujas dimensões ultrapassavam as necessidades de produção, possibilitaram, segundo essa autora, a sobrevivência do caipira independente, na figura do agregado. Por outro lado, esta possibilidade de sobrevivência, a partir da reelaboração de seu antigo estilo de vida, obstou o aproveitamento regular do caipira nos serviços da fazenda, mesmo quando a carência de mão de obra se tornou premente. Para esta autora, portanto, o camarada representa a parcela dos pobres livres, caracterizados como caipiras, naquela realidade paulista do Vale do Paraíba, que foi absorvida economicamente, por meio das relações de trabalho, diferente dos agregados, que reelaboraram seu estilo de vida, não sendo aproveitados nos serviços da fazenda.

Para Sena (2010), esta autora isenta camaradas e agregados de suas condições humanas, ao afirmar a anulação da vontade própria destes sujeitos. Considera, ainda, que:

Além disso, Franco generaliza ao colocar agregado e camarada numa mesma condição. Camaradas, pelo menos na documentação cotejada referente à província de Mato Grosso, eram pessoas livres que viviam por contratos de trabalho e poderiam ou não morar na propriedade do patrão, já agregado era morador em propriedade alheia. (SENA, 2010, p. 102)

Porém, entendemos que, ao afirmar a anulação da vontade própria de agregados e camaradas, Franco não decretou a ausência desta vontade, mas sim colocou em evidência, relações de dependência entre proprietários e não proprietários, relações essas de “caráter precário e transitório” (FRANCO, 2007, p. 107), que se assentavam em associações morais, facilmente rompidas em favor dos interesses dos primeiros. Nas situações de rompimento, as contradições dessas relações de dominação eram expostas aos “dominados”, abrindo-se, assim, a possibilidade de sua “libertação real”, mesmo que num nível iminentemente pessoal, e, sem formular, conseqüentemente, o propósito dessa libertação<sup>12</sup>.

Além disso, na realidade enfocada no presente estudo, pela análise das fontes, fica difícil determinar uma separação rígida e permanente entre agregado e camarada. Dada à transitoriedade dos serviços dos camaradas, é bem possível que alguns desses sujeitos mantivessem relações típicas da condição de agregados e vice e versa. Por exemplo, não se exclui a hipótese de que um bom número dos sujeitos citados nas declarações dos boiadeiros como camaradas vivesse na condição de agregados, em alguma propriedade alheia, talvez até nas fazendas de onde as boiadas por eles conduzidas saíram. O próprio Sena afirma que:

As funções desenvolvidas por alguns livres e pobres naquele momento não podem ser tomadas como única, já que o réu poderia trabalhar em suas terras, e nos períodos de plantio e colheita trabalhava como camarada nas propriedades vizinhas. Assim como um camarada depois de trabalhar em lavoura de engenho poderia ser contratado em serviços de condução de tropa, por exemplo. As mudanças nas atividades desenvolvidas demonstram que camaradas poderiam se adaptar conforme as propostas de trabalho e necessidade. (2010, p. 118)

Como já observado na obra “*Inocência*”, atividades para as quais parece ter sido indispensável a presença dos camaradas foram as expedições pelo “sertão”. Tanto nas viagens de reconhecimento, quanto nas destinadas à abertura de caminhos, a presença desses trabalhadores foi registrada. São recorrentes, nos relatos de Joaquim Francisco Lopes, as referências aos camaradas, escravos e outros companheiros, em suas expedições:

No dia 24 embarquemos no fundo da roça do dito [José Garcia Leal] no mencionado rio Grande de Minas, eu e o dito Garcia, com *camaradas: Alexandre, Inácio,*

---

<sup>12</sup> Segundo a autora “a oposição de dominados contra “senhores”, em consequência da perda de suas esperanças, chega a manifestar-se porque as mesmas condições por um estado real de sujeição também o são, em seu reverso, por um estado real de autonomia. Postos a margem do arranjo estrutural e dos processos essenciais à vida social e econômica, agregados e camaradas forma os mais desvalidos dos homens livres e os mais qualificados para enfrentar a ordem estabelecida. Quero frisar, contudo, que essa autonomia só se concretiza porque entre fazendeiros e seus dependentes subsistiu o padrão de relações baseado no reconhecimento do *outro* como semelhante, como pessoa. Compreende-se, afinal como, numa sociedade economicamente diferenciada e autocrática, que postula e ao mesmo tempo nega ao homem pobre o reconhecimento de sua condição humana, abrem-se veredas para o seu desvencilhamento e por que este processo se radicaliza”. (FRANCO, 2007, p. 108)

*Antônio e Barbosa*<sup>13</sup>, com nove trelas de cães veadeiros e três canoas. (LOPES, 2007, p. 16)

Pelo fragmento anterior percebe-se a composição de um grupo expedicionário, formado por Joaquim Francisco Lopes, seu familiares, pai, irmãos, escravos e camaradas. Em algumas situações, indígenas são citados como integrantes dessas expedições, na condição de camaradas:

assentei procurar Camapuã em rumo do sul, e o dito sr. Pereira ajuntou-se em nossa companhia com dois animais, um cargueiro, um de sela, e mandou dois índios *seus camaradas*<sup>14</sup> para o Piquiri ao destacamento donde tinha saído, um por nome Joaquim e outro Maximiano; escrevi ao dito cabo do mando regente José Gonçalves, dando-lhe parte dos meus giros. (LOPES, 2007, p. 27 e 28)

Porém, o exemplo anterior é uma exceção, já que nos relatos de Lopes (2007), assim como nas declarações dos boiadeiros constantes nos Livros de Registro da Coletoria das Rendas Provinciais, nem sempre os indígenas são relacionados como camaradas, sem nenhuma distinção que os destaquem do grupo.

Mesmo considerando a existência de casos em que a origem indígena desses trabalhadores tenha sido omitida no relato, as citações em que essa informação é objetivamente expressa permitem entender que estavam sendo inseridos, ainda que precariamente, naquela sociedade em formação. É possível perceber ainda que, destacados dos demais trabalhadores, eram relacionados em separado, com sua condição de indígenas, sendo esta situação apresentada quase como uma ressalva:

Hoje dei entrada na Collectoria das Rendas provincial da Villa de S. Anna da Paranaiba de setenta rezes exportada p<sup>a</sup>. Provincia de Minas levando em m<sup>a</sup>. comp<sup>a</sup>. dos caradas [*sic*] Rofino. Benedicto e João todos indios. Porto do Paranaiba 16 de Janeiro de 1865  
Manoel Jose Pinho

Hoje dei entrada na Colectoria das Rendas Provinciais o direito correspondente a cento e noventa rezes que fiz conduzir para a Pronvincia de Minas Geraes por Pedro Roiz Fran [?] com quatro camaradas Antonio Ferr<sup>a</sup>. Ribeiro e Francelino de Albuquerque e dous Indios. Sant' Anna 7 de 8<sup>bro</sup>. de 1865  
Albino Jose da S. Latta<sup>15</sup>

Por que a recorrência de se especificar nas declarações quando os camaradas eram indígenas? A interpretação, não só das declarações ora citadas, mas do conjunto de referências

---

<sup>13</sup> Grifos meus.

<sup>14</sup> Grifos meus.

<sup>15</sup> APMT, Registro da Coletoria de Sant' Anna do Paranahyba, 1865-1866, caixa 03, livro 5.

analisadas, dá elementos para sugerir que os indígenas, apesar de terem sido empregados, especialmente como camaradas, nos mais diversos tipos de atividades, não eram considerados trabalhadores, nos mesmos termos em que os trabalhadores não índios. Observa-se, ainda, ser possível que essa diferenciação dispensada aos indígenas nesses documentos tenha se estendido à sua remuneração, visto que, mesmo atualmente, muitos indígenas continuam sendo explorados como mão de obra barata, a olhos vistos por todo o país.

Como dito anteriormente, a interpretação das referências ao trabalho dos indígenas indica que estes, provavelmente, formavam a última escala de trabalhadores, antes dos trabalhadores escravizados. No entanto, cabe ressaltar que, nesse universo do trabalhador indígena, o limite entre liberdade e escravidão é extremamente tênue. Mesmo que o indígena não fosse institucionalmente escravo, a sua liberdade era cerceada por diversas práticas, como a vigilância, a violência, além das orientações do Estado<sup>16</sup> para sua sujeição à exploração. Porém, as peias da liberdade do indígena não se comparavam às do trabalhador escravizado, que era considerado propriedade do senhor, registrado legalmente enquanto tal, sendo institucionalizada sua sujeição, ainda que negada pelas ações de resistência dos próprios sujeitos escravizados. Em outras palavras, quando um indígena fugia, nenhum “papel” havia, como havia no caso do escravo, autorizando que fosse caçado e recuperado como um bem qualquer que se extraviara.

Destarte, esses mesmos relatos que apresentam as condições de sujeição dos indígenas às mais diversas formas de exploração, dão notícias das estratégias desses sujeitos para resistir a estas imposições, demonstrando que não se comportaram de forma passiva, diante das tentativas de restrição das suas liberdades, inclusive das de ir e vir:

Voltando para o Monte Alto encontrei meu pai no porto, destinado ao fazer canoas e rodar a descobrir rio Verde; fui acompanhá-lo e levemos três canoas, e *quatorze índios caiapós*<sup>17</sup>. Chegando na barra da dita com o rio Grande topamos os índios da aldeia do Tietê; pousemos por baixo da ilha Grande; *fugiram* os ditos quatorze índios e ajuntaram-se com os da aldeia. Enfim, continuamos a viagem com nove pessoas a saber: eu, meu pai, e três manos, dois escravos, e *dois camaradas*;

---

<sup>16</sup> Como citado no primeiro capítulo, Campestrini (2002, p. 32) chama a atenção para o empenho do governo provincial em “fixar e aculturar” os indígenas da etnia Cayapó, no decreto de criação das freguesias do Piquiri de e de Sant’Anna do Parahyba. Também nos Registro de Correspondências dos Presidentes de Província são recorrentes as afirmações nesse sentido, como, por exemplo, nas instruções dirigidas ao Tenente José Maria de Albuquerque Nunes, Comandante do Destacamento do Piqueri, pelo Presidente da Província Estevão Ribeiro de Resende em 27 de junho de 1839, onde lê-se: “tendo já sido expedidas por este Governo em diversa épocas muitas ordens que devem existir em poder do [?] José Gonsalves actual Commandante do Pequeri, relativas a protecao devida aos Indios Cayapós existentes na Povoação e cuja catequese e civilização tanto o mesmo Governo se tem desvelado em promover com todas as forças, fora occioso referir aqui o contexto delas, cumpre porém telas em vistas, e cuidar muito da educação d’essa horda de Indios, de cujos serviços se pode ir desde já tirando grande partido”. (REGISTRO DE CORRESPONDÊNCIA, 1838-1839)

<sup>17</sup> Grifos meus.

subimos pelo ribeirão de Santa Quitéria a ver uma fazenda que o dito Garcia deu a meu pai; fizemos roça e voltamos (LOPES, 2007, p. 17)

Segui embarcado no rio de Miranda para a província de Mato Grosso, cidade do Cuiabá, à presença do sr. dr. José Antônio Pimenta Bueno, presidente da província, e mesmo aos mais senhores do lugar, representar minhas entradas de sertão, e mapas de rios, e comodidades de estradas para S. Paulo e Minas Gerais, para endireitura do Cuiabá, e mesmo de Miranda. Segui apatrocinado, e enviado do sr. capitão comandante João José Gomes, e encarregado de uma canoa, e dinheiros para certas encomendas, e mesmo dos mais habitantes do lugar; as pessoas foram estas: cabo José da Silva Leme, soldado do corpo de ligeiros encarregado de dois presos soldados, um por nome Manuel João de Oliveira e Antônio Bruno Gonçalves, piloto Francisco de Almeida, e *cinco índios terenos*<sup>18</sup>, e *uma índia*; contrapiloto Pedro, e Antônio e sua mulher Catarina, e Joaquim José Gamela, rodamos. Passamos por um riacho de canoa à esquerda, por nome Saloba; vem de uma morraria. No dito tem tabatinga que parece alvaiade, da qual trago amostra; logo abaixo pousemos na roça do sr. comandante; pela meia-noite embarquemos. *Faltou o índio Antônio que se escondeu para não seguir viagem, entreguei a mulher ao sr. Apolinário Duro, camarada do dito sr. capitão para os remetê-los.* Seguimos e embiqueamos em um firme de nome Caramujo, à direita, fez-se almoço. (LOPES, 2007, p. 42 e 43)

A utilização do termo “fugiram”, para mencionar o abandono da expedição pelos Cayapó, sugere a imposição de sua presença nas incursões, assim como esse abandono sugere a reafirmação da vontade destes, por meio da recusa de nelas permanecer, uma vez que lhes é acenada a possibilidade de se juntarem aos outros indígenas, que ainda viviam em aldeia, encontrados pelos caminhos.

No segundo fragmento, Antônio usa a estratégia de se esconder para fazer valer sua vontade de não seguir viagem com o grupo. Isso sugere que a simples expressão verbal dessa vontade não seria acatada pelos integrantes não índios daquela expedição. Ainda, o fato de a mulher indígena ter sido entregue ao camarada de um “senhor,” denuncia a condição de tutela imposta aos indígenas, assim como se subentende certo nível de autoridade, mesmo do camarada, em relação àqueles indígenas. Esse exemplo reforça o que foi sugerido anteriormente: os indígenas representavam a última categoria, antes dos trabalhadores escravizados, na escala hierárquica das expedições, tanto nos relatos de Lopes (2007), quanto nas declarações dos boiadeiros constantes nos registros da Coletoria das Rendas Provinciais.

Importante destacar que há indícios de trabalho compulsório não só entre os indígenas, mas também entre pobres livres não índios. Algumas referências nas *Derrotas* [...] (LOPES, 2007) levam a crer que havia limites na liberdade destes sujeitos, mesmo que fossem legalmente livres:

---

<sup>18</sup> Grifos meus.



[...] a 24 arrecebi 3 g. p.<sup>19</sup> que *me entregou o sr. juiz de paz para ser empregado no serviço da picada*, os quais foram: Ofrásio, Joaquim, Inocêncio e outro que ajustei particular, com ordem do sr. juiz de paz, por nome José Furtado. (LOPES, 2007, p. 57)

Continuemos o caminho e saímos na estrada por cima do engenho do sr. capitão João Francisco; seguimos a dita, passando o a Mium (*sic*), procurando uma boa propriedade no rio Curuimbataí, na cachoeira do Meio, nos fundos dos cultivados do sr. alferes Joaquim Leite, e ficou bem descortinado o porto, e *aí saiu o camarada Inocêncio, com escusa que lhe deu o sr. juiz de paz*. (LOPES, 2007, p. 56 e 57)

Continuemos a nossa diligência até o ribeirão de Antônio Cardoso; faz sua barra por cima do salto de Gonhandava; advirto que tem bonito lugar para capela em um campestre de campos de flecha com sua larga terra amarelada. Fica arretirado do rio Tietê três léguas e meia. Seguimos o mesmo rumo, passando matos cerrados, córregos, campos, até o ribeirão Santa Bárbara que faz sua barra defronte do salto de Tapanema; passa a estrada fora do rio três léguas. Os terrenos são compostos de boas culturas nos espigões, muitas fruteiras, jabuticabas grandes e grumixás – um barreiro de caça e bom barro de telha. Deste dito lugar *saíram dois camaradas voluntários*: Bento Dias e Joaquim do Carmo, com dois meses de serviços vencidos. Segui o caminho em ventos a noroeste, passando vertentes, campos cerrados, e matos, até o ribeirão que lhe dei o nome Mato Grosso, composto de boas culturas, frutais, cerrados, campestres e muitas perdizes; do dito lugar *me desertaram os g. p. Ofrásio, Joaquim, João Brito e José Furtado*, que ajustei com consentimento do sr. juiz de paz; *a eles apresentei a ordem do que vinha munido*; não atenderam e nem os meus peditórios, ficando eu e meu cunhado e dois soldados, continuando a nossa diligência, tendo para este fim recebido por vezes socorro de mantimentos, entregues pelos escravos do dito Hornelas, em ausência de seus senhores; advirto que *se desertaram* a 28 de agosto; tendo-nos acabado os sortimentos voltemos à [ribeirão da] Fartura. (LOPES, 2007, p. 59)

A citação do emprego desses sujeitos por ordem do juiz, no primeiro fragmento, e a menção à licença do juiz para que um deles se retirasse do serviço, sugerem a questão do trabalho como uma imposição da justiça. No último trecho citado, a expressão “camaradas voluntários” pode ser entendida como mais um dado a confirmar a existência da situação contrária, provavelmente a dos empregados, por ordem judicial. Também a menção à “ordem” apresentada e a utilização dos termos “desertaram” indicam a imposição do trabalho e da presença desses sujeitos nessas expedições.

No ato legislativo número 5, de 1848, o Governo Provincial de Mato Grosso, buscou disciplinar os trabalhos dos chamados “jornaleiros” em favor das obras públicas, determinando que:

[...]

---

<sup>19</sup> Essa abreviatura aparece na Edição das *Derrotas* [...] publicada pelo IHGMS, com a qual se trabalhou nesta pesquisa (ao que tudo indica assim consta também nos originais manuscritos), não há qualquer referência de seu significado literal, porém é possível pelo contexto interpretar que se refere a pessoas que deveriam ser empregadas por ordem judicial.

Art.º 1º Todos os jornaleiros são obrigados a trabalhar nas estradas, pontes, calçadas e outras construções feitas a custa dos Cofres da Provincia, destinadas a facilitar as vias de comunicações.

Art.º 2º Havendo falta de trabalhadores voluntarios para qualquer das obras mencionadas no artigo antecedente, os jornaleiros residentes na Freguesia onde ella se estiver fazendo, ou mesmo de fora em distancia rasoavel serão obrigados digo coagidos a trabalhar por tempo determinado.

Art.º 3º Só podem ser coagidos os trabalhadores na forma do Art.º antecedente, aquelles jornaleiros que se empregão em huma profissão adequada ao trabalho das estradas e que costumão receber hum estipendio diário excepto [?] os Camaradas que estiverem sujeitos a contractos legaes.

Art.º 4º Os agricultores e fazendeiros podem ser obrigados a prestar os seus escravos, ou camaradas por vinte dias para as obras declaradas no art.º 1º na razão de vinte por centos do numero total dos mesmo escravos e camaradas.

Art.º 5º Aos jornaleiros livres e escravos chamados para taes obras se abonará o salario que se costuma pagar no lugar e se dará aos primeiros e aos Senhores dos segundos, huma guia declaratoria de terem prestado os seus serviço para que não sejam obrigados a repetilos quando igual prestação não tiver chegado a todos.

Art.º 6º No chamamento de jornaleiros para algumas das obras de que trata esta Lei se procurará quando seja possivel, principiar pelos que residem mais visinhos d'ella

Art.º 7º Nas epochas em que se houver de fazer eleições de Eleitores, Juizes de Paz, Vereadores, não poderão os jornaleiros ser constrangidos a trabalhar sessenta dias antes e trinta dias depois do dia da eleição.

Art.º 8º O Governo em Regulamento providenciará o modo pratico da execução desta Lei, e de fazer effectiva esta obrigação, marcando a maximo tempo de duração do serviço dos jornaleiros livres e a manima [?] distancia a que todos devem concorrer dentro ou fora da Freguesia. No regulamento o Governo comminará [?] como multa aos jornaleiros livres, que desobedecerem ao preceito desta Lei, a prestações do serviço gratuito por tres a quinze dias, na mesma, ou outra obra publica, e aos agricultores e fazendeiros a multa de cinco mil reis de cada escravo que faltar ao mesmo pedido em virtude do artigo 4º Este Regulamento será inteiramente executado ate que seja aprovado pela Assembleia, á qual será presente.

Art.º 9º Ficão revogadas as Leis em contrario<sup>20</sup>.

[...]

O texto desta lei é muito interessante e traz elementos importantes para a compreensão da postura e da visão do Estado, no que se refere à questão trabalhista, mas centremo-nos, por ora, a observar apenas algumas delas, como a exceção à regra que ora se impunha. Estavam livres da coação ao serviço nas obras públicas aqueles trabalhadores que já estivessem comprometidos por meio de um contrato legal. Disso é possível interpretar que, ao estarem ligados ao trabalho, por meio de um instrumento legal, eles já estariam por este disciplinados, não sendo necessária a coação do Estado.

Outra questão é por que a lei se dirigiu especificamente aos trabalhadores “jornaleiros”? Supõe-se que se chamou de jornaleiros aqueles trabalhadores que vendiam sua mão de obra por curtos períodos, recebendo pagamento por dia trabalhado: o chamado “jornal”. Com isso considerado, uma resposta provável estaria na intenção de disciplinar esses trabalhadores, que, por estabelecerem relações de trabalho esporádicas e breves, poderiam

---

<sup>20</sup> Ato Legislativo número 5, de 10 de julho de 1848, APMT, Livro para registro dos Atos Legislativos Provinciais. Leis, resoluções e Regulamento de Lei 1848-1852, documento 100-A, estante 06.

dar-se mais facilmente à ociosidade. Soma-se a isso, a questão da urgência de mão de obra para as obras de vias de comunicação na Província. São temas bem presentes nas correspondências oficiais do período aqui analisado: a preocupação com estas vias e a disciplinarização do trabalho.

Outro ponto a destacar é o fato de que o texto da lei dá a entender que escravos e camaradas trabalhariam lado a lado, nos mesmos serviços, ambos obrigados por um instrumento legal, mas apenas os “livres” receberiam por seu trabalho. Convém lembrar que, também, nas expedições das *Derrotas* [...] e na condução de boiadas, encontrou-se escravos e camaradas desempenhando as mesmas funções, mas as diferenças entre estes sempre estiveram marcadas não só pela remuneração, mas pela complexa questão da liberdade.

As referências às situações em que os camaradas quiseram abandonar o serviço e precisaram ser convencidos do contrário, podem ser indícios de descontentamento com a sua permanência na empreitada, ou mesmo com as condições de trabalho. Podem ser entendidas, também, como uma negação da imagem de subserviência, preconizada por Taunay (1930) em *Céus e Terras do Brasil*.

Em resposta do Presidente da Província, Augusto Leverger, a ofício de Joaquim Francisco Lopez, em 9 de outubro de 1851, é mencionado o desarranjo entre os trabalhadores do varadouro entre o rios Brilhante e Nioac, resultante do repentino falecimento do Major João José Gomes, que dirigia aquela obra. Na mesma carta, o presidente encarrega Lopes da direção dos trabalhos, enquanto não fosse nomeado outro inspetor, e informa que ordenara ao comandante da fronteira, que fosse até o local, para que “diligencie a volta dos trabalhadores que dispersarão [*sic*] e a aquisição de outros que forem precisos”<sup>21</sup>. Supõe-se, pelos declarados efeitos da ausência do falecido Major, o quanto a sua presença era um elemento necessário à manutenção dos trabalhadores no serviço do varadouro. Provavelmente, o oficial militar representava um meio importante de “coação” (emprestado o termo do citado ato legislativo) para que aqueles trabalhadores não abandonassem a obra.

Considerando os meios de coação necessários para que trabalhadores se submetessem a obras públicas, como as do varadouro de Nioac, é possível se fazer uma ideia do quanto as condições de trabalho e os soldos pagos eram pouco ou nada atrativos, insuficientes para garantirem por si, unicamente, a permanência daqueles sujeitos nesse tipo de empreitada.

---

<sup>21</sup> Do Presidente Augusto Leverger a Joaquim Francisco Lopez em 9 de outubro de 1851. APMT, Registro de correspondência oficial entre a Província, Câmaras Municipais, Paróquias e Bispos 1849-1852, documento 106-A estante 06

Nas *Derrotas* [...], quando é referido o abandono da empreitada por um indígena, o termo utilizado “fugiu” evidencia a questão. No que se refere ao mesmo abandono por não índios são utilizados termos como “saiu”, “desertou”, “largou”. Essas diferenças são pistas dos limites impostos cotidianamente à liberdade desses indígenas.

O indígena não era considerado propriedade, mas um elemento a ser submetido às normas socioeconômicas da civilização que estava se impondo naquele espaço. A submissão, por meio do trabalho nas fazendas ou pelo confinamento nos aldeamentos, não se constituía em obstáculo legal à liberdade desse indígena, mas a vigilância e a violência eram utilizadas como forma de limitar essa liberdade.

Sena (2010) chama atenção para o fato de que o ajustamento para o trabalho dos camaradas poderia ser feito de forma verbal ou escrita. No caso dos contratos por escrito, que eram regulados por leis como a de 13 de setembro de 1830<sup>22</sup> (a primeira, segundo esse autor, a regulamentar os contratos de prestação de serviços), os problemas relativos aos acordos de trabalho deveriam ser resolvidos mediante um juiz de paz. Destaca, ainda, que “para tentarem burlar a legislação ou o acordo informal, camaradas encontravam na fuga, o meio para não cumprirem o acordo de trabalho”. (2010, p. 76)

As razões que motivariam o rompimento desses ajustes por parte dos camaradas poderiam consistir, segundo esse autor, no fato de não quererem trabalhar num serviço regular, no receio das dificuldades e nos obstáculos das jornadas de trabalho, na ausência prolongada da família ou na “simples vontade do camarada não querer continuar na realização de um serviço”. (SENA, 2010, p. 77)

Observe-se que todas essas razões negam a subserviência idealizada na representação do camarada por Taunay (1930).

Para Lucidio (1993), o uso extensivo do solo, com formas de produzir que requeriam grandes extensões de terra, levando à conseqüente concentração, também propiciou a exclusão de alguns setores da população do acesso à terra, a não ser em lugares afastados, onde ficava inviável a produção e a agricultura. Cita, ainda, os altos preços dos instrumentos de trabalho e a manutenção dos meios de vida em geral como outras hipóteses para explicar esta exclusão. Nessas condições:

---

<sup>22</sup> Sena analisa que “de maneira geral, a lei de 1830 dava total garantia ao contratante (patrão) e poucas garantias aos prestadores de serviço (empregados), além de obrigar este último em cumprir o contrato sob pena de prisão. Nesse sentido, a lei procurava implantar a disciplina para o trabalho, que é o mesmo que obrigar um ou vários indivíduos a se enquadrarem num tipo de trabalho regular, em que serviços deveriam ser prestados mediante o que estava estipulado no contrato por escrito”. (2010, p. 72)

Ao permitir a destituição dos meios de produção (principalmente a terra e os instrumentos de trabalho), de alguns setores da sociedade, estava-se criando condições para a implantação do trabalho livre que vinha suprir uma lacuna deixada pela escassez da mão-de-obra escrava. Todavia, como a desapropriação dos meios de produção era apenas parcial, a instituição do trabalho livre não significou a supremacia de relações com base num salário monetário, o sistema teve que conviver com formas outras de assalariamento (meação, quarto, etc.), patrocinando o surgimento de categorias sociais no interior da camada intermediária de sua população (homens livres pobres). (1993, p. 98)

Ao tratar do trabalho livre, no contexto da pesquisa, se fazem necessárias várias ressalvas. As fontes não desnudam diretamente as relações de trabalho entre pobres livres e seus patrões, mas as pistas que dão não permitem afirmar a existência de salários monetários em grande escala, pelo contrário, acenam que essas “outras formas de assalariamento”, de que nos fala Lucidio, eram muito mais comuns. Nas *Derrotas* [...], de Joaquim Francisco Lopes (2007), por exemplo, apesar das várias referências aos trabalhos dos camaradas, as menções à forma de pagamento desse trabalho aparecem apenas nos trechos que seguem:

No dia 13 de dezembro recebi da mão de meu pai Antônio Francisco Lopes 4\$000 rs. em moeda corrente e no dito dia saímos para S. Paulo. Veio em minha companhia meu cunhado José Martins Rodrigues, o qual veio ajudar a nova abertura da picada, a bem de apossear uma fazenda na beira da estrada, e quando a não faça *se lhe pagar o preço de que ganharem os mais camaradas*<sup>23</sup> que se ajustar para a dita diligência. (LOPES, 2007, p. 55 e 56)

A 20 saímos surtidos de mantimentos; foram em nossa companhia o sr. João Roiz' Lima e um camarada, José Joaquim, destinado a fazer posses e ajudaram-me na picada e paguei os ditos em serviço de suas posses. (LOPES, 2007, p. 60)

Na primeira situação, é mencionada a existência do pagamento, porém, sem maiores detalhes se é feito em espécie ou de outra forma. Já no segundo fragmento, Lopes, claramente, dá conta de que o serviço dos camaradas foi pago em serviço, nas posses que esses aproveitaram a expedição para demarcar. Fica subentendido que tudo fora combinado em acordo prévio entre as partes.

Essas diversas formas de arregimentação, ajustamento e assalariamento, somadas à heterogeneidade dos sujeitos entendidos como agregados, vêm no sentido do que foi afirmado por Lucidio (1993), a respeito do surgimento de categorias sociais, dentro da camada intermediária, e, indo mais além, é possível sugerir que, mesmo dentro dessas categorias, como, por exemplo, a de camarada, havia especificidades de situações, ajustamentos pessoais, judiciais, transitórios, talvez até subcategorias extremamente heterogêneas e nada estáticas. Em outras palavras, dentro dessa “camada intermediária”, observa-se não só a existência de

---

<sup>23</sup> Grifo meu.

categorias como camarada e agregado, mas também variações consideráveis dentro dessas categorias. O fato de os camaradas de origem indígena não parecerem ter estado nas mesmas condições que os não índios, as diferentes formas de ajuste (verbal, escrito, imposição judicial) e de pagamento, os diferentes tipos de atividade em que se empregavam os camaradas (viagens, obras, transportes, etc.) e as respectivas atribuições desses em cada uma delas são exemplos dessas variações. Ainda, a mobilidade de sujeitos que transitaram entre a condição de agregados e camaradas, ou que ocasionalmente viveram as duas situações simultaneamente, exemplifica como os limites entre essas categorias foram transitórios e fluidos.

### 2.5 Boiadeiros, sitiantes e fazendeiros

No contexto analisado nesta pesquisa, emerge a figura do boiadeiro, assim chamado essencialmente o negociante de boiadas que, nesse período<sup>24</sup>, se encarregava também da condução do gado. Supõe-se, especialmente, pelas anotações dos Registros de Coletorias, que estes poderiam se encarregar ocasionalmente do transporte de mercadorias.

Nos livros de Registro da Coletoria das Rendas Provinciais, era o boiadeiro o responsável por redigir e assinar a declaração, discriminando a quantidade de reses, destino do rebanho, o número e a identificação dos condutores, além de que era ele quem realizava o pagamento da taxa devida. A partir disso, subentende-se que o boiadeiro ocupava o mais alto degrau da hierarquia, nas viagens de condução de rebanhos, e que à sua autoridade eram submetidos camaradas e escravos.

A presença do condutor de boiadas também ficou registrada por Taunay, em *Inocência*, na figura do personagem Manecão Doca, o noivo arranjado para Inocência, jovem filha do sitiante Pereira que, enferma, apaixonou-se por Cirino, viajante pelos sertões, fazendo-se de médico e tratando doentes.

Manecão, na descrição de Taunay, aparece como tipo impressionante e, de certa forma, intimidador, o que vai ao encontro do papel desempenhado por essa personagem na trama: o opositor do herói romântico, responsável pelo desfecho violento da narrativa.

---

<sup>24</sup> Segundo Leite, “enquanto foi possível, os boiadeiros foram pessoalmente responsáveis pela escolha, compra e condução do gado, função que mais tarde sofreu modificações com a introdução de um condutor especialmente contratado para essa tarefa” (2003, p.104), afirma ainda “as diferenças ainda que tênues existem: o boiadeiro era originalmente comprador/vendedor de gado magro, diferentemente do condutor de boiadas, cuja função não implicava posse de grande capital e propriedade dos animais conduzidos” (2003, p. 105).

Contudo, deve-se destacar que Taunay não se utiliza do termo “boiadeiro” para referir-se a este personagem, como se pode observar nos fragmentos a seguir:

\_\_ Ah! é casada? perguntou Cirino.

\_\_ Isto é, é e não é. A coisa está apalavrada. Por aqui costuma labutar no costeiro do gado para São Paulo um homem de mão-cheia, que talvez o sr. conheça... o Manecão Doca...

\_\_ Não, respondeu Cirino abanando a cabeça.

\_\_ Pois *isso* é um homem às direitas, desempenado e *trabucador* como ele só... fura estes sertões todos e vem tangendo pontas de gado que metem pasmo. Também dizem que tem *bichado* muito e ajuntado cobre grosso, o que é possível, porque não é gastador nem dado a mulheres. Uma feita que estava aqui de pousada... olhe, mesmo neste lugar onde estava mecê inda *agorinha*, falei-lhe em casamento... isto é, dei-lhe uns toques... porque os pais devem tomar isso a si para bem de suas *famílias*; não acha?

\_\_ Boa dúvida, aprovou Cirino, dou-lhe toda a razão; era do seu dever. (TAUNAY, 2011, p. 45)

No fim da rua, aparecia, com efeito, um homem montado em fogoso cavalo que sofrea com firmeza e mão adestrada. Era a personificação do *capataz de tropa*<sup>25</sup>. Cabelos compridos e emaranhados, ar selvático e sobranceiro tez queimada e vigorosa musculatura constituíam um tipo que atraía de pronto a atenção. Metidos os pés numa espécie de polainas de couro cru de veado, grandes chinelas de ferro, lenço vermelho atado ao pescoço, garruchas nos coldres da sela e chicote de cabo de osso em punho, tudo indicava o *tropeiro* no exercício da sua lida.

\_\_ Nosso Senhor... convosco, disse ao chegar, erguendo ligeiramente a aba do chapéu com a ponta do dedo indicador. (TAUNAY, 2011, p. 167 e 168)

Notemos estar bem especificado que Manecão trabalha, com regularidade, na condução de boiadas para São Paulo, mas é definido pelo autor como “tropeiro” e não como boiadeiro. Entende-se por tropeiro, nesse contexto, o negociante/condutor de tropas de animais, que comumente viajava carregado de mercadoria, não o condutor/negociante de boiadas. Supõe-se, diante da descrição de Taunay, que, apesar de definido literalmente como “tropeiro”, esse personagem fosse também “boiadeiro,” trabalhando, pois, tanto na condução e negociação de boiadas, quanto também na de tropas e mercadorias.

Pode-se sugerir que o boiadeiro, enquanto categoria social, estava posicionado entre pobres livres e proprietários, e se relacionava com ambos, uma vez que era o chefe imediato dos camaradas que participavam das viagens e negociava com os proprietários de terras e rebanhos, as mercadorias e o transporte destas. Além disso, segundo Franco (1997, p. 72), para o boiadeiro, assim como para o tropeiro, abriram-se possibilidades de enriquecimento, ou seja, além de se relacionar com diferentes grupos sociais, a esta categoria era possível ascender economicamente.

---

<sup>25</sup> Grifos meus.

No presente trabalho, consideram-se fora da “camada intermediária” dos pobres livres, os proprietários de terras e escravos. Não que a propriedade desses “bens” signifique um indicativo automático de riqueza, mas sim uma condição que diferencia esses sujeitos daquele conjunto de homens livres, destituídos da propriedade da terra.

Autores como Franco (1997) e Camargo (2010) destacaram a condição de relativa pobreza material em que viviam os proprietários de terras e escravos no Vale do Paraíba e em Sant’Anna do Paranaíba, respectivamente. Em *Inocência*, no capítulo intitulado “A casa do Mineiro”, encontra-se interessante descrição da morada do sitiante Pereira, pai de Inocência, revelando um exemplo dessa rusticidade em que viviam mesmo os proprietários de terras:

Consistia a morada de Pereira num casarão vasto e baixo, coberto de sapé, com uma porta larga entre duas janelas muito estreitas e mal abertas. Na parede da frente que, talvez com o peso da cobertura, bojava sensivelmente fora da vertical, grandes rachas latitudinais mostravam a urgência de sérias reparações em toda aquela obra feita de terra amassada e paus-a-pique. (TAUNAY, 2011, p. 39)

Destaca-se, neste trecho, a rusticidade e a precariedade da habitação. Pereira é um sitiante, possui a propriedade da terra, o que não significa que vivia em condições de grande conforto. Franco (1997) destacou que, na sociedade cafeeira paulista do Vale do Paraíba, no mesmo período aqui abordado, as condições precárias de moradia, alimentação e a rudeza de costumes faziam com que a diferenciação entre ricos e pobres fosse mínima. Guardadas as devidas diferenças e a distância entre estes espaços, os indícios percebidos nos relatos de viajantes como Taunay e em outras narrativas, como a *Derrotas* [...], nos faz supor que as condições vividas em Sant’Anna não eram muito diferentes. Mas, daí não se pode depreender que não houvesse diferenciação entre proprietários de terras e de escravos e donos de sua força de trabalho, a exemplo dos pobres livres, ou mesmo entre os primeiros e os escravizados, como sugere alguns autores, a exemplo de José Alípio Goulart (1965).

Goulart sugere que, diferente da vida social nos engenhos e fazendas de plantio, nas zonas de pastoreio, houve uma “planificação social”:

Não há como distinguir, nas regiões de pastoreio, o dono das terras e do gado, do seu escravo ou empregado, de vez que ali nunca existiu aquele escalonamento social que se verificou em outras economias. No exercício das atividades do pastoreio, confundiam-se aquelas figuras numa inédita planificação social. (1965, p. 147)

O negro, por sua vez, teve no sertão o que não logrou na marinha. Era um física e psicologicamente livre, escravo apenas socialmente. Morava, comia e vestia-se, alfim, vivia como os livres, pensava como estes, agia como tais. Era, como disse Cascudo, “o negro solto pelo lado de dentro”, alforriando-se com a viola e tornando-se criador. O elemento não chegara ao criatório com aquela mesma abundância com



que povoara a lavoura e a mineração, e nem tampouco com aquela mesma passividade decorrente da sua condição de escravo. E o silvícola, que dominou no pastoreio, manteve sempre acêsa a chama da independência e da liberdade que o afastara das atividades sedentárias, aliás, alimentada pela Corôa, por interferência dos Jesuítas, só o considerando escravizado quando aprisionado nas chamadas guerras justas. Dessarte, não se verificou no pastoreio aquêlo escalonamento social, a que nos referimos antes, notado nas áreas de plantio. (1965, p. 148)

Essa suposta “planificação social” não se sustenta pelos indícios das fontes, tampouco no próprio discurso desse autor. Como poderia haver essa “planificação” se ele mesmo afirma que o escravo era escravo “socialmente”? Como poderia ser física e psicologicamente livre sendo “socialmente” escravo, sendo comprado e vendido como mercadoria, aparecendo relacionado nos inventários como um bem semovente (mesma categoria que os animais)?

Antes de prosseguir no questionamento dessa indiferenciação há ainda que se ressaltar que, no período ora analisado, o espaço focado por esta pesquisa não poderia ser definido tranquilamente como área de pastoreio, ou área de plantio. As fontes, como tratado no capítulo anterior, indicam uma relativamente variada produção local. Mesmo com a pecuária já se afirmando enquanto atividade comercial de crescente importância, trata-se, é possível sugerir, de um período de formação de Sant’Anna do Paranaíba, de apropriação daquele espaço e do estabelecimento de atividades diversas, que não se resumiam unicamente à criação de gado.

Na contramão de autores que sugerem certa brandura na escravidão nas áreas onde se desenvolveu a pecuária, como Mato Grosso, alguns autores, a exemplo de Zilda Alves de Moura e Maria do Carmo Brazil, que desenvolveram estudos sobre a temática da escravidão no sul de Mato Grosso, tratam não só da existência efetiva dessa escravidão em terras mato-grossenses, mas também da violência praticada contra os trabalhadores escravizados e da resistência apresentada por estes.

Se referindo especificamente à Sant’Anna do Paranaíba, Maria Celma Borges chama a atenção para a existência de um “tronco”, que servia como lugar de “prisão” e “correção pública”:

o presidente da Província ordenava [em documento enviado ao Chefe de Polícia de Sant’Ana no ano de 1849]: “Faça queimar o tronco que ali serve de prisão pública, por ser um instrumento de pena cruel abolido pela Constituição”.

Conforme esse documento, havia um “tronco” na Freguesia de Paranaíba para servir como lugar de “correção pública”. Um lugar, em outras palavras, de marcada e efetiva violência, na medida em que sabemos, historicamente, o significado dos troncos e pelourinhos na vida dos homens e mulheres escravizados e pobres livres, muitos condenados a açoite e, no caso dos escravos, até mesmo à pena de morte.

Para aqueles que eram considerados infratores aos olhos da lei, o tronco servia de “exemplo”. Esse instrumento de punição e castigo, ao ser colocado em lugar

público, servindo como “prisão pública”, demonstra as agruras da escravidão e os moldes da Justiça, dando subsídios para entendermos as semelhanças entre o que ocorria no Sul de Mato Grosso e no restante do Império. (2012, p. 58)

Destarte, é possível perceber que a suposta brandura da escravidão, ou mesmo das relações sociais, não se sustenta pela análise das fontes, e que a rusticidade dos meios de vida e a relativa pobreza material a que todos estavam, em certa medida, sujeitos, no cenário estudado, não deve ser entendida, de forma alguma, como um nivelamento, ou, nas palavras de Goulart (1965), uma “planificação social”.

Mesmo entre os homens de posses, as relações não eram “planas”, pelo contrário, obedeciam a certa hierarquia. Isso pode ser percebido na representação da figura do fazendeiro em *Inocência*, personificado em Antônio Cesário, padrinho de Inocência.

Considerando que seu pai, Pereira, “deve favores de dinheiro” ao compadre Cesário, Inocência tem esperanças de que se seu padrinho advogasse a seu favor, opondo-se ao seu casamento com Manecão, seu pai acataria a intercessão, pois este “faz tudo quanto ele manda”. O padrinho aparece na trama como proprietário de “umas terras de sesmarias” (2011, p. 159), na província vizinha de Minas Gerais. A relação de Cesário com Pereira evidencia que, além do compadrio, ela era regida por relativa dominação do primeiro em relação ao segundo<sup>26</sup>.

Percebe-se, nessa representação literária, que as relações, mesmo entre os homens de posse, se regiam por uma hierarquia assentada em critérios que, além de monetários (favores de “dinheiro”), passavam por relações sociais, religiosas (de compadrio), influenciadas, também, pela questão da posse da terra (Pereira era um simples sitiante, enquanto Cesário era possuidor de “terras de sesmarias). Diante disso, parece razoável considerar que os critérios de definição de pobreza e riqueza, assim como o equilíbrio das relações entre os diferentes grupos sociais nesse contexto, são mais complexos que a simples questão monetária ou das condições da vida material.

## 2.6 Sujeitos em cena

---

<sup>26</sup> Franco identificou o compadrio como estratégia de instituição que permite esta quebra aparente das barreiras sociais entre as pessoas por ele ligadas. Como indício de que esse recurso foi amplamente utilizado a autora cita o significado adquirido pelo termo “apadrinhar” na vida pública e o “suporte político” representado pelos “afilhados”. Admitida a afirmação consciente de “igualdade”, existe o outro termo que é dominação, “visto a luz da assistência econômica prestada pelo fazendeiro ao sitiante pelo fazendeiro e da retribuição deste com filiação política” (1997, p. 86)

Quando Lucídio desenvolveu suas pesquisas, não tinha, como ele mesmo mencionou (1993, p. 28), acesso às fontes importantes, como, por exemplo, os inventários (esse autor localizou apenas um), construindo sua análise a partir da literatura de caráter histórico já existente (especialmente de cunho memorialístico), a literatura dos viajantes, relatórios, discursos e falas dos presidentes da província. No entanto, na presente pesquisa, a variedade e o volume de fontes disponibilizadas e consultadas confirmam grande parte do que fora proposto por Lucídio (1993), em especial no que se refere à importância da mão de obra livre, no contexto analisado, e, também, quando este sugere que foi transferida para Sant'Anna, toda uma estrutura social pré-existente, com, inclusive, as experiências de organização política e religiosa que os migrantes trouxeram de seu lugar de origem. A essa equação proposta por Lucídio, somam-se os fatores das especificidades do espaço a ser apropriado, a presença e resistência dos indígenas, e tem-se, assim, o cenário e os personagens dos quais este trabalho pretendeu se aproximar.

Neste cenário, os trabalhadores escravizados representaram o mais baixo escalão na hierarquia social. Vivendo como propriedades de seus senhores, de maneira legal e oficial, eram comprados, vendidos, deixados de herança e, mesmo em caso de uma prometida “liberdade” das cartas de alforria, tinham suas existências atreladas a estes senhores.

Em condição não muito mais vantajosa encontravam-se os indígenas, especialmente quanto à condição de camaradas, pois, mesmo não sendo escravizados de “papel passado”, tinham sua liberdade restringida em vários sentidos e de várias maneiras, sendo impelidos a aldear-se, a converter-se ao cristianismo e a terem sua mão de obra explorada nos mais diversos serviços. Há, ainda, os trabalhadores livres, não índios, os “parentes pobres” dos “pioneiros”, os agregados, que, sem inventário e, por vezes até sem sobrenome, poucos rastros deixaram.

Esses grupos, em sua diversidade, com exceção dos trabalhadores escravizados, formaram as categorias dos agregados e camaradas aqui referidas. Subindo mais alguns degraus na hierarquia social e econômica, mas ainda nos domínios da liberdade e da pobreza, encontrou-se a figura do boiadeiro, este sim em situação mais vantajosa, pois, no mínimo, tinha trabalhadores sob sua autoridade.

Não se pretendeu aqui, de forma alguma, apresentar um quadro social completo de Sant'Anna do Paranahyba, no período analisado, pois talvez isso nem seja possível. Mas buscou-se, sim, apresentar e analisar categorias, especialmente de pobres livres, que emergiram das fontes consultadas. Muito, com certeza, ficou de fora, como, por exemplo, os

tipos de trabalhadores relativamente urbanos, que foram se constituindo com o desenvolvimento daquela localidade. Um destes, presente nos registros da Coletoria, era o dono de estabelecimento de comércio de aguardente: o que se sabe sobre ele? Nada muito além do fato de que ele existiu, afinal, como afirmou Paul Veyne (2008, p. 25), “não podemos fazer dizer a história mais do que dizem as fontes”,

É importante frisar, ainda, que se deve questionar a definição das categorias apresentadas de forma rígida e permanente. Pelo contrário, elas parecem ser fluidas e transitórias. Não se pode garantir que não acontecesse de um sujeito, que vivia na condição de “agregado”, conduzir ocasionalmente uma boiada para seu patrão, assinando um daqueles registros da Coletoria como “boiadeiro”, ou mesmo que o “patrão” ou “fazendeiro” fosse ele mesmo o condutor de sua boiada. Aliás, se considerarmos o fato de que, no período analisado, as propriedades e atividades estavam ainda em fase de estabelecimento, é bem provável que isso ocorresse e que o nível de especialização dos trabalhadores, em uma única atividade, fosse baixo.

Definir os limites da liberdade ou da dominação, o itinerante e o regular, o assalariamento e a troca de favores não são tarefas simples. Encarar esses limites como estáticos é ação arriscada e pouco proveitosa, pois não considera a complexidade das relações na sociedade em foco.

Nada tranquila, também, é a separação entre agregado e camarada. Como afirmado em outros momentos, nada impedia que o agregado, definido como “morador em terra alheia” (FRANCO, 1997, p. 98), realizasse atividades que o identificassem como camarada.

Sena (2010) analisou que os camaradas poderiam ou não morar nas propriedades em que trabalhavam, poderiam ser ajustados temporariamente ou não por diversos tipos de padrões, assim como também desenvolviam as mais diversas atividades, inclusive as relacionadas à lavoura. Diante dessas considerações, como diferenciar camarada de agregado?

Como salientado, as diferenças existem, mas são fluidas, demonstrando que a realidade social é mais complexa do que pretendem as suas tentativas de ordenação e classificação. Foram adotadas definições dos diferentes tipos: camaradas, agregados, etc., como categorias de análise, sempre tendo em mente suas variações. Essas são categorias necessárias para a pesquisa, uma vez que aparecem de forma recorrente nas fontes.

## CAPÍTULO 3 – CONFLITOS, ARESTAS E CONTRADIÇÕES EM SANT’ANNA DO PARANAHYBA

Ao Juiz de Paes de S. Anna do Paranaíba

Constando ao Presidente da provincia que diversas contestações tem havido na Freguesia de S. Anna do Paranaíba a cerca da posse de terrenos, motivadas pela irregular distribuição dos primeiros povoadores, que se apoderarão deles por isso hoje impugnaõ a entrada de outras com especiosos pretextos de terem sido descobridores sem que todavia apresentarem algum direito legitimo de suas possuições, obstando assim á que maior numero de habitantes cultivem assim estas terras em beneficio de hum Paiz, esquecidos da igualdade e [?], devem ser ocupadas os ditos terrenos, motivando por isso odiosas contendas prejudiciais ao socego publico, e a paz da famílias em. mº Presidente extirpar este abuso tão oposito ao andamento de huã nascente povoação e ao justo equilibrio que deve haver entre cidadão da mesma Familia Brasileira, ordena o Sr. Juiz de Paz da dita Freguezia, que empregue todo o seu reconhecido zelo á fim de manter religiosamente q.to lhe preserve o § 14 do Artigo 5º da Lei de 15 de Outubro de 182[?], não consentido que pessoa alguã se posse de mais terreno que aquelle que puder cultivar por si e pos seus escravos, até que Assembleia Geral decrete a semelhante respeito, evitando des’arte á que certo número de moradores se julguem com direito a dez, vinte, e mais leguas, só com interesse de as vender como propriedade sua, e nunca cultiva-las, retardando assim o povoar-se huã estrada que tantos bens agourão a Provincia a que se não tem adiantado tanto quanto era de esperar pelos entraves, que, como de proposito se tem posto. – Palacio do Governo em Cuyabá 17 de Maio de 1841 – José da Silva Guimarães<sup>27</sup>

Nos registros de 1840 e 1841, encontra-se esta correspondência (já citada no primeiro capítulo), do presidente da província, dirigida ao juiz de paz daquela Freguesia de Sant’Anna do Paranahyba, orientando-o sobre como proceder em relação aos conflitos relacionados à ocupação e à posse de terras, que ocorriam então naquela localidade. Documentos como este dão a conhecer que o processo de acomodação dos migrantes, que se estabeleceram naquelas terras, não foi tão tranquilo ou livre de embates, quanto narrativas como as de Fleury (1925) quiseram retratar.

### *3.1 Considerações sobre o estabelecimento do poder político e disputa pela terra*

---

<sup>27</sup> Do Presidente da Província José da Silva Guimarães ao juiz de paz de Sant’Anna do Paranahyba em 17 de Maio de 1841, APMT, Documento 61, Estante 05.

Sem citar nomes e deixando transparecer um tom de irritação, na carta transcrita anteriormente, o presidente se refere “a irregular distribuição dos primeiros povoadores” como sendo motivadora das contendas ocorridas pela posse de terrenos em Sant’Anna. Fica claro que, segundo o presidente, estes “primeiros povoadores” não apresentavam “direito legítimo” sobre suas julgadas posses, além dos “especiosos pretextos de terem sido descobridores”. Pode-se entender como “direito legítimo” tanto algum título de posse, quanto algum ato possessório sobre as terras, como o estabelecimento de moradia ou o cultivo. Porém, está objetivamente expresso pelo remetente da carta, que as terras em disputa não estariam sendo cultivadas por seus pretensos possuidores, e mais: que o interesse desses era o de vendê-las sem nunca as ter cultivado. Outro ponto a ser destacado é que essas contendas, segundo o presidente, estariam prejudicando o sossego público, ou seja, violência e crimes estariam sendo cometidos em razão destas e, além disso, a referida situação estaria representando um entrave ao povoamento e ao “adiantamento” da Província.

Outro detalhe interessante nesta carta é que o presidente da Província se absteve de citar nomes dos protagonistas dos conflitos, uma vez que o juiz de paz já deveria saber de quem se tratava. Possivelmente, também, os leitores do presente trabalho, a esta altura da narrativa, já devem imaginar quais eram os sujeitos envolvidos em tais disputas.

Foi por volta dos anos 1830 e 1840 que, segundo as memórias de Fleury (1925, p. 32), José Garcia Leal, após viagem a Cuiabá, voltou empossado do cargo de delegado do governo de Mato Grosso. Contudo, já nos registros da correspondência oficial de 1838, ano em que Sant’Anna do Paranahyba é criada enquanto Freguesia, o Presidente da Província, José da Silva Guimarães, se dirigiu a José Garcia Leal como delegado do governo.

O cargo de delegado do governo equivalia ao de um administrador que, na ausência de outros órgãos públicos, como, por exemplo, uma Câmara Municipal, representava grande autoridade. Era ele o responsável pelas obras de estradas, quem respondia pelo porto no rio Paranaíba, quem repassava recursos ao aldeamento dos indígenas, enfim, suas funções eram variadas. Amplos e pouco regulamentados eram os termos de sua autoridade.

É interessante notar que, quando José Garcia Leal se dirigiu a Cuiabá, além de apresentar-se como representante dos moradores daquela nascente localidade, ele buscou firmar-se enquanto autoridade política, autoridade que, com o cargo, passa a ser oficial. Nas várias correspondências trocadas entre ele e a Presidência da Província, é possível perceber sempre a busca de legitimação dessa autoridade, mesmo quando, como será tratado mais

adiante, o Governo Provincial destituiu-o de seus cargos, supostamente numa tentativa, também, de limitar e regular, em certa medida, o poder exercido por esse cidadão.

Enquanto durou a gestão de José da Silva Guimarães como Vice-Presidente da Província, na relação por correspondência com o delegado, é perceptível a cordialidade, sem, porém, diluir o tom autoridade:

[...] assas convencido do quanto o Sr. Delegado tem sido solícito e zeloso em promover o bem estar, aumento, cultura e prosperidade dos habitantes desse lugar estabelece ahi desde já húa Escola publica de Instrução primaria no segundo grão, na conformidade da lei Provincial no. 8 de 5 de maio de 1837 [...]<sup>28</sup>

[...] [O Sr. Delegado] não deve reconhecer autoridade algúa que não seja a da Capital de Cuyabá, defendendo por todos os meios a seu alcance sem comprometimento da publica tranquilidade essa parte integrante desta província como lhe incumbem os deveres do importante cargo que tão dignamente ocupa, mantendo-se sempre na posse dele [...]<sup>29</sup>

Dos elogios, seguidos do lembrete das incumbências do cargo, nota-se a política no trato do presidente com a autoridade local. Ao mesmo tempo em que ressalta o reconhecimento da solícitude, do zelo e da dignidade do delegado, no cumprimento de suas obrigações e da boa vontade dele em relação ao progresso da localidade, não deixa também de cobrar o cumprimento das leis provinciais, deixando subentendido que a observação dos deveres do “importante cargo” seria condição para que permanecesse “sempre na posse dele”.

Sendo empossado Estevão Ribeiro de Rezende, é possível perceber que o tom de cordialidade desaparece, permanecendo a tônica da autoridade e, também, aumentando, em certa medida, as cobranças, especialmente em relação à prestação de contas da administração da Freguesia, como sugere o documento a seguir:

Ao Delegado do Governo José Garcia Leal

O Presidente da Província a quem foi presente o officio do Sr. Delegado José Garcia Leal datado de 15 de setembro, no qual expondo o estado da passagem do porto da Parahyba, fez ver que sendo por ora mui diminutos os seus rendimentos, estava o producto destes pertencendo ao respectivo administrador em compensação dos salarios que pagava a hum os dous homens empregados nos serviços das canôas; tem a dizer em resposta ao mesmo S<sup>r</sup>. Delegado que, a vista de taes informações não parece em verdade possível deduzir dos mesmo rendimentos a quota á que tem direito a

<sup>28</sup> Do então vice-presidente da Província para o Delegado José Garcia Leal em 13 de agosto de 1838, APMT, Registro de Correspondência 1838-1839, documento 56, estante 05.

<sup>29</sup> Do então vice-presidente da Província para o Delegado José Garcia Leal, também em 13 de agosto de 1838, APMT, Registro de Correspondência 1838-1839, documento 56, estante 05.

Fazenda Provincial, mas convem a beneficio desta saber-se quanto rendeo a passagem durante o anno proximo passado a bem assim se tem ou não observado, no pagamento das taxas que se tem cobrado a Lei Provincial no. 9 de 29 de Dezembro de 1836, e as ordens expedidas a respeito por este Governo em Portaria de 31 de Março de 1835.

Palacio do Governo em Cuyabá 7 de março de 1839 – Estevão Ribeiro de Rezende.<sup>30</sup>

As correspondências citadas anteriormente são respostas a ofícios enviados à Presidência, pelo próprio Delegado José Garcia Leal. Estes ofícios não foram localizados entre a documentação disponível no Arquivo Público de Mato Grosso. Já a carta que se segue, diferente das outras, não responde a nenhum ofício, mas tem a finalidade expressa de levar ordens da presidência ao delegado:

Ao Delegado do Governo José Garcia Leal

O Presidente da Provincia ordena ao S<sup>r</sup>. Delegado José Garcia Leal que informe com urgencia o seguinte: 1º o dia, mez, e anno em que o Cidadão Manoel Silvério de Oliveira recebeu a Directoria dos Indios Caiapós; 2º se estes já se achão Aldeados no Sitio para onde se havião passado, húa legoa acima da barra do Barreiro, e no caso afirmativo qual o estado do Aldeamento; 3º q.<sup>m</sup> he o senhor ou possuidor das terras em convem fundar este Estabelecimento, qual o titulo pelo que as adquirio, tempo da aquisição, e mais noticias que ocorrerem a respeito de semelhantes terras; 4º finalmente sobre as principaes providencias que o mesmo S<sup>r</sup>. Delegado, ouvindo o referido Director julgar necessarias para a prosperidade do mencionado Aldeamento, Cathequese e Civilização dos Indios Caiapós. Palacio do Governo em Cuyabá 9 de Março de 1839 - Estevão Ribeiro de Rezende<sup>31</sup>

Ressalte-se nessa carta, antes de qualquer coisa, a finalidade de ordem expressa que ela contém. Sem cerimônia, o Presidente ordena, de maneira pontual, a prestação de contas por parte do delegado, a respeito do aldeamento dos Cayapó. Além de pedir informações sobre as condições do aldeamento e as providências necessárias para o melhoramento deste, chama atenção a preocupação com a situação das terras ocupadas pelos indígenas, ao indagar se estas têm “senhor ou possuidor”, ou títulos que comprovem sua aquisição.

Esta correspondência, como as outras, apresenta uma visão fragmentada da situação objeto de sua escrita. Pelas fontes que temos em mãos, não é possível determinar quais acontecimentos teriam motivado essas ordens do presidente ao delegado, mas pela visão do conjunto das correspondências que se seguem a esta, é possível imaginar que, nesse momento, já se anunciavam as disputas referidas na correspondência endereçada ao juiz de paz, em 17

---

<sup>30</sup> Do Presidente Antônio Ribeiro de Rezende ao Delegado José Garcia Leal em 7 de março de 1839, APMT, Registro de Correspondência 1838-1839, documento 56, estante 05.

<sup>31</sup>Do Presidente Antônio Ribeiro de Rezende ao delgado José Garcia Leal em 9 de março de 1839, APMT, Registro de Correspondência 1838-1839, documento 56, estante 05.



de maio de 1841, sendo as terras do aldeamento Cayapó, entre outras, objeto de conflitos envolvendo interesses locais e o poder provincial.

Em correspondência do dia seguinte àquela transcrita no início deste capítulo, sem maiores explicações, anunciou-se a destituição de José Garcia Leal do cargo de delegado do governo, cabendo ao juiz de paz assumir os deveres que “lhe erão inerentes”.<sup>32</sup>

Ainda sobre a contenda envolvendo a posse da terra, são informados maiores detalhes na correspondência datada do mesmo mês de maio de 1841, cuja transcrição segue:

Ao Juiz de paz de S. Anna do Parahyba

Diversas contestações se tem acendido entre Felisberto Rodrigues da Costa, diretor do Indios Caiapó, e Januario Garcia Leal, á cerca de hum terreno aonde hoje se acha fundado o Aldeamento dos mesmos Indios, como [?] fez constar ao Presidente da Provincia o então Delegado do mesmo, em vários officios o cidadão José Garcia Leal, pedindo providências a respeito: em consequência de tais officios, que forão tomados na devida consideração, resolve o mesmo Presidente: que sendo manifesto, que o terreno controverso nunca fora arroteado e cultivado pelo pretendido possuidor Leal, não pode ele entrar em contestação com o mencionado Director dos Indios, por serem estes os primeiros e naturaes senhores delle, por isso a eles pertence de facto, se não de direito a posse pacifica do mesmo; e ainda mais por não ter o sobredito Leal titulo algum legitimo do lugar contradito, si não essa hypothetica prioridade de posse, que nem sendo valida, acha-se hoje caduca, por que deixou de cumprir a primeira e essencial condição de arrotear, a agricultura, e beneficiar em proveito geral dos Povos, do Estado e do Comercio revertendo por este [?] o predito terreno ao seu primeiro senhorio; acrescendo a tudo isto á q. os primeiros ocupantes do nascente Aldeamento não guardarão as Leis da equidade e da justiça da distribuição das terras descobertas; portanto ordena ao senhor Juiz de Paz da Freguezia de S. Anna do Parahyba que mantenha ao sobredito Director dos Indios na posse em que se acha, estabelecendo no dito aldeamento a paz, a união e concordia, sem as quaes não póde substituir a sociedade, ficando o direito salvo ao supra citado Januario Garcia Leal de reclamar a pretendida posse pelos meios marcados em Direito, quando assim o queira. – Palacio do Governo de Cuyabá 24 de Maio de 1841. – José da Silva Guimarães.<sup>33</sup>

Referindo-se aos contendores de maneira mais direta, o Presidente da Província, ao se corresponder com o juiz de paz, dá maiores informações do que então ocorria: que a disputa, no caso, era entre o Sr. Felisberto Rodrigues da Costa, diretor dos Cayapó, e o Sr. Januário Garcia Leal, que, por sua vez, era irmão de José Garcia Leal, quem até então ocupava o cargo de delegado do governo, naquela freguesia de Sant’Anna. Tem-se, também, a informação de

---

32 Do Presidente da Província José da Silva Guimarães a José Garcia Leal em 18 de Maio de 1841, APMT, Documento 61, Estante 05.

33 Do Presidente da Província José da Silva Guimarães ao juiz de paz de Sant’Anna do Parahyba em 24 de Maio de 1841, APMT, Documento 61, Estante 05.

que o Presidente fora informado, em “vários” ofícios a ele enviados pelo delegado, das contestações ocorridas.

Pode-se perceber que o Presidente se posiciona claramente nesta situação em favor do diretor dos Cayapó, argumentando que Januário Garcia Leal não teria “direito legítimo”, além da “hipotética prioridade de posse” que para si arrogava. Mais uma vez, a agricultura é colocada como “condição essencial” para a posse, e, mais uma vez, é ressaltado que as terras em questão nunca foram arroteadas ou cultivadas por seu pretenso possuidor. Por fim, o Presidente estabelece que as terras em questão sejam mantidas na posse do Diretor Felisberto Rodrigues da Costa, e que o Sr. Leal reclame-as pelos meios legais, o que reforça que a disputa ainda não havia chegado à justiça, dando-se, provavelmente, em embates pessoais.

É interessante destacar que, nesta contenda, nenhum dos lados possuía a propriedade legal das terras em questão. E essa, provavelmente, era a situação de boa parte, se não do total, das terras em Sant’Anna do Parahyba e por todo o Império, uma vez que, como referido no primeiro capítulo, as primeiras décadas de ocupação não-índia desta localidade correspondem a uma fase de indefinição da legislação agrária no Brasil, entre o fim do regime de sesmarias e a instauração da Lei de Terras de 1850, em que “a posse tornou-se a única forma de aquisição de domínio sobre as terras”. (SILVA, 2008, p. 90)

Ademais, numa questão como essa não era só as terras que estavam no centro da disputa. Segundo Motta, “a luta pela terra expressava, em suma, não somente a possibilidade de obter o domínio sobre a ela, mas sobre os homens que ali habitavam ou desejavam habitar”. (1998, p. 39)

Chama a atenção, ainda, nesta correspondência, o fato de o Presidente da Província reconhecer os indígenas como “primeiros e naturais” senhores da terra. Porém, deve-se ter em conta que os direitos de posse foram garantidos, na verdade, à pessoa do diretor dos índios e não diretamente aos povos originários. Os indígenas indiretamente “defendidos” nessa ocasião eram aqueles que viviam aldeados, sob a tutela e o olhar atento do Estado.

Mesmo sem o cargo de delegado, por correspondências como a que segue, é possível perceber como José Garcia Leal continuou buscando manter e legitimar, junto ao Governo Provincial, a sua condição de autoridade local, em Sant’Anna do Parahyba:

Ao Cidadão José Garcia Leal

Acusando o recebimento do seu officio de 9 de janeiro ultimo em que representa sobre a necessidade que há nesse lugar de huma Caza de prisão publica, tenho a dizer lhe que acabo de mandar pôr a disposição do Sub delegado dessa Freguesia João Alves dos Santos pela Collectoria da mesma

até a quantia de 660 [?] para a referida Caza de prisão. Oportunamente será contemplada a Igreja dessa dita Freguesia com algumas das alfaias [?] por Vm.<sup>a</sup> requisitadas a vista da quantia para esse fim consignada na Lei do Orcamento Provincial vigente e muito estimei a noticias que me dá de estar a mesma Igreja coberta de telhas, e decentemente assoalhada, a que sem duvida se deve ao se zêlo e piedade. Deus Guarde a Vm.<sup>a</sup>

Palacio do Governo em Mato Grosso em Cuyabá 20 de Fevereiro de 1850.  
João José da Costa Pimentel. Sr. José Garcia Leal<sup>34</sup>

Pela resposta redigida pelo Presidente pode-se, em primeiro lugar, perceber que, mesmo sem posse de cargo algum, na condição de cidadão destacada no início da missiva, José Garcia Leal ainda dirigia ofícios e fazia requisições ao Presidente da Província. Em relação ao ofício, é possível entender que foram duas as questões tratadas: a reivindicação da construção de cadeia pública e a comunicação das melhorias realizadas na igreja. Fica latente, também, a intenção do Presidente em deixar definido o lugar político do destinatário, uma vez que a carta é dirigida ao “cidadão” e não mais ao “delegado do governo”, ou simplesmente a José Garcia Leal, como em outras ocasiões. Outro indício dessa intenção é que os recursos destinados à construção da cadeia serão colocados à disposição de João Alves dos Santos, então subdelegado daquela Freguesia, e não do autor da reivindicação e destinatário da resposta. Há pistas, inclusive, de que a relação de José Garcia Leal com o então subdelegado não era das melhores. Em correspondência de 1849<sup>35</sup>, são mencionadas várias denúncias dele contra esta autoridade local. No entanto, José Garcia Leal não parece ter ficado muito tempo na condição de simples cidadão, sendo que, em 1851, ele ocupava o cargo de Agente de Correios em Sant’Anna do Parahyba, e, segundo consta em algumas correspondências, teria, nesta função, estendido seus poderes além dos competentes ao cargo, sendo por isso repreendido pelo Governo Provincial.

Nesse ano de 1851, encontra-se nos registros de correspondências mensagem<sup>36</sup> do Presidente Augusto Leverger, dirigidas ao ajudante da agência dos correios, em 17 de junho de 1851. Sendo informado pelo subdelegado de Sant’Anna que o Agente dos Correios, José Garcia Leal, demitiu o ajudante Joaquim da Silva Lemos, nomeando José Rodrigues Anacleto para ocupar esse cargo, diz o presidente que a demissão e a nomeação foram irregulares, pois

---

<sup>34</sup> Do Presidente João José da Costa Pimentel a José Garcia Leal, em 20 de Fevereiro de 1850. APMT, Registro de Correspondência Oficial entre e Província, Câmaras Municipais, Paróquias e Bispos 1849-1852, documento 106-A, estante 06.

<sup>35</sup> Do Presidente João José da Costa Pimentel ao chefe de polícia interino em 27 de Outubro de 1849. APMT, Correspondências entre a Província e delegados, subdelegados e juizes municipais 1848-1849, documento 102 A, estante 06.

<sup>36</sup> Do Presidente Augusto Leverger ao ajudante da Agência dos Correios Joaquim da Silva Lemos, em 17 de junho de 1851. APMT, Registro de Correspondência Oficial entre e Província, Câmaras Municipais, Paróquias e Bispos 1849-1852, documento 106-A, estante 06.

estas são da competência do Governo Imperial. Contudo, orienta Joaquim Lemos que ele não deve ocupar este cargo, por este ser incompatível com a função de juiz de paz, a qual Lemos também exercia, tendo em conta o aviso do Ministério do Império nº 143, de 26 de novembro de 1846.

Na mesma data, o presidente encaminhara, também, uma carta<sup>37</sup> a José Garcia Leal, reafirmando que a demissão e a nomeação foram irregulares, pois estas são da competência do Governo Imperial, apesar da impossibilidade de Lemos acumular o cargo na agência dos correios com a função de juiz de paz.

### 3.2. *Uma década tumultuada*

A troca intensa de correspondências referentes a Sant'Anna do Parahyba, entre as autoridades provinciais, no período de 1854 a 1864, indicam uma década conflituosa entre os “homens bons” daquela Vila e o centro do poder administrativo de Mato Grosso. Nos registros de correspondência, não é percebida preocupação semelhante por parte das autoridades com nenhuma outra localidade da província.

Essas cartas, em grande parte do presidente da província para o chefe de polícia ou o juiz da comarca, manifestaram, constantemente, a preocupação com a tranquilidade pública daquela localidade:

Ao Chefe de Policia

Ill<sup>mo</sup> Sn<sup>r</sup>. – Cartas particulares de Junho, Julho e Agosto inspirão-me receio á cerca da tranquillidade publica na Freguezia de S<sup>ta</sup>. Anna do Parahyba, onde, segundo me referem, commeterão varios assassinios que ficarão impunes, e entre outros os de Antonio Ferreira e seo filho Fidelis.

Tudo o que posso deprender d'essas cartas he que attribue se o deploravel estado da dita freguesia a José Garcia Leal, que, dizem, intimida as autoridades e protege os facinorosos, em cujo numero fazem menção de dous homens pardos de nome Jeronimo e Francisco Coêlho camaradas ou capangas do referido Leal.

Indicam-me como idoneos para servir os cargos policiaes os seguintes individuos Joaquim d'Oliveira Simões, Francisco Garcia Leal, José Alves dos Santos, Joaquim Garcia Pedro Leal, Manoel Garcia Leal e José Coêlho Paim. Este ultimo já he primeiro suplente do Subdelegado.

Não julgo conveniente demittir os outros sem haver motivo sufficiente, e em todo o caso, entendo que a ser verdade o que dizem de José Garcia Leal, seria impolibico [*sic*] e immoral nomear irmãos e sobrinhos desse homem, sendo de receiar que sejam minniamente [*sic*] indulgentes, ou injustamente

---

<sup>37</sup> Do Presidente Augusto Leverger ao Agente dos Correios José Garcia Leal em 17 de junho de 1851. APMT, Registro de Correspondência Oficial entre e Província, Câmaras Municipais, Paróquias e Bispos 1849-1852, documento 106-A, estante 06.

infendo [*sic*] se, como suponho, a prisão ou o interesse quebrou os laços do parentesco que os unes.

Cumpra que V. S. procure pelos meios a seu alcance, suprir ao vago das informações referidas, e dê as convenientes providenciais que não me podem ocorrer no lugar e na posição em que me acho. E se se tornar precisa a ida de V. S. aquella Freguezia, póde e deve partir independentemente de outra ordem minha, deixando a Policia da Capital á cargo do respectivo Delegado á quem dará as convenientes instruções remettendo-me copia d'ellas.

Deos Guarde a V. S.

Palacio do Governo de Matto Grosso no Forte de Coimbra 1º. de Setembro de 1855 – Augusto Leverger – Snr. Dr. Chefe de Policia da Provincia<sup>38</sup>

Desta carta é possível entender que, por mais de um morador, o presidente da província fora informado da situação de criminalidade e impunidade em que se encontrava Sant'Anna do Parahyba, e de que pesava sobre Garcia Leal a acusação de ser o responsável pela obstrução da aplicação da justiça, naquela localidade, ao “intimidar” as autoridades, para que criminosos não fossem punidos. Note-se que dois desses supostos criminosos são referidos como “camaradas ou capangas” de Leal. Como dito no capítulo anterior, o “camarada” era um trabalhador ajustado para as mais variadas funções; já o termo “capanga” carrega o sentido ligado às atividades criminosas. É possível saber, ainda, que, por serem “camaradas ou capangas”, Jerônimo e Francisco eram, também, dois homens pobres. Tem-se, na situação relatada, portanto, a expressão da relação do patrão com seus empregados - “abrigados” sob sua proteção, e, ainda, a relação entre senhores aparentados, que, como supõe o próprio autor da carta, teriam os laços desse parentesco rompidos por motivos de divergências de interesses, os quais a fonte não nos dá a conhecer.

A recomendação com que o Presidente Augusto Leverger encerra a carta não foi completamente atendida. Nas correspondências que se seguem a esta, é reiterada pelo presidente, a sugestão de que o chefe de polícia visite Sant'Anna, se assim julgar necessário. Porém, é possível perceber certa hesitação do agente policial em atender tal recomendação, talvez pela distância ou mesmo pela complexidade da situação que ali se apresentava.

Na correspondência transcrita a seguir, o Presidente Leverger rebateu os motivos apresentados pelo chefe de polícia, para não empreender tal viagem, dando mais algumas informações interessantes:

Ao Chefe de Policia

---

<sup>38</sup> Do Presidente Augusto Leverger ao chefe de polícia da província em 1º de setembro de 1855. APMT, Registro de Correspondência Oficial entre a Província e os Juizes de Direito 1853-1857, documento 139, estante 07.

Ilm°. Snr – Recebi o officio No. 87 de 29 do mez proximo findo, em que V. S. acrescenta novas ponderações as que me fez em officio de 1º d’Outubro a respeito da sua ida á Freguezia de Sant’Anna do Parahyba.

Responderei as objeções de V. S. na mesma ordem que as apresenta

1º Não são quase todos os habitantes d’aquella Freguezia adherentes como V. S. suspõe, de José Garcia Leal, que, pelo contrario está em dissidencia se não enimestado [sic] com muita gente e até com seos irmãos e sobrinhos.

De mais o mesmo Leal reconhece a necessidade de ir ali hum Funcionario que providencie á cerca de desordens que ele attribue a fraqueza das autoridades locaes, como V. S. verá das inclusas copias das cartas que ha pouco recebi desse homem e do Vigario da dita Freguezia.

2º Declarando a V. S. a evidente impossibilidade em que estou de empregar hum destacamento de força de linha ou da Guarda Nacional da Capital em diligencias policiaes que hão de durar semanas e talvez mezes, não foi minha intenção negar-lhe auxilio das poucas praças que possa exigir a segurança de V. S., sendo alias que do Piquiry em diante pouco ou nada ha que receiar da agressão dos Indios selvagens.

3º Cuido que a deploravel falta que ha de cavalos e bestas com tudo não he tal que V. S. não possa obter nessa Capital os animais necessarios para a sua conducção.

Em resumo não acho nas referidas objeções motivo que me leve a retirar ou modificar as recomendações que tenho feito a V. S. á cerca da manutenção ou restabelecimento da Ordem e da tranquilidade naquela parte da Provincia; e repito-lhe que, na situação em que estou, nenhuma outra providencia posso dar senão da urgencia e oportunidade da sua ida á mencionada Freguezia.

Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Mato Grosso no Forte Coimbra 20 de Dezembro de 1855 – Augusto Leverger. Snr D.ºf Chefe de Policia d’esta Provincia.<sup>39</sup>

Na correspondência anterior, é interessante notar que o próprio José Garcia Leal, acusado por outros de obstruir a justiça, mantinha-se em contato com o Governo Provincial, apresentando, também, a sua versão dos fatos, aparentemente confirmada pelo Vigário, segundo a qual, a situação de desordem daquela Freguesia devia-se à fraqueza das autoridades locais, reclamando ele mesmo a presença de uma autoridade provincial que tomasse providências a respeito.

Ainda em outubro de 1855, o Subdelegado de Sant’Anna do Parahyba, Joaquim Lemos da Silva, que já havia pedido demissão em 1854<sup>40</sup>, foi demitido pelo Presidente Leverger, em virtude de ponderações, as quais não são referidas, feitas pelo chefe de polícia.<sup>41</sup>

---

<sup>39</sup> Do Presidente Augusto Leverger ao chefe de polícia da província em 20 de dezembro de 1855. APMT, Registro de Correspondência Oficial entre e Província e os Juizes de Direito 1853-1857, documento 139, estante 07.

<sup>40</sup> Informação referida em carta do Presidente Augusto Leverger ao sub Delegado de Sant’Anna, Joaquim Lemos da Silva, em 19 de dezembro de 1854. APMT, Registro de Correspondência Oficial entre e Província e os Juizes de Direito 1853-1857, documento 139, estante 07.

<sup>41</sup> Do Presidente Augusto Leverger ao chefe de polícia da província em 23 de outubro de 1855. APMT, Registro de Correspondência Oficial entre e Província e os Juizes de Direito 1853-1857, documento 139, estante 07.

Já em 1857, o Presidente Leverger, em carta ao chefe de polícia, requereu informações a respeito do pedido do então Subdelegado de Sant'Anna, Joaquim d'Oliveira Simões, para retirar-se, com sua família, daquele distrito<sup>42</sup>. Nos registros desse período, não constam maiores notícias sobre o que teria motivado esse pedido do subdelegado. Porém, considerando a própria situação daquela Freguesia, não é difícil supor que ele estivesse sofrendo algum tipo de intimidação.

Nos registros pesquisados, referentes ao período de 1858 a 1860, não foram localizadas menções à situação da segurança pública em Sant'Anna do Paranahyba. No entanto, os registros de 1861 a 1864 não indicam muitas alterações no conturbado quadro descrito anteriormente.

Em julho de 1862, o então Presidente da Província, Herculano Ferreira Penna, em carta ao juiz de direito da 3ª Comarca, a qual pertencia Sant'Anna do Paranahyba, que fora elevada à categoria de Vila em 1857, citava ofícios recebidos das autoridades locais (delegado e primeiro suplente do juiz municipal), referentes ao “estado lamentável” em que se encontrava aquela vila, por “consequência da falta que ali se sente da administração da justiça”.<sup>43</sup>

Em agosto de 1862, o mesmo presidente, em carta dirigida ao chefe de polícia, mencionava a suspeita de participação do então Delegado Suplente de Sant'Anna, Martin Gabriel de Melo Taques, na fuga do preso Lazaro Nunes Vilas Boas, na ocasião em que este era conduzido por escolta até Cuiabá<sup>44</sup>. Em 5 de fevereiro de 1863, dirigindo-se ao chefe de polícia, o presidente mencionava o fato de terem sido “despronunciados por via de recursos diversos reos de crimes graves”, em Sant'Anna, sobre o quê informava ter requerido informações ao suplente do juiz municipal daquela vila.<sup>45</sup>

As correspondências relativas a essa tumultuada década não deixam explícitas as motivações para os crimes então cometidos em Sant'Anna do Paranahyba. Apenas algumas pistas sutis, como quando o presidente da província manifestou sua preocupação com o “estado de segurança de vida e da propriedade”, em Sant'Anna do Paranahyba, dão margens à

---

<sup>42</sup> Do Presidente Augusto Leverger ao chefe de polícia da província em 3 de abril de 1857. APMT, Registro de Correspondência Oficial entre a província e os juizes de direito 1853-1857, documento 139, estante 07.

<sup>43</sup> Do Presidente Herculano Ferreira Penna ao juiz de direito da 3ª Comarca, em 29 de julho de 1862. APMT, Registro de Correspondência entre a presidência e os juizes de distrito e municípios, chefes de polícia, delegados e subdelegado, 1861-1864, documento 197, estante 07.

<sup>44</sup> Do Presidente Herculano Ferreira Penna ao chefe de polícia da província, em 4 de agosto de 1862. APMT, Registro de Correspondência entre a presidência e os juizes de distrito e municípios, chefes de polícia, delegados e subdelegado, 1861-1864, documento 197, estante 07.

<sup>45</sup> Do Presidente Herculano Ferreira Penna ao chefe de polícia da província, em 5 de fevereiro de 1863. APMT, Registro de Correspondência entre a presidência e os juizes de distrito e municípios, chefes de polícia, delegados e subdelegado, 1861-1864, documento 197, estante 07.

hipótese de que os crimes cometidos e impunes estariam relacionados à propriedade. Também as correspondências já referidas, mesmo que de um período antecedente a essa década específica, permitem supor que parte desses crimes estivesse mesmo relacionada à disputas por terra.

Ainda pelas próprias informações objetivas, manifestadas nas correspondências, é possível espreitar um emaranhado de disputas pelo poder, representado nos cargos administrativos, que, muitas vezes, eram acumulados por um único cidadão (vide os casos de Joaquim Lemos da Silva e José Garcia Leal, que exerceram diversas funções, algumas simultaneamente), e, ainda, na medição de forças entre as autoridades provinciais e os poderosos do lugar. Em meio a essas disputas, pobres livres se encontravam tanto no papel do camarada ou do capanga, quanto no de lavrador expulso da terra pelas autointituladas autoridades locais, como retrata a correspondência a seguir:

A Jose Garcia Leal

O Presidente da Provincia, a quem foi presente a copia de hum- Mandado – expedido em 23 de outubro ultimo, pelo S.<sup>or</sup>. José Garcia Leal como Director da Aldêa dos Indios que habitão na imediação da Freguesia de S.ta Anna do Paranyhya, com o fim de fazer retirar-se para 5 e mais legoas da dita Aldea o morador Antonio Luiz com toda sua família, significa ao mesmo S.<sup>or</sup> José Garcia Leal que deve abster-se de semelhante procedimento para o que não está autorizado, pois nem esta Presidencia ainda nomeou Director para a mesma Aldêa, nem o districto della foi de agora demarcado, aguardando o Presidente para dar ulteriores providencias a este respeito, as informações que exigio da respectiva autoridade policial.

Palacio do Governo Mato Grosso em Cuiabá

24 de Novembro de 1851 – Augusto Leverger.<sup>46</sup>

O conteúdo desta carta é de clara reprovação à atitude de José Garcia Leal, que, mesmo sem autoridade constituída pelo Governo Provincial, apropriou-se do cargo de diretor dos índios, expedindo e assinando um mandado e expulsando o morador Antonio Luiz e sua família das imediações do aldeamento.

Outra informação importante que essa carta contém consiste no fato de que as terras do aldeamento ainda não eram demarcadas, o que permite entender que, tão vulnerável quanto Antonio Luiz e sua família, que dali foram expulsos, estavam, ainda, os indígenas, moradores daquele aldeamento, que, além de serem dirigidos por alguém que se apropriou da função sem qualquer autorização provincial, ainda não tinham as terras em que viviam garantidas

---

<sup>46</sup> Do Presidente Augusto Leverger a José Garcia Leal em 24 de novembro de 1851. APMT, Registro de Correspondência Oficial entre e Província, Câmaras Municipais, Paróquias e Bispos 1849-1852, documento 106-A, estante 06.



legalmente. É importante lembrar, ainda, que estas terras eram as mesmas reclamadas por Januário Garcia Leal, como foi referido no início deste capítulo, sendo este irmão de José Garcia Leal, o qual, indevidamente se apossara do cargo de diretor.

Mesmo que, se referindo especificamente à virada do século XIX para o XX, Lígia Osório Silva, ao analisar as condições em que os posseiros viviam, define uma situação bem próxima à de Sant'Anna do Paranahyba, em meados do XIX. Segundo esta autora, “a condição essencial para um posseiro vir a tornar-se proprietário era manter-se por longo tempo sobre as terras que pretendia legalizar” (2008, p. 359), evitando ser expulso delas ou que outros viessem a ocupá-las. Diferente do “fazendeiro-posseiro”, o pequeno posseiro não contava com jagunços armados e bom relacionamento com as autoridades do estado para defender suas posses. A autora, também, chama atenção para o fato de que o termo “posseiro,” no período por ela analisado, não se refere única ou especialmente ao “pequeno lavrador sem recursos”, mas também aos grandes fazendeiros do café, do algodão, da maniçoba, do cacau, dos criadores de gado, etc.

Seguindo o raciocínio de Lígia Osório Silva, o grande desafio para um pequeno posseiro, um pobre livre, era o de permanecer na terra, sem recursos, com uma milícia pessoal para defendê-lo, ou sem contar com a proteção das autoridades municipais e provinciais. No caso de Sant'Anna do Paranahyba, as autoridades municipais estavam concentradas em poucas pessoas, que exerciam seu poder nos mais diversos âmbitos da administração, das obras públicas aos correios, do porto ao aldeamento, dos juizados à delegacia, e, quando o cargo era ocupado por nomes que fugiam à regra, o exercício da autoridade era emperrado por essa teia de poderes pessoais, e mesmo pela distância do poder provincial.

Também é possível identificar em Sant'Anna, a “recriação” do latifúndio, referida pela autora, em situações como a descrita nas fontes referidas, em que os “primeiros povoadores” arrogam para si, a posse das terras, e, também, na forma excludente como se deu a “demarcação” dessas terras, durante sua ocupação.

Para onde teria se dirigido Antonio Luis e sua família, expulsos das imediações do aldeamento? Ainda seguindo as afirmações de Lígia Osório Silva, é possível que esta família tenha se instalado em outras terras, em regiões mais distantes. Outra alternativa seria permanecer nas terras e resistir. Contudo, não foram encontrados indícios de qual desses caminhos essa família seguiu.

### 3.3 Relações de poder: entre o público e o pessoal

O que explica, num período em que não havia propriedade consolidada sobre a terra (já que demarcada “a olho”), mas apenas sua posse, o processo de concentração da propriedade, que se estabeleceu a partir do início da ocupação? Em outras palavras, se no começo havia apenas a posse, por que os pobres livres não efetivaram a posse sobre as terras?

Diante das novas terras “descobertas”, que, para esses migrantes, não pertenciam a ninguém, uma vez que os direitos dos indígenas eram desconsiderados; não eram todos os que tinham direito de afazendar-se, mas apenas “os homens de sobrenome”. É possível que isso se deva à questão apontada por Lucidio (1993, p. 63), em trecho já citado, de que o povoamento desse espaço foi realizado a partir de uma estratificação social anterior, que procurou “transplantar e instaurar uma forma de organização econômica, social e política, com base em seu modelo de origem”. Em outras palavras, mesmo diante de uma terra “sem dono”, aquele que chegou com *status* de proprietário, parece ter buscado os meios de manter-se enquanto tal. Os trabalhadores cativos e os pobres livres teriam, em regra, também permanecido enquanto tais, sendo provavelmente exceção um ou outro, que tivesse tido a oportunidade de subverter essa estrutura social, ascendendo economicamente.

É provável que os laços de parentesco ou as relações baseadas na falsa aparência de benevolência dos “proprietários”, em relação aos “parentes pobres”, tenham contribuído para que permanecesse uma situação de dominação pessoal dos primeiros em relação aos segundos, talvez um relativo acomodamento das relações, na forma em que estavam, proporcionado pelo mascaramento da real condição desses sujeitos: ali naquelas novas terras, todos eram, de fato posseiros, sem título ou outro documento qualquer que fosse que garantisse prioridade alguma daquelas terras.

A prioridade de posse de alguns sujeitos das terras “descobertas” parece ter sido reafirmada pelos seguintes termos: a imposição do poder pessoal (herdado de suas regiões de origem), as estratégias de conversão desse poder pessoal em poder público e influência política, por meio dos cargos públicos e das relações com o poder provincial, e as condições materiais de manter-se na terra (como, por exemplo, possuir escravos e camaradas a seu serviço).

Essa prioridade ganhou e ganha reforço em narrativas como as de Fleury (1925). Ao lerem-se os *Apontamentos*, de Fleury, tem-se a impressão de que Sant’Anna do Parahyba foi uma dádiva de José Garcia Leal, pois, segundo essas narrativas, ele, seguido por seus

irmãos, constituiu os que viriam a ser conhecidos como os “primeiros descobridores”, que cederam o patrimônio em que se fundou a povoação, que construíram, às suas custas, a primeira igreja, que doaram a primeira “rica imagem da Padroeira”; foi o “intrépido Capitão José Garcia Leal” que resolveu apelar para o Governo Provincial em favor da “nascente povoação” (1925, p. 31 e 32), e, também, foi ele que “não conhecia a usura” e “contentava-se com pequeno lucro” (1925, p. 33) e quem conseguiu atrair para Sant’Anna o comércio sertanejo.

A narrativa deste autor é construída para personificar em José Garcia Leal, todo o progresso e a razão da própria existência de Sant’Anna do Paranahyba. Uma das estratégias para isso é a afirmação da benevolência dos “primeiros povoadores”, sempre ressaltando a liderança e iniciativa daquele e negando qualquer tipo de conflito ou questionamento:

Estes denodados campeões do deserto, homens de ideias liberaes, projectavam o povoamento daquella região e não queriam as terras sómente para si e seus filhos, pois que foram logo cedendo partes dellas aos seus convidados, aos novos emigrantes e paulistas que os adquiriam por infimo preço.

Houve então, e até muitos annos depois, sesmarias que foram permutadas por um cavallo, por um burro, um carro, uma espingarda de dous canos, etc. (FLEURY, 1925, p. 31 e 32)

No que se refere ao processo de ocupação das terras, o quadro narrado por Fleury é exatamente o oposto daquele descrito nas cartas das autoridades provinciais analisadas anteriormente, em que foram frequentemente acobertados/esquecidos os conflitos em torno das posses das terras, envolvendo os “primeiros povoadores”.

É importante destacar, ainda, que a própria existência dos conflitos mencionados nas cartas não só desconstrói a imagem criada na narrativa de Fleury, mas, também, demonstra que, se é possível de fato afirmar um acomodamento das relações de poder e da estrutura social em Sant’Anna do Paranahyba, esse foi relativo, pois imposições, como a pretensão de determinados sujeitos sobre a ocupação das terras, não foram aceitas por todos passivamente ou sem questionamento.

Pelo conjunto das correspondências já referidas é possível notar o quanto as relações pessoais, políticas e a questão da disputa pela posse da terra estavam intimamente ligadas aos acontecimentos que envolviam Sant’Anna do Paranahyba, onde a consolidação do poder pessoal, na figura de seus “primeiros povoadores”, passava pela contínua disputa por poder político e tinha um peso enorme, na reafirmação da posse da terra. Em outras palavras, uma vez que não havia títulos oficiais que estabelecessem a propriedade da terra, a reafirmação da

posse era realizada continuamente. E, para isso, o poder pessoal, que muitas vezes confundia-se e confirmava-se com o poder político, era uma importante ferramenta desta reafirmação.

O caso de José Garcia Leal é emblemático. Aclamado por narrativas como a de Fleury, como o descobridor de Sant'Anna, esse sujeito concentrou em suas mãos, autoridade de diversos cargos públicos, como o delegado do governo, agente dos correios, vereador eleito na primeira eleição da Câmara Municipal em 1859 (FLEURY, 1925, p. 40). Além desses cargos, se tornou uma espécie de empreiteiro, sendo responsável pela construção de estradas e pontes, e de melhorias no porto; somando-se a isso o episódio mencionado anteriormente, em que fica entendido que ele se autopromoveu diretor do aldeamento Cayapó. Todos esses dados já indicam o quanto se estendia a autoridade exercida por esse cidadão, mesmo sem contar os vários cargos ocupados por seus parentes e o apoio que tinha do Vigário daquela localidade, como pôde ser constatado nas correspondências analisadas.

Que sujeitos como José Garcia Leal buscavam continuamente legitimar seus poderes e influência pessoal parece fato, e é inegável que essa imagem tem sobrevivido e ecoado até o tempo presente, pela repetição de narrativas que descendem de relatos como os de Fleury, sem fazer-lhes a devida crítica. Resta saber, porém, em que medida essa imagem de autoridade tinha lugar ou não entre os habitantes daquele tempo e espaço. Coube indagar, ainda, como esse personagem contribui para entendermos parte da história dos pobres livres, nessa localidade.

Há evidências de que o reconhecimento da autoridade de José Garcia Leal não era unânime entre todos os habitantes de Sant'Anna, como, por exemplo, a correspondência já citada anteriormente<sup>47</sup>, em que o Presidente Leverger dizia que fora informado por “cartas particulares”, dos vários assassinatos impunes, ocorridos naquela Freguesia, e que nas correspondências era atribuída a José Garcia Leal a responsabilidade pela obstrução da justiça. Também nas correspondências citadas é perceptível a postura do Governo Provincial para limitar essa autoridade, salientando, por vezes, a respeito dos deveres que lhe cabia ou não exercer.

Outro caso que parece emblemático do arbítrio presente nas relações de poder em Sant'Anna, é o da expulsão de um morador, por “cento e tantos homens”. Em agosto de 1874, apresentada pelo Promotor Público da Comarca, Justiniano Augusto de Salles Fleury, a denúncia contra os cidadãos Manuel Garcia da Silveira, Flavio José Rodrigues de Macêdo e Carlos Ferreira de Castro, pelo seguinte fato:

---

<sup>47</sup> Do Presidente Augusto Leverger ao chefe de polícia da província em 1º de setembro de 1855. APMT, Registro de Correspondência Oficial entre a Província e os Juizes de Direito 1853-1857, documento 139, estante 07.

Ao amanhecer do dia 29 de Janeiro do corrente anno, cento e tantos anos homens a cavalo, portarão na casa de Manoel Jorge da Silva então residente nesta Villa e o intimarão para sahir, declarando-lhes as rasões por que não querião mais de morada no lugar, e efetivamente expulsarão-no para fora do mesmo, sendo autores do movimento os denunciados.<sup>48</sup>

Com esse procedimento, os acusados teriam incorrido nos crimes previstos pelos artigos 180 e 286, do Código Criminal do Império.<sup>49</sup>

Segundo depoimento da testemunha Ignacio Carlos de Oliveira, seu compadre Manoel teria sido impellido a entregar sua casa a pessoa de sua confiança, e seguir com o grupo de cavaleiros, rumo ao porto do rio Paranaíba. Depois de duas horas da partida, teria o grupo regressado já sem o seu compadre. Ignacio diz, ainda, que soubera por ouvir dizerem que do lugar denominado “Taboca” Manoel teria seguido, acompanhado por doze homens, de sua escolha, dentre o grande grupo, voltando os demais cavaleiros daquele ponto. Do porto, Manoel teria sido conduzido até o outro lado do rio, sem ter sofrido “nenhuma outra ofensa”, sendo, ainda, lhe dada a quantia de oitenta mil réis, para suas despesas de viagem.

As razões para expulsão de Manuel Jorge da Vila, informadas por apenas algumas das testemunhas, seriam alguns furtos e outros delitos, que teriam sido praticados por este. Segundo as palavras de Ignácio, aquele seu compadre vivia há anos “odiado pela maior parte do povo, que prometia sempre tomar uma vingança pelo seu procedimento”.

O caso de Manoel é citado por Marcus Hanemann (2012), como o caso mais grave de “justiça fora da Justiça” (p. 183), encontrado entre os processos que analisou em seu estudo, e, também, como exemplo de caso em que os poderosos da cidade sentaram no banco dos réus, uma vez que Manuel Garcia da Silveira era tido por Campestrini como “grande mantenedor da ordem em Sant’Anna” (CAMPESTRINI *apud* HANEMANN, p. 177). Segundo ofício citado por Hanemann, o réu Manoel Garcia da Silveira servia de juiz de direito interino; Carlos Ferreira de Castro era juiz de paz e Flávio José Rodrigues de Macedo era fazendeiro.

A maior parte das testemunhas não fez qualquer afirmação categórica, informando a quem cabia a liderança dos cavaleiros que empreenderam a expulsão de Manuel,

---

<sup>48</sup>APJMS, processo crime. 1874

<sup>49</sup> O artigo 180 do Código Criminal do Império consiste em “Impedir que algum faça o que a lei permite, ou obrigar a fazer o que ella não manda”. Consta na Parte Terceira, Titulo I “Dos crimes contra a liberdade individual”.

O artigo 286 consiste em “Praticar em ajuntamento illicito algum dos actos declarados no artigo antecedente (“Art. 285. Julgar-se-há commettido este crime, reunindo-se tres, ou mais pessoas com a intenção de se ajudarem mutuamente para commetterem algum delicto, ou para privarem illegalmente a alguém do gozo, em exercicio de algum direito, ou dever”), constantes da Parte Quarta, Capítulo III, “Ajuntamentos Illicitos”. (BRAZIL, 1830)

mencionando apenas que sabiam “não de ciência própria”, mas “por voz pública”, que os réus eram os mandantes. Não é possível saber se, de fato, desconheciam, ou se (o mais provável) não queriam complicar-se junto aos mentores deste ato. Ao final do processo, os réus foram absolvidos.

O caso da expulsão do morador Manoel Jorge da Silva da Vila de Sant’Anna do Parahyba é intrigante em vários aspectos. Se Manoel era um criminoso, porque não foram procurados os meios legais para sua punição? Será que, de fato, Manoel chegara até o outro lado do rio?

Os indícios nesse processo, somados aos precedentes ocorridos naquela localidade, permitem entender como em Sant’Anna do Parahyba, as autoridades pessoais ignoravam as autoridades públicas, quando estas não agiam em prol dos interesses de alguns sujeitos, em especial daqueles que detinham poder político e econômico. Contudo, é importante refletir como a própria existência do processo aponta para o fato de que as coisas em Sant’Anna do Parahyba não estavam de um todo abandonadas, à mercê das vontades de seus cidadãos, ou de um grupo deles. Nesse, como nos outros casos analisados, é perceptível a intervenção do Estado no intuito de tentar fazer respeitar as suas regras e cumprir-se a lei. Mesmo que ninguém, ao final do processo, tenha sido penalizado, o abuso cometido contra Manoel Jorge da Silva foi protestado na Justiça, o que não deixa de ser uma luz no fim do túnel.

#### *3.4 Pobres livres em suas contendas*

Vicente, Beraldo, Alexandre, Inácio, Antônio, Barbosa, João de Tal, José de Tal, Antônio Paulista, Jeronimo de Tal, Justiniano, Joaquim Índio, Floriano dos Santos, Bento Dias e Joaquim do Carmo, são alguns dos camaradas encontrados no desenvolver desta pesquisa, por entre roças, estradas, condução de boiadas, nos serviços de navegação, entre outras atividades. Dos conflitos surgidos entre eles, encontrados nas fontes analisadas, grande parte teve desfechos extremos.

Nos processos-crime consultados, nem sempre as profissões dos réus são citadas, mas, no que se referem aos depoimentos das testemunhas, as ocupações mais comumente relacionadas são as de lavrador, fazendeiro e camarada, sendo que a de camarada não aparece como ocupação relacionada ao próprio depoente, mas sim no decorrer do depoimento, referindo-se a pessoas citadas neste. Porém, é importante destacar que camarada ou agregado não se constitui como uma ocupação ou profissão, mas sim como categorias sociais definidas

segundo regime e relações de trabalho, sendo possível inferir que cabe dentro da ocupação de lavrador estas duas categorias de trabalhadores pobres.

Nos processos analisados, grande parte dos crimes, em que estes trabalhadores estiveram envolvidos, se deu por motivos relacionados à “defesa da honra”. Foram encontrados, ainda, desajustes por aluguel ou roubo de animais, ou ainda pelo abatimento de animais para roubo de carne.

Nas *Derrotas* [...], há menção a um assassinato cometido entre os camaradas. Durante a quarta derrota, destinada ao reconhecimento dos rios Amambaí e Iguatemi e seus afluentes, “por causa de uma rixa” não especificada, um camarada assassinou o outro, sendo acompanhado por mais dois em sua fuga. (LOPES, 2007, p. 117). Além dessa contenda relacionada, outras rixas não foram citadas, sendo as situações de “fuga” ou abandono do trabalho os únicos indícios de possíveis conflitos ou divergência dos camaradas entre si, ou desses em relação aos seus contratantes.

No que se refere a desajustes entre os camaradas e seus chefes, o abandono do trabalho parece ter sido uma solução recorrentemente encontrada por esses trabalhadores. Tanto os camaradas de origem indígena quanto não indígena recorreram ao abandono do trabalho, como nos casos mencionados no capítulo anterior. Se tratando dos militares, esse abandono era considerado crime de deserção. Nas correspondências analisadas eram constantemente mencionadas recomendações de perseguição e prisão de desertores e leis imperiais expedidas a respeito.

É possível que o abandono do trabalho tenha sido favorecido, enquanto solução para desajustes relacionados a isso, pelo caráter provisório que as relações entre os camaradas e seus contratantes por si já apresentavam, e, também, pela constante mobilidade desses sujeitos, sempre se movimentando entre diferentes localidades e províncias, e, ainda, pela facilidade em se encontrar alternativas de serviços do mesmo tipo, uma vez que, em relatos como as *Derrotas* [...], ou nas correspondências oficiais, são, por vezes, citadas as dificuldades de se conseguir camaradas para determinados serviços. Fosse enquanto empregados, trabalhando ou vivendo em terras disputadas, fosse na defesa de interesses que não eram seus, como no caso dos capangas ou integrantes de milícias particulares, ou ainda como posseiros pleiteando direitos sobre o chão que cultivavam, eles estiveram envolvidos nos vários conflitos presentes naquela sociedade em formação e defenderam como puderam suas vidas e seus interesses.

### 3.5 O destino dos Cayapó

No caso dos indígenas que viviam na região de Sant'Anna, os que foram aldeados estavam submetidos à precariedade da vida no aldeamento, que implicava em falta de assistência e recursos básicos, por parte da administração pública, e, ainda, na insegurança da indefinição da situação legal das terras.

Uma carta<sup>50</sup> do Presidente da Província, Augusto Leverger, dirigida ao diretor geral dos índios, em 1851, tratava desta questão. Nela, o presidente, seguindo ordens do Governo Imperial, mandava incorporar aos bens nacionais, sendo consideradas devolutas, as terras concedidas aos índios que já não viviam aldeados, “mas sim dispersos e confundidos na massa da população”. Pedia, ainda, informação acerca dos títulos das mesmas terras dos estabelecimentos que nelas existiam, as forças empregadas, a antiguidade das posses e, ainda, da extensão dos terrenos ocupados.

Este documento demonstra a única condição sob a qual foram “concedidas” terras aos indígenas: os aldeamentos. Mesmo sob essa condição, as terras, na verdade, eram “concedidas” indiretamente, por intermédio da figura do diretor do aldeamento, como discutido anteriormente. O que estas ordens do presidente afirmam é que, aos indígenas que não aceitassem viver aldeados, não era reconhecido o direito à terra, sendo que, ao viverem “dispersos e confundidos na massa da população”, estes perderiam as terras a eles “concedidas”, que passariam a ser consideradas devolutas.

Do ponto de vista do Governo Provincial, os indígenas que viviam nos limitados e mal demarcados quinhões de terra dos aldeamentos, não eram considerados uma ameaça, pois, sob a tutela do Estado, eram catequizados, plantavam, colhiam, serviam de mão de obra aos interesses públicos e particulares, sem obstar a ocupação de novas áreas ou a chegada da “civilização”. Mas a vida no aldeamento não era tão próspera e agradável como os relatos de Fleury, citados no primeiro capítulo, quiseram fazer parecer.

Nos registros da Diretoria Geral dos Índios, referentes ao período de 1848 a 1860, aparecem apenas duas referências ao aldeamento de Sant'Anna do Parahyba ao longo das mais de duzentas páginas do documento. Uma delas é a transcrita a seguir:

Pedindo a nomeação do Cidadão Sebastião Je. Roiz para Director dos Indios Caipos no Distr<sup>o</sup> de Sant'Anna do Parahyba.

---

<sup>50</sup> Do Presidente Augusto Leverger ao diretor geral dos índios em 5 de abril de 1851. APMT, Registro de Correspondência Oficial entre a Província, Câmaras Municipais, Paróquias e Bispos 1849-1852, documento 106-A, estante 06.



N.º 12 – Illm.º e Exm.º Snr- Chegando ao meu conhecimento que os Índios Caiapós aldeados na Villa de Sant’Anna do Paranahyba continuam a viver entregues ao seu antigo regimen, sem que tenham até agora alguém que cuide de seus interesses, e de sua educação moral, e convindo fazer cessar semelhante estado, nocivo aos mesmos Índios, e a sociedade; julgo acertado que se nomeie um cidadão idoneo para dirigir essa aldeia, e por essa apresento a V. Ex.ª cidadão Sebastião José Rodrigues, que consta-me ser bem conceituado n’aquella lugar, e ter as precisas habilidades para servir esse emprego, se V. Ex.ª. houver por bem nomeal-o.

Deos Guarde a V. Ex.ª. Cuiabá 4 de julho de 1859 – Illm.º e Exmo. Snr. General Joaquim Raimundo de Lamare, Dignissimo Presidente da Provincia – João Baptista d’Oliveira, Director Geral dos Índios.<sup>51</sup>

Percebe-se, pelas palavras do diretor, que não era objetivo dos aldeamentos, que os indígenas continuassem no seu modo de vida tradicional, considerado pelos não-índios, como nocivo e prejudicial à sociedade e aos próprios indígenas. A ideia era justamente a oposta: educar esses indígenas nos padrões morais, sociais e religiosos da sociedade que ali passava a se impor, para que estes povos originários deixassem de oferecer resistência aos interesses dessa sociedade e fossem se incorporando a ela. Note-se, ainda, o estado de abandono do aldeamento em Sant’Anna, que sequer contava, àquela época, com um diretor nomeado pelo Governo Provincial.

Em se tratando de aldeamentos, o de Nossa Senhora do Bom Conselho, em Albuquerque<sup>52</sup>, durante um bom tempo, foi a “menina dos olhos” da Diretoria Geral dos Índios, em Mato Grosso. Enquanto permaneceu sob direção do missionário Frei Mariano de Bagnaia, segundo os relatórios dessa Diretoria, prosperou e funcionou como um exemplo, já que, naquele local, os indígenas dedicavam-se ao serviço da lavoura, eram catequizados, recebiam instrução primária, tinham aulas de música e oficinas de trabalhos, como ferraria e costura. Mas, segundo os mesmos relatórios, quando Frei Mariano se afastou da diretoria desse aldeamento, esses indígenas teriam passado a ser alvo de exploração, muitos abandonando o serviço da lavoura e mesmo as aulas para trabalhar como camaradas<sup>53</sup>, especialmente nas atividades ligadas à navegação. O caso do aldeamento de Bom Conselho – que, mesmo sendo considerado um exemplo entre os demais, não livrou os indígenas da exploração – é indicativo de que os aldeamentos não protegiam os indígenas, pelo contrário, os faziam permanecer não só sob a tutela do Estado, mas também à mercê de seus diretores, dos projetos de catequese e dos interesses do poder local.

---

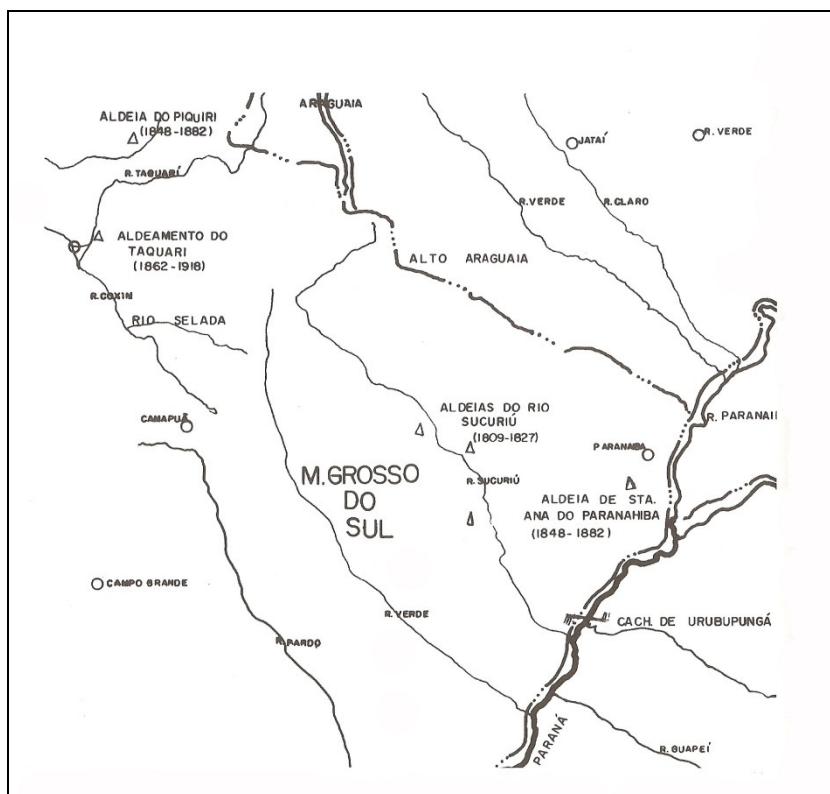
<sup>51</sup> APMT, Diretoria Geral dos Índios 1848-1860, p. 101.

<sup>52</sup> Atual município de Corumbá-MS.

<sup>53</sup> APMT, Diretoria Geral dos Índios 1848-1860, p. 86.

Os aldeamentos de Sant’Anna do Paranhya e do Piquiry eram os únicos formados pelos indígenas da etnia Cayapó. Sua localização é indicada por Giralдин (1997), como se pode observar na figura a seguir:

**Figura 2** – Localização dos aldeamentos Cayapó.



Fonte: (GIRALDIN, 1997, p. 126)

As aldeias do Sucuriú, indicadas na figura anterior, não são mencionadas nos registros da Diretoria Geral dos Índios, até porque a data apontada como fim dessas aldeias é anterior ao período abrangido pelos relatórios consultados, assim como o do Taquari, que data de período posterior. Já os aldeamentos de Sant’Anna do Paranhya e do Piquiry, durante o período a que se refere o relatório, permaneceram em tal esquecimento, que sequer são citados na relação dos aldeamentos da Província<sup>54</sup> ou nos relatórios destinados ao Governo Imperial.<sup>55</sup>

Essa escassez de referências pode ser entendida como um indício da decadência desses aldeamentos, sendo provável uma constante diminuição do número de indígenas que os habitavam, misturando-se esses aos demais pobres livres, ou, nas palavras do Presidente Leverger, vivendo “dispersos e confundidos na massa da população”.

<sup>54</sup> APMT, Diretoria Geral dos Índios 1848-1860, p. 88.

<sup>55</sup> APMT, Diretoria Geral dos Índios 1848-1860, p. 37-44; p. 55-88.

O indígena que, já afastado de seu modo de vida tradicional, deixava o aldeamento, sofria uma tripla exclusão: não tinha a permanência, mesmo precária, sobre as terras do aldeamento, nem a custosa “proteção” do Estado, tão pouco como pobre (dos mais discriminados, devido à sua origem indígena), estaria dentro do grupo a quem era dado o direito de um dia “afazendar-se”.

E que futuro tiveram os Cayapó que, recusando-se a aldear-se, buscaram permanecer em seu modo de vida tradicional?

Como dito no primeiro capítulo, os indígenas que apresentavam resistência à imposição do aldeamento e a tudo que ele representava, eram aqueles considerados pelo Governo Provincial, como uma praga que “infestava” os campos e estradas da Província, sendo necessário o envio de expedições para apresá-los.

No caso dos Cayapó, em meados do século XIX, nas imediações de Sant’Anna do Paranahyba e do Piquiri, pelo que se pôde perceber da correspondência oficial, não era consenso que eles representassem uma feroz resistência à ocupação ou mesmo à circulação de pessoas não-índias. Lembremos, neste ponto, a já citada carta<sup>56</sup> do Presidente Leverger ao chefe de polícia, argumentando a este, “que do Piquiry em diante pouco ou nada ha que recer da agressão dos Índios selvagens”.

Algumas referências dão a entender que, nessa época, os Cayapó eram entendidos como uma nação relativamente afeita ao contato com os não-índios, como se pode depreender das palavras a seguir:

Direi ainda que havendo certeza de que os autores das depredações são Indios Cayapós q.<sup>e</sup> fallão nossa lingoa, tem menos lugar para com elles do que para com os coroados o emprego de uma bandeira.<sup>57</sup>

Muito convém averiguar-se com certeza se as depredações havidas nas imediações do S. Lourenço até em não grande distancia dessa Capital tem sido perpetradas pelos Coroados, ou pelos Cayapós do Piquiri? A serem estes os malfeitores, será preciso escarmental-os (sic), pois obrão por maldade tendo pleno conhecimento do modo benévolo com que tratamos os Indigenas que se relacionão connosco.<sup>58</sup>

---

<sup>56</sup> Do Presidente Augusto Leverger ao chefe de polícia da província em 20 de dezembro de 1855. APMT, Registro de Correspondência Oficial entre e Província e os Juizes de Direito 1853-1857, documento 139, estante 07.

<sup>57</sup> Do Presidente Augusto Leverger ao chefe de polícia da província em 2 de Outubro de 1855. APMT, Registro de Correspondência Oficial entre e Província e os Juizes de Direito 1853-1857, documento 139, estante 07.

<sup>58</sup> Do Presidente Augusto Leverger ao diretor geral dos índios, em 24 de dezembro de 1855. APMT, Registro de Correspondência Oficial entre esta presidência e a Câmara Municipal, párocos, bispos, juizes de paz, diretor geral dos índios e administradores dos correios 1855-1859, documento 153, estante 07.

No primeiro fragmento, o fato dos Cayapó serem falantes da língua portuguesa foi motivo para que fosse considerado inadequado o recurso de uma bandeira contra eles; já no segundo fragmento, o fato de serem esses indígenas conhecedores da “benevolência” do Governo Imperial é usado como argumento para que os atos de depredações praticados por eles fossem punidos. Ou seja, ora a suposta proximidade dos Cayapó com os não-índios eram argumento para sua defesa, ora para sua punição.

Pode-se perceber, também, que, diferente dos Cayapó, os Coroados<sup>59</sup> eram vistos pelo Governo Provincial como avessos ao contato. Por isso, contra eles seria mais adequado o recurso das bandeiras do que contra os Cayapó. E, de fato, os registros de correspondência dão notícia de que, em meados do século XIX, no mínimo duas bandeiras autorizadas pelo Governo Provincial foram expedidas contra grupos indígenas que se acreditavam serem os chamados Coroados, sem contar as que se faziam por moradores sem comunicação às autoridades.

Destarte, um dado a ser considerado, porém, é que nem os moradores nem as autoridades do Governo Provincial eram capazes de distinguir, com segurança, a qual etnia pertencia os indígenas que praticavam atos de resistência, as chamadas “hostilidades”, contra os moradores não-índios da Província. Em páginas bastante danificadas e com palavras ilegíveis, encontramos as seguintes informações sobre indígenas que teriam praticados “depredações” nas imediações do rio São Lourenço, próximo à Cuiabá:

[...] informasse a que Nação ele [cidadão Antônio Correa da Costa] presumia pertencerem estes Índios, visto haverem opiniões de serem os Caiapós aldeados no Piquiri os que mais depredações tem feito áquelles moradores, ao que replicou-me que ajudado pelo Governo com numero de praças sufficientes para sua segurança pessoal, [ilegível] a ir depositar, sem cometer hostilidades alguã, na [ilegível] dos mesmo Índios [trecho ilegível] se dever enviar, e isto de Agosto a outubro do futuro anno, por ser esse tempo em que eles se achão nas margens do rio S. Lourenço; e que supunha pertecerem esses Índios ás duas Nações de Coroados e Caiapós; e com effeito, assim é de suppôr se, por que tendo em meo poder dous arcos e algumas flechas, que deixarão em uã ocasião d’essas correrias, e tendo os mostrado a alguãs pessôas entendidas, todas asseverão pertencerem aos Caiapós. Aguardo porem para entender me sobre isto com V. Exa na época designada pelo dito Corrêa da Costa. [...]<sup>60</sup>

---

<sup>59</sup> Coroados foi o nome pelo qual eram chamados os indígenas pertencentes a um grupo da etnia Bororo, que em meados do século XIX viviam nas imediações do rio São Lourenço, na então Província de Mato Grosso. Sobre a “pacificação” dos Coroados ver Almeida (2003).

<sup>60</sup> APMT, Diretoria Geral dos Índios 1848-1860, p. 69-70.

Percebe-se, nesse documento, apesar das lacunas, que não havia clareza a qual etnia pertenciam os indígenas que praticaram as ações na imediação do São Lourenço, havendo mesmo a cogitação de que eram tanto os Cayapó quanto os Coroados que as teriam praticado em conjunto.

É bem provável que os Cayapó, que não se aldearam nem “confundiram-se com a massa da população”, resistindo no seu modo de vida tradicional, tenham sido impelidos a arredarem-se cada vez mais para o interior, sendo confundidos por moradores e autoridades com outras etnias, como no exemplo citado, os Coroados.

Odaír Giralдин (1997) defende que os Cayapó não são, como chegou a ser afirmado por alguns estudiosos (HEMMING, ATAÍDES, *apud* GIRALDIN, 1997), uma etnia extinta, mas que o grupo que atualmente se denomina como Panará, estabelecido no Xingue, e os Cayapó são um mesmo grupo. Segundo esse autor, os Cayapó que viveram entre os territórios dos atuais Estados de Goiás, Minas Gerais, São Paulo e Mato Grosso do Sul teriam migrado mais para o interior, ao longo do processo de colonização. A rota dessa migração é indicada na figura 3.

Giralдин chegou a essa conclusão, baseando-se em estudos linguísticos de comparação dos vocabulários recolhidos nos vários aldeamentos dessa etnia, em diferentes períodos, além da comparação dos dados etnográficos, recolhidos pelo Antropólogo inglês Richard Heelas, na década de 1970, com os relatos dos viajantes Pohl e Saint-Hilaire, na primeira metade do século XIX. Este autor chama atenção, inclusive (1997, p. 18), para o fato de que o próprio Heelas (*apud* GIRALDIN, 1997), em seus estudos, lançou a hipótese de que os Panará seriam descendentes dos Cayapó. Conclusão semelhante chegou também Stephen Schwartzman (*apud* GIRALDIN, 1997), em suas pesquisas do mesmo grupo:

Schwartzman conclui que era provável que os Panará do Peixoto de Azevedo representassem um grupo de Cayapó não assimilados que fugiram de Goiás ou do sul de Mato Grosso no final do século XVIII, ou início do XIX. Mencionou como evidência desta hipótese a própria tradição panará de que seus ancestrais vieram do leste, de uma área de campo aberto, para a floresta fechada do rio Peixoto Azevedo e que os inimigos estão no leste e não no oeste (Schwartzman, 1987:256). Veremos adiante que esta hipótese se confirma.

[...]

Segundo estudos linguísticos preliminares, a partir do conjunto de vocabulário reunidos sobre a língua falada pelos Cayapó, pode-se afirmar que aquela falda em São José dos Mossâmedes, da qual termos foram coletados por Saint-Hilaire e Pohl, é a mesma falada pelos Cayapó do Triângulo Mineiro e Santana do Paranaíba, cujos vocabulários foram



social. Na verdade, entre os Cayapó e os Panará, não se capturava nenhum prisioneiro, entre outros, por dois motivos.

Primeiramente porque os Cayapó e Panará classificavam todos os não-Cayapó como pertencentes à categoria *hi'pe*, na qual se incluíam os outros grupos indígenas, os 'brancos', os espíritos que viviam na floresta, enfim, todos aqueles considerados como *hostis* e que, portanto, quando encontrados deveriam ser mortos.

Em segundo lugar, porque, segundo os estudos de Heelas entre os Panará, uma criança capturada teria problemas de residência na aldeia, pois não teria um local social dentro do grupo, por não ter nascido em uma das casas ou clãs. Teria também problemas para encontrar um parceiro, uma vez que o casamento entre os Panará é 'prescritivo'. Ademais, teria também problemas com sua morte, uma vez que são os afins que cuidam de seu enterro (Heelas, 1987, p. 80 nota 1 e Schwartzamn, 1978, p. 221-223)

Além disso, o contato dos Cayapó com os inimigos era importante para a construção da sua própria identidade, pois era através dele que se reuniam as condições necessárias para a realização de vários rituais, como por exemplo, a furação de orelhas e lábios, além da escarificação do peito e das costas. (GIRALDIN, 2007, p. 138)

Para os Cayapó, portanto, as ações guerreiras tinham uma motivação que ia além da defesa do território, já que possuíam um significado cultural. No entanto, Giralдин chama atenção para o fato de que a construção e o reforço da imagem dos Cayapó como um grupo extremamente hostil, por parte dos colonizadores, cumpriram um papel dentro da dinâmica do processo de colonização: "Através da demonização dos povos indígenas, marcava-se uma separação que justificava as ações de guerra dos 'brancos' contra as sociedades indígenas consideradas *hostis*" (2007, p. 51).

Um documento escrito por Augusto Leverger, em 1855, é bastante significativo para uma reflexão do que ocorria no período aqui tratado, em especial para a compreensão da relação entre índios e não-índios, na Província de Mato Grosso. Nele, o Presidente Augusto Leverger trata de alguns dos principais pontos, alguns deles já mencionados, da relação do Estado e mesmo dos moradores não-índios com os povos originários que resistiam na Província de Mato Grosso. Reforçando a já constatada visão dos indígenas que, permanecendo em seu modo de vida tradicional, eram considerados como pragas que infestavam várias regiões, o presidente expõe suas ideias de como aqueles moradores poderiam defender-se. A constante vigilância, a ser efetuada por escravos e camaradas, o armamento desses moradores, a perseguição dos autores dos ataques, eram questões apontadas pelo presidente como possíveis medidas, mas que esbarravam nas dificuldades representadas pelas distâncias que separavam as moradias umas das outras e dos afazeres dos seus residentes. Leverger relata, ainda, a falta de discernimento na resposta por parte destes moradores aos "ataques" sofridos:

[...]

auzentão-se esses moradores as vezes em grande distancia das suas casas, deixando-as entregues tão somente a mulheres e crianças inermes. E, quando huma ou outra vez ajuntão alguma força, para ir em seguimento dos Indios, fazem-no sem discernimento sem procurar convenientemente alcançar os aggressores. Sahem para a campanha e matão, quando podem, a quaisquer Indios com quem encontrão embora inofensivos ou de outra tribu, dando assim lugar represalias que nunca acabão.<sup>61</sup>

[...]

Essa referência às “bandeiras” particulares, que, sem condição ou mesmo sem intenção de identificar a qual etnia pertenciam os autores de cada ação guerreira, matavam a esmo, quaisquer indígenas encontrados pelo caminho, dando início, segundo as palavras do presidente, a um longo ciclo de represálias, é emblemática da situação de violência instalada então por todo o Mato Grosso.

Ainda neste mesmo documento, o próprio presidente faz uma crítica às bandeiras já expedidas até então, mencionando as “barbaridades” cometidas por seus integrantes. Crítica, moralmente, o fato de se aprisionarem crianças indígenas como “troféus”, mas aponta, de maneira pragmática, a inutilidade desse tipo de atitude para um dos principais objetivos do Estado, que era o da catequese.

Das ações apontadas como possíveis por parte do Estado, pode-se notar que esbarravam, mais uma vez, na questão do esparso povoamento e limitado número de população não-índia. Deparavam-se, ainda, com os escassos recursos das forças armadas, que ainda tinham a longa e tumultuada fronteira para vigiar.

Assim, Estado e moradores não-índios seguiram medindo forças contra aqueles que consideravam ser a praga que infestava as terras que vieram ocupar, sendo hostilizados segundo seu ponto de vista e segundo seus relatos. Falta aqui, porém, fontes que representem o ponto de vista daqueles que estavam do outro lado do rio. Na perspectiva dos Cayapó e dos Coroados, quem estaria sendo hostilizado?

Não só os documentos dos arquivos carecem do ponto de vista do indígena, mas também nas narrativas<sup>62</sup>, que procuraram registrar as memórias da construção de Sant’Anna do Parahyba, essa perspectiva ainda é escassa, quando não ausente. Fora destas narrativas, nas festas, celebrações e discursos proferidos em diversos palanques nas cidades que

---

<sup>61</sup> Do Presidente Augusto Leverger ao chefe de polícia da província em 2 de Outubro de 1855. APMT, Registro de Correspondência Oficial entre a Província e os Juizes de Direito 1853-1857, documento 139, estante 07.

<sup>62</sup> Como exemplo dessas narrativas é possível citar, além dos *Apontamentos* de Fleury (1925), o já referido n.º 9 da Revista da Academia Sul-Mato-Grossense de Letras (2005) e ainda a obra de Maria Aparecida Neves Brandão (1998).



descenderam da antiga Freguesia, a memória da presença indígena foi apagada, como se os lugares tivessem emergido do momento mítico em que o “fundador pioneiro” pôs os olhos naquelas paragens. A partir dessa recontada epopeia, a pecuária é constantemente celebrada como tradição local, desde tempos imemoráveis, por meio do culto de figuras como o boi, o carro de boi e o próprio “peão boiadeiro”, observado nos inúmeros rodeios realizados nessas localidades, todos os anos.

É importante esclarecer que não se está afirmando que a celebração a tradições como estas, ligadas à pecuária, sejam algo negativo, pelo contrário, elas podem ser um ponto de partida para a reflexão de questões como quem é o “peão” celebrado nos rodeios ou em que condições esse trabalhador surgiu como figura importante na história desse lugar. No presente trabalho, encontramos os pobres livres desempenhando as funções relacionadas à criação e condução das boiadas, e, entre estes, a presença dos indígenas, contudo por que essa presença é negada nas “memórias locais”?

A questão indígena se mostrou, ao longo da pesquisa, como uma discussão imprescindível, uma vez que, no Mato Grosso do século XIX, está inserida na questão dos pobres livres, sendo impossível falar desses agentes sociais sem a discussão dos povos originários. Além disso, os indígenas foram sujeitos da construção de localidades como as de Sant’Anna do Paranaíba, oferecendo resistência, criando estratégias de sobrevivência, dando contribuições a partir de seus conhecimentos tradicionais, ou, ainda, por meio de sua força de trabalho. Se essa presença é negada pela memória local, impregnada do discurso pioneiro, ela não pode ser ignorada a partir da análise das fontes.

Outra ausência importante nessas narrativas, que celebram a memória local a partir do pioneiro, é a dos conflitos vivenciados durante o estabelecimento de Sant’Anna. Longe de ser amistoso ou harmonioso o estabelecimento do poder político, da posse sobre as terras ou mesmo da construção da relação com o poder provincial, este foi prenhe de disputas, não só entre os homens de sobrenome da nascente localidade em ações diretas envolvendo indivíduos e famílias ditas “pioneiras”, mas também desses “homens bons” com a presidência da província e os pobres do lugar, escravizados, livres e tutelados.

A partir da análise dessas disputas foi possível encontrar os pobres livres em diferentes posições, na figura do indígena, cujas terras concedidas precariamente, sob a tutela do Estado, eram objeto de disputa; na figura do capanga, que, “abrigado” sob a autoridade do patrão, escapava à execução da lei; ou mesmo na do pai de família expulso com sua família, por meio de mandatos assinados por “autoridades” constituídas pelo poder pessoal, entre outras. Enfim,

foram diversas as situações retratadas nesta pesquisa, também múltiplos os sujeitos, tendo em comum a vivência das relações de poder local e provincial, e os embates resultantes dessas relações, nos interessando especialmente aquelas que envolveram os pobres livres e os povos originários.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi com a ajuda da literatura de Taunay, Sant'Anna do Paranahyba foi apresentada neste trabalho. Localizada “nos confins do Império”, em sertões de “estiradas léguas”, encontrou-se essa localidade, freguesia em 1838, vila em 1857 e cidade em 1894, situada em um território que se tornara objeto de controvérsia entre as Províncias de Mato Grosso e Goiás, mas que se confirmou como mato-grossense, constituindo-se em importante ponto de ligação com as províncias vizinhas, por meio da Estrada do Piquiri, do Porto do Alencastro, do Porto Taboado e da picada rumo à Vila da Constituição (atual Piracicaba).

Apesar de serem por vezes referidas como desertas as terras entre os rios Pardo, Paraná e Paranaíba, eram povoadas pelos povos originários há milhares de anos, passando a ser ocupada por população não indígena a partir de 1828, como informado nos relatos do sertanista Joaquim Francisco Lopes.

Na primeira fase dessa ocupação, as expedições realizadas com o objetivo de descobrir novas terras eram formadas não só pelos homens de posse, citados com nome, sobrenome e adjetivos, mas também por agregados e escravos. Porém, diante das novas terras “descobertas” (que, para esses migrantes, não pertenciam a ninguém, uma vez que os direitos dos indígenas eram desconsiderados), não eram todos que tinham direito de afazendar-se, mas apenas “os homens de sobrenome”.

É provável que essa distinção de quem podia ou não demarcar posses para si tenha sido reforçada pela situação constatada por Lucidio (1993), ao afirmar que, para a nova povoação de Sant'Anna do Paranahyba, foi transplantada a estrutura de relações sociais da região de origem dos migrantes. Seguindo esse raciocínio, mesmo que as novas terras “não tivessem dono”, só poderiam constituir posses aqueles que já chegaram na categoria de proprietários, e isso parece ter se imposto como uma dificuldade para que o pobre livre, no caso, os camaradas e agregados que acompanharam os migrantes, pudessem também afazendarem-se. Outro empecilho teria sido o dado apontado por Ligia Maria Osorio Silva (2008): a dificuldade que se impunha ao pequeno posseiro era a de manter-se na terra, sem possuir recursos, como escravos, uma milícia pessoal, ou influência política que o protegesse contra algum sujeito mais poderoso que viesse tentar expropriá-lo.

Contudo, foi possível perceber como esses sujeitos pobres livres, trabalhando como camaradas e agregados, junto com os escravos, foram indispensáveis na consolidação da ocupação das terras “descobertas”, trabalhando na derrubada do mato, nas construções e, posteriormente, no cultivo de roças de cana-de-açúcar, café, tabaco, mandioca, milho, arroz e feijão, além do trabalho na criação de gado e porcos, ou ainda na fabricação das farinhas, do açúcar, da aguardente, da rapadura, do fumo e no beneficiamento do arroz “limpo”. Estavam, desse modo, envolvidos, enfim, em todas as atividades desenvolvidas nas fazendas daquela localidade, e que, a julgar pelo número limitado de escravos relacionados nas fontes analisadas, pode-se entender serem tarefas que não poderiam ser desempenhas exclusivamente por mão de obra cativa.

Outro dado constatado foi que, na heterogênea categoria dos camaradas, foram integrados muitos indígenas. Foi possível delinear essa categoria como trabalhadores livres ajustados para serviços geralmente temporários, mediante recebimento de salário atuando, por exemplo, como guias ou ajudantes em viagens e expedições, condução de boiadas ou na criação de gado, em obras públicas, nos serviços de navegação ou ainda em milícias armadas. Porém, foi possível depreender das fontes analisadas que os indígenas não eram considerados trabalhadores, nos mesmos termos que os trabalhadores não índios, mesmo atuando lado a lado com estes.

Apesar dos relatos analisados retratarem condições de sujeição dos indígenas e outros trabalhadores camaradas às mais diversas formas de exploração, foi possível identificar neles, também, as estratégias desses sujeitos, para resistir a essas imposições, como a “fuga” ou abandono dos serviços, demonstrando que não se comportaram de forma passiva diante da exploração.

Não só em Sant’Anna do Paranaíba, mas em toda a Província, a presença de indígenas, em suas formas de vida tradicionais, foi considerada pela autoridade provincial, uma infestação a ser combatida, para que se efetivasse o processo de ocupação pelos não índios. No discurso oficial, presente nas correspondências analisadas, é possível perceber que esses indígenas tinham sua humanidade negada, já que os pressupostos dessa humanidade eram entendidos como a cultura, a religião e as leis dos não índios. Só aos portadores desses pressupostos se destinavam os “direitos do homem”, como o direito à propriedade. Portanto, somente os indígenas que abandonassem seu modo de vida tradicional e aderissem aos padrões sociais, econômicos e religiosos dos não índios teriam sua humanidade reconhecida.

Os indígenas que “aderiram” à proposta oficial, aldearam-se, misturaram-se e “confundiram-se com a massa da população”. Tiveram terra, enquanto viveram nos aldeamentos, precários em sua maioria, mas deixando esses aldeamentos com o tempo, foram trabalhar como camaradas, sofrendo, ainda, a discriminação por sua origem indígena, vindo a constituir a categoria dos mais desvalidos entre os pobres livres.

Dos que não se aldearam, há indícios de terem sido empurrados, não sem luta, cada vez mais para o interior, confundindo-se, ainda, com outras etnias, e oferecendo resistência, como podiam, às investidas dos fazendeiros e do Governo Provincial. Nesse sentido, há que se destacar, novamente, estudos como o de Odair Giraldin (1997), ao sugerir que grupos atualmente presentes no Parque Nacional do Xingu, como os Panará, segundo evidências linguísticas e antropológicas, seriam descendentes dos Cayapó, que ocuparam um extenso território, hoje corresponde ao sul de Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso do Sul e oeste de São Paulo.

No que se refere à constituição do poder político em Sant’Anna do Paranaíba, a informalidade do funcionamento da administração pública e a distância que a separava da capital provincial parecem ter criado um ambiente favorável às disputas pelo poder local, em que poder público e poder pessoal se confundiam e se misturavam. Especialmente pelas correspondências trocadas entre autoridades provinciais e locais foi possível perceber a figura de José Garcia Leal buscando legitimar seu poder junto à administração provincial, fazendo uso de suas atribuições nos diferentes cargos que ocupou, colocando-se como representante da sociedade junto ao poder público, e do poder público junto à sociedade, por meio da sua participação em obras públicas. Este mandatário local se comunicava frequentemente com a autoridade provincial, mesmo enquanto não ocupava cargo algum.

Também por essas mesmas correspondências foi possível apreender esforços dos presidentes da província em limitar as ambições de José Garcia Leal, situando-o por vezes a respeito das reais atribuições dos cargos que ocupava, ou repreendendo-lhe abertamente, quando se arrogava de autoridade que não lhe pertencia, como nos exemplos citados no terceiro capítulo deste trabalho: o caso da demissão do ajudante dos Correios e da expulsão do morador Antonio Luiz e sua família dos arredores do aldeamento Cayapó.

Tudo leva a crer que esse quadro de disputas pessoais e com o poder público não era nada favorável aos sujeitos sem posses e sem influência política, que, na condição de empregados, ou posseiros, estiveram expostos às disputas entre “homens de posses”, ou mesmo em confronto com estes, situações nas quais não poderiam contar com a proteção ou

defesa por parte das autoridades locais, pois estas, quando não estavam confundidas com poder pessoal, eram frequentemente obstruídas por este, apesar das tentativas por parte do Estado de controlar esta situação.

Todo o quadro apresentado neste trabalho foi desenhado a partir de fontes, das quais, quase sempre, jorraram mais perguntas do que respostas. As cartas analisadas, por exemplo, em sua maioria, são respostas a ofícios, ofícios estes que não foram localizados. Faltaram sempre, portanto, algumas peças do quebra-cabeça. Mas isso, longe de desmerecer a análise, dá a ela um encanto a mais, uma vez que não fecha as questões em definitivo, abrindo um leque de possibilidades e uma infinidade de caminhos a serem seguidos por pesquisas posteriores. Assim sendo, ninguém poderá dizer que esta pesquisa não foi proveitosa, pois se ela não trará muitas certezas ao leitor, ao menos o fará desconfiar de muita coisa.

## REFERÊNCIAS

### Bibliografia:

ALBUM GRAPHICO DO ESTADO DE MATTO-GROSSO. Org. por S. C. Ayala e Feliciano Simon. Corumbá, Hamburgo, 1914.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval M. de. *O objeto em fuga: algumas reflexões em torno do conceito de região*. *Fronteiras*, Dourados: UFGD, v. 10, n. 17, p. 55-67, jan./jun. 2008.

ALMEIDA, Marli Auxiliadora de. Cibáe Modojobádo – A Rosa Bororo e a “Pacificação” dos Bororo Coroado (1845 - 1887) .IN: ANPUH – XXII Simpósio Nacional de História – João Pessoa, 2003. Disponível em <http://anpuh.org/anais/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S22.501.pdf>

ALVES, Gilberto Luiz. *Mato Grosso do Sul: o Universal e o Singular*. Campo Grande: Editora UNIDERP, 2003.

AMADO, Janaína. Região, sertão, nação. IN: *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 8, nº 15, 1995 (p.145-151). Disponível em: [http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CC4QFjAA&url=http%3A%2F%2Fbibliotecadigital.fgv.br%2Fojs%2Findex.php%2Freh%2Farticle%2Fdownload%2F1990%2F1129&ei=oznpUbvMLo669gSiz4CYDg&usq=AFQjCNFOLb29yRmPsq\\_w6yMIYJV0u-gg6g&bvm=bv.49478099.d.eWU](http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CC4QFjAA&url=http%3A%2F%2Fbibliotecadigital.fgv.br%2Fojs%2Findex.php%2Freh%2Farticle%2Fdownload%2F1990%2F1129&ei=oznpUbvMLo669gSiz4CYDg&usq=AFQjCNFOLb29yRmPsq_w6yMIYJV0u-gg6g&bvm=bv.49478099.d.eWU) Acesso em 18 de agosto de 2013.

ANTONIO FILHO, Fadel David. Sobre a palavra “sertão”: origens, significados e usos no Brasil (do ponto de vista da ciência geográfica). IN: *Ciência Geográfica*. Bauru - XV - Vol. XV, p. 84-87, Janeiro/Dezembro2011. Disponível em: [http://www.agbbauru.org.br/publicacoes/revista/anoXV\\_1/AGB\\_dez2011\\_artigos\\_versao\\_internet/AGB\\_dez2011\\_11.pdf](http://www.agbbauru.org.br/publicacoes/revista/anoXV_1/AGB_dez2011_artigos_versao_internet/AGB_dez2011_11.pdf). Acesso em 18 de agosto de 2013.

ATAHIDE, Janaino Soares Vieira de, DUARTE, Marco Aparecido Queiroz. Dinâmica Populacional Aplicada a População do Bolsão Sul Matogrossense. IN: *Synergismus scyentifica*. Pato Branco: UTFPR, 2009. Disponível em: <http://revistas.utfpr.edu.br/pb/index.php/SysScy/article/view/687/392> Acesso em 22 de julho de 2013.

AYRES DE CASAL, Manuel. *Corografia Brasílica ou Relação Histórico-Geográfica do Reino do Brasil*. Rio de Janeiro: imprensa Régia, 1817.

BIANCHINI, Odaléia da C. Deniz. *Companhia Matte Larangeira e a ocupação da terra no Sul de Mato Grosso 1880-1940*. Campo Grande: Editora da UFMS, 2000.

BLOCH, Marc Leopold Benjamin, tradução de André Telles. *Apologia da História, ou, O Ofício do Historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

BORGES, Maria Celma. Escravos, roceiros e povos originários em Sant'Ana de Paranaíba: terra e liberdade nos campos do Sul de Mato Grosso (séculos XVIII e XIX). IN: *Revista Mundos do Trabalho*, vol. 4, n. 8, julho-dezembro de 2012, p. 45-67.

BOURDIEU, Pierre. A identidade e a representação: elementos para uma reflexão crítica sobre a idéia de região. IN: \_\_\_\_\_. *O poder simbólico*. Trad. Fernando Tomaz. Lisboa: Difel, 1989. p. 107-132.

BRAZIL, Maria do Carmo. *Fronteira Negra: dominação, violência e resistência escrava em Mato Grosso*. Passo Fundo: UPF, 2002.

BRUNO, E. S. B. *História do Brasil – geral e regional, Grande Oeste (Goiás e Mato Grosso)*. 2ª ed. São Paulo: Cultrix, 1957, vol. VI.

CAMARGO, Isabel Camilo de. *O Sertão de Santana de Paranaíba: um perfil da sociedade pastoril-escravista no sul do antigo Mato Grosso (1830-1888)*. Dissertação de Mestrado em História. Universidade Federal da Grande Dourados, 2010.

CAMPESTRINI, Hildebrando. *Santana do Paranaíba: De 1700 a 2002*. 2ª. ed. Campo Grande: Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso do Sul, 2002.

CANDIDO, Antônio. *Os parceiros do Rio Bonito*. 9ª ed. São Paulo: Ed. Duas Cidades; Ed. 34, 2001.

CASTILHO, Maria Augusta de; LIMA, Vanuza Ribeiro de. *Monções em Camapuã: Território, História e Identidade*. Campo Grande, 2012.

CHAUÍ, Marilena. *Brasil: mito fundador e sociedade autoritária*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2000.



CORRÊA FILHO, Vírgilio. *Fazendas de Gado no Pantanal Mato-Grossense*. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura, 1955.

COSTA, Emília Viotti da. *Da Senzala à Colônia*. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1982.

DARGEL, Ana Paula Tribesse Patrício; ISQUERDO, Aparecida Negri. A toponímia do Bolsão sul-mato-grossense e a questão dos estratos lingüísticos formadores dos topônimos. *Estudos Lingüísticos* XXXIV, p. 310-315, 2005. Disponível em: <http://www.gel.org.br/estudoslinguisticos/edicoesanteriores/4publica-estudos-2005/4publica-estudos-2005-pdfs/a-toponimia-do-bolsao-sul-1030.pdf?SQMSESSID=a38ffc79c82bcbe561e1c641326fd16c>

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens Livres na Ordem Escravocrata*. 4ª ed. São Paulo: Editora UNESP, 1997.

GIRALDIN, Odair. *Cayapó e Panará: Luta e Sobrevivência de um Povo Jê no Brasil Central*. Campinas – SP: Editora da UNICAMP. 1997 (Série Pesquisas)

GOMES, Conceição Aparecida de Queiroz. *Economia Leitaria no Bolsão sul mato-grossense*. Dissertação. Universidade Estadual Paulista: Presidente Prudente, 1996.

GORENDER, Jacob. *O Escravismo Colonial*. São Paulo: Ática, 1980.

GOULART, José Alípio. *Brasil do Boi e do Couro* (1º volume: o boi). Rio de Janeiro: Edições GRD, 1965.

HANEMANN, Marcus. *O povo contra seus benfeitores: aplicação da lei penal em Sant'Anna do Parahyba, Mato Grosso (1859-1889)*. Tese de Doutorado em História. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2012.

HOLANDA, Sérgio Buarque. *Monções*. Rio de Janeiro: Ed. Brasiliense, 1990.

LEITE, Adriana Filgueira. O Lugar: Duas Acepções Geográficas. IN: *Anuário do Instituto de Geociências*. Rio de Janeiro: UFRJ Volume 21, p. 9-20, 1998. Disponível em: [http://www.anuario.igeo.ufrj.br/anuario\\_1998/vol21\\_09\\_20.pdf](http://www.anuario.igeo.ufrj.br/anuario_1998/vol21_09_20.pdf). Acesso em 23 de julho de 2013.

LEITE, Eudes Fernando. *Marchas na História: Comitivas e Peões-Boiadeiros no Pantanal*. Campo Grande – MS: Ed. UFMS, 2003.

LENHARO, Alcir. *As tropas da Moderação (o abastecimento da Corte na Formação Política do Brasil - 1808-1842)*. São Paulo, Símbolo, 1979.

LINHARES, M. Yeda L. *História do Abastecimento*. Brasília: Binagri, 1979

LINHARES, M. Yedda L. e SILVA, Francisco C. T. da. *História da agricultura brasileira - debates e controvérsias*. São Paulo, Brasiliense, 1981.

LUCIDIO, João Antonio Botelho. *Nos confins do Império um deserto de homens povoado por bois (a ocupação do planalto sul Mato Grosso, 1830-1870)*. Niterói, 1993. Dissertação (Mestrado em História) Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Universidade Federal Fluminense.

MARETTI, Maria Lídia Lichtscheidl. *O Visconde de Taunay e os Fios da Memória*. São Paulo: Editora UNESP, 2006.

MARTINS, José de Souza. *O Cativo da Terra*. 3ª ed. São Paulo: Hucitec, 1986.

MOREIRA, Ruy. Da região à rede e ao lugar: a nova realidade e o novo olhar geográfico sobre o mundo. IN: *Etc..., Espaço, Tempo e Crítica Revista Eletrônica de Ciências Humanas e Sociais*. Rio de Janeiro: Vol. 1, n° 1(3), p.55-70, 1° de junho de 2007. Disponível em [http://www.uff.br/etc/UPLOADS/etc%202007\\_1\\_3.pdf](http://www.uff.br/etc/UPLOADS/etc%202007_1_3.pdf). Acesso em 23 de julho de 2013.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Nas fronteiras do poder: conflito e direito a terra no Brasil do século XIX*. 2.ed., Niterói: EdUFF, 1998.

MOURA, Zilda Alves de. *Cativos nas terras dos pantanais: escravidão e resistência no sul do Mato Grosso, séculos XVIII e XIX*. Passo Fundo: Editora Universidade de Passo Fundo. 2008.

OLIVEIRA, Jorge Eremites de; VIANA, Sibeli A. [1999-2000] O Centro-Oeste antes de Cabral. *Revista USP*, São Paulo, n. 44, p. 142-189, dez./fev. 1999-2000.

PRADO JÚNIOR, Caio. *A Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense; Publifolha, 2000. – (Grandes nomes do pensamento brasileiro)

QUEIROZ, Paulo Roberto Cimó. Articulações econômicas e vias de comunicação do antigo sul de Mato Grosso (séculos XIX e XX). IN: LAMOSO, Lisandra Pereira (organizadora). *Transportes e políticas públicas em Mato Grosso do Sul*. Dourados-MS: Editora da UFGD, 2008. 196p.

SENA, Divino Marcos de. *Camaradas: livres e pobres em Mato Grosso (1808-1850)*. Dissertação de Mestrado em História. Dourados - MS : UFGD, 2010.

SILVA, Ligia Maria Osorio. Terras devolutas e Latifúndio: efeitos da lei de 1850. 2ª ed. Campinas – SP: Editora da UNICAMP, 2008.

SOBRADO CORREA, Hortensio. Los inventarios post mortem como fuente privilegiada para el estudio de la historia de la cultura material de la Edad Moderna IN: *Hispania: Revista española de historia*, 2003, Vol. 63, Nº 215, pp. 825-862. Disponível em <http://hispania.revistas.csic.es/index.php/hispania/article/viewArticle/207> , acesso em 06 de junho de 2013.

SODRÉ, Néelson Werneck [1941]. *Oeste: ensaio sobre a grande propriedade pastoril*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1941. 206 p.

SOUZA, Laura de Mello e. *Os Desclassificados do Ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Edições Graal 2004.

TEIXEIRA, Adriano Braga. Inventários post mortem: possibilidades de pesquisa a partir de uma fonte plural. IN: *Mal-Estar e Sociedade - Ano V - n. 8 - Barbacena - janeiro/junho 2012 - p. 63-83*. Disponível em <http://www.uemg.br/openjournal/index.php/malestar/article/view/187>, acesso em fevereiro de 2013.

TRUBILIANO, Carlos Alexandre Barros. Em nome da civilização: O Mato Grosso no olhar dos viajantes IN: *Revista Trilhas da História*. Três Lagoas, v.2, nº3 jul-dez, 2012. p.33-45. Disponível em: <http://www.trilhasdahistoria.ufms.br/artigos/Em%20nome%20da%20civilizacao.pdf>. Acesso em 16 de agosto de 2013.

VERONEZE, Ellen. 1993 *A ocupação do planalto central brasileiro: o nordeste do Mato Grosso do Sul*. Dissertação de Mestrado, Unisinos, São Leopoldo.

VEYNE, Paul. *Como se escreve a história*. Lisboa: Edições 70, 2008

VOLPATO, Luiza Rios Ricci. *A conquista da terra no universo da pobreza – formação da fronteira oeste do Brasil 1719-1819*. São Paulo: Hucitec, 1987.

\_\_\_\_\_. *Cativos do sertão: vida cotidiana e escravidão em Cuiabá: 1850/1888*. São Paulo: Editora Marco Zero e EUFMT, Cuiabá, MT, 1993.

ZORZATO, Osvaldo. *Conciliação e identidade: considerações sobre a historiografia de Mato Grosso (1904-1983)*. (Doutorado em História) FFLCH/USP, São Paulo, 1998.

### Fontes:

ACADEMIA SUL-MATO-GROSSENSE DE LETRAS. *Revista da Academia Sul-Mato-Grossense de Letras*, n. 9. Campo Grande - MS: setembro de 2005

BRANDÃO, Maria Aparecida Neves. *Pelos caminhos de Santana*. Paranaíba: Campo Grande: Gráf. Brasília, 1998.

BRAZIL, Imperio do. Código Criminal do Imperio do Brazil. 1830. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm). Acesso em 9 de março de 2014.

BUENO, Francisco Antonio Pimenta. *Memória justificativa dos trabalhos de que foi encarregado à Província de Matto Grosso segundo as instruções do Ministério da Agricultura de 27 de maio de 1879*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1880. 208 p. + carta representando o caminho de Cuyabá para Santa Anna do Paranahyba pela serra de S. Jeronimo.

CORRÊA, Dom Francisco de Aquino. A fronteira Matto-Grosso-Goiáz. Offício dirigido ao Senador Antonio F. de Azeredo, Presidente da Delegação Mattogrossense ao Sexto Congresso de Geographia, em Bello Horizonte. IN: *Revista do Instituto Histórico de Mato Grosso*, Cuiabá, Anno I, Tomo II – 1919, p. 13-25.

DELEGACIA DE GOVERNO, 1834-1840. Arquivo Público do Estado de Mato Grosso.

DIRETORIA GERAL DOS INDIOS 1848-1860. Arquivo Público do Estado de Mato Grosso.

FLEURY, Justiniano Augusto de Salles. Apontamentos - o descobrimento do sertão e fundação da povoação de Sant'Anna de Paranahyba. Excerto de: *Revista do Instituto Histórico de Mato Grosso*, Cuiabá, anos 6/7, t. 13, p. 30-46, 1925. (Artigos extraídos do *Republicano* de Cuiabá, de 12 de Dezembro de 1895, e números subsequentes). Disponível em <http://www.ihgmt.org.br/> acesso em 06 de junho de 2013.

INVENTÁRIO, 1843, Paranaíba, Caixa 01. Inventariante: Antônio Ferreira de Melo, inventariada: Deufina Maria de Jesus. Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

INVENTÁRIO, 1849, Paranaíba, Caixa 01. Inventariante: Maria Joaquina de São José, inventariado: Antônio de Couto Paiva. Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

INVENTÁRIO, 1870, Paranaíba, Caixa 01. Inventariante: Joaquim Lemos da Silva, inventariado: Eufrasia da Silva Lemos. Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

LOPES, Joaquim Francisco. *As derrotas de Joaquim Francisco Lopes*. Série Relatos Históricos, vol. II. Campo Grande: Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso do Sul, 2007. Disponível em:  
[http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CCwQFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.ihgms.com.br%2Fnovo%2F\\_upload%2Flivros%2FAs%2520derrotas%2520de%2520JFL.pdf&ei=L5mwUYyRFInH0wGSjoHgAg&usg=AFQjCNHGmVbjV3yir-rRvgyumhamg3ix9A&sig2=GrqFCw3aTA1u6RNhVzMIgg&bvm=bv.47534661,d.dmQ](http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CCwQFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.ihgms.com.br%2Fnovo%2F_upload%2Flivros%2FAs%2520derrotas%2520de%2520JFL.pdf&ei=L5mwUYyRFInH0wGSjoHgAg&usg=AFQjCNHGmVbjV3yir-rRvgyumhamg3ix9A&sig2=GrqFCw3aTA1u6RNhVzMIgg&bvm=bv.47534661,d.dmQ), acesso em 06 de junho de 2013.

PROCESSO CRIME. 1874. Caixa 114. Paranaíba. Autora: A Justiça Pública; Réus: Manuel Garcia da Silveira, Flavio José Rodrigues de Macêdo e Carlos Ferreira de Castro. Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

QUADROS, Francisco Raimundo Ewerton. Memória sobre os trabalhos de observação e exploração efetuada pela segunda seção da Comissão Militar encarregada da linha telegráfica de Uberaba a Cuiabá, de fevereiro a junho de 1889. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 55(85), p. 233-260, 1892.

REGISTRO DA COLETORIA DE SANT'ANNA DO PARANAHYBA 1856-1860. Caixa 01. Livro 2. Arquivo Público do Estado de Mato Grosso.

REGISTRO DA COLETORIA DE SANT'ANNA DO PARANAHYBA 1861-1864. Caixa 02. Livro 3. Arquivo Público do Estado de Mato Grosso.

REGISTRO DA COLETORIA DE SANT'ANNA DO PARANAHYBA 1861-1864. Caixa 02. Livro 8. Arquivo Público do Estado de Mato Grosso.

REGISTRO DA COLETORIA DE SANT'ANNA DO PARANAHYBA 1865-1866. Caixa 03. Livro 5. Arquivo Público do Estado de Mato Grosso.

REGISTRO DE CORRESPONDÊNCIA 1849-1852 Documento 106 A Estante 06. Arquivo Público do Estado de Mato Grosso.

REGISTRO DE CORRESPONDÊNCIA do presidente de província 1829-1831. Arquivo Público do Estado de Mato Grosso.

REGISTRO DE CORRESPONDÊNCIA do Presidente de Província José da Silva Guimarães com o interior 1840-1841. Documento 61 Estante 05. Arquivo Público do Estado de Mato Grosso.

REGISTRO DE CORRESPONDÊNCIA do Presidente de Província José da Silva Guimarães com o interior 1838-1839. Documento 56, estante 05. Arquivo Público do Estado de Mato Grosso.

REGISTRO DE CORRESPONDÊNCIA entre a Presidência e os Juizes de Distrito e Municípios, chefes de polícia, delegados e subdelegados, 1861-1864, documento 197, estante 07. Arquivo Público do Estado de Mato Grosso.

REGISTRO DE CORRESPONDÊNCIA entre a Província e delegados, subdelegados e juizes municipais 1848-1849, documento 102 A, estante 06. Arquivo Público do Estado de Mato Grosso.

REGISTRO DE CORRESPONDÊNCIA Oficial entre a Província e os juizes de direito 1853-1857, documento 139, estante 07. Arquivo Público do Estado de Mato Grosso.

REGISTRO DE CORRESPONDÊNCIA Oficial entre esta presidência e a Câmara Municipal, párocos, bispos, juizes de paz, diretor geral dos índios e administradores dos correios 1855-1859, documento 153, estante 07. Arquivo Público do Estado de Mato Grosso.

REGISTRO DOS ATOS LEGISLATIVOS PROVINCIAIS. Leis, resoluções e regulamento de lei 1848-1852, documento 100-A, estante 06. Arquivo Público do Estado de Mato Grosso.

TAUNAY, Alfredo d'E. Relatório geral da comissão de engenheiros junto às forças em expedição para a província de Mato Grosso - 1865-1866. *RIHGB*, 37(39), p. 79-177 e p. 209-339, 1869b.

\_\_\_\_\_. Viagem de Regresso de Matto-Grosso á Corte. IN: *Revista Trimestral do Instituto HistoricoGeografico e Etnographico do Brasil*. Tomo XXXII, Parte Segunda. Rio de Janeiro: B.L. Garnier -Livreiro-editor, 1869a.

\_\_\_\_\_. *A Retirada da Laguna*. 24ª ed. São Paulo: Editora Ática, 1996.

\_\_\_\_\_. *Céus e Terras do Brasil*. 7ª ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1930.

\_\_\_\_\_. *Dias de Guerra e de Sertão*. 3ª ed. São Paulo: Melhoramentos, 1927.

\_\_\_\_\_. *Inocência*. Porto Alegre: L&PM, 2011.

Autorizo a reprodução deste trabalho.

Dourados, 25 de abril de 2014.

---

Cassia Queiroz da Silva